

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Dissertação



**Discursos midiáticos e sociedade:
Jornal do Almoço e a redução da maioridade penal**

Carolina Flores Marasco da Cunha

Pelotas, 2015

Carolina Flores Marasco da Cunha

**Discursos midiáticos e sociedade:
Jornal do Almoço e a redução da maioridade penal**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia da
Universidade Federal de Pelotas, como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Sociologia

Orientador: Prof. Dr. Marcus Vinicius Spolle

Pelotas, 2015

Discursos midiáticos e sociedade: Jornal do Almoço e a redução da maioridade penal

Dissertação apresentada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 17/04/2015

Banca examinadora:

.....
Prof. Dr. Marcus Vinicius Spolle (Orientador)

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

.....
Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú

Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

.....
Prof. Dr. Fábio Souza da Cruz

Doutor em Cultura midiática e Tecnologias do Imaginário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)

.....
Prof^a. Dr^a. Leni Beatriz Correia Colares

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Lista de Figuras

Figura 1	Tela do <i>software</i> NVivo.....	23
Figura 2	Expressões faciais dos apresentadores do Jornal do Almoço.....	97

Lista de Tabelas

Tabela 1	Ranking dos 10 países com maior população carcerária.....	63
Tabela 2	Perfil da população carcerária pela cor de pele/etnia.....	64
Tabela 3	Atos infracionais em 2012 conforme tipo de delito, número absoluto e taxa percentual.....	67
Tabela 4	Número de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil e no Rio Grande do Sul, de acordo com o tipo de aplicação.....	68

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

C972d Cunha, Carolina Flores Marasco da

Discursos midiáticos e sociedade : Jornal do Almoço e a
redução da maioridade penal / Carolina Flores Marasco da
Cunha ; Marcus Vinicius Spolle, orientador. — Pelotas,
2015.

111 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação
em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política,
Universidade Federal de Pelotas, 2015.

1. Justiça criminal. 2. Telejornalismo. 3. Maioridade
penal. I. Spolle, Marcus Vinicius, orient. II. Título.

CDD : 341.2

AGRADECIMENTOS

Concluir mais etapa em minha jornada acadêmica traz alívio e apreensão, além da alegria de ver o trabalho concluído e o desejo de seguir em frente. Gostaria de agradecer meus pais, Lia Nara Flores e Pedro Marasco da Cunha, por terem sempre carregado a preocupação com o mestrado durante estes dois anos. Embora não compreendam ou não entendam certos posicionamentos apresentados, sei que torcem e incentivam o futuro desta pesquisa.

Ao meu orientador, Marcus Spolle, agradeço em especial pela paciência, dedicação e insistência quando por muitas vezes acabei por encontrar o desânimo e até mesmo a correria para cumprir todos os prazos. Obrigada por aceitar o desafio de orientar uma pesquisa além da sociologia e por estar sempre atento às necessidades do trabalho, como também, agradeço pelas contribuições extremamente importantes.

Durante esta trajetória de dois anos, encontrei colegas e pessoas que espero poder levar para o resto da vida. Obrigada pelo incentivo e também pelo “sofrimento” em conjunto. Assim, aproveito para também agradecer às minhas amigas que entenderam diversos momentos de ausência, nervosismo, tensão, e que sempre estiveram presentes nesta pesquisa, vibrando com os avanços e não me deixando desistir quando as coisas não iam tão bem.

Não poderia deixar a coordenação do Diário Popular que souberam compreender a minha escolha acadêmica, sendo sensíveis com as necessidades impostas pela rotina de mestrandas. Aos meus colegas de redação e companheiros de profissão, espero que este estudo possa abrir os olhos de cada um para a questão da violência enfrentada pela juventude brasileira. Também não poderia deixar de agradecer pela torcida sempre que foi necessário deixar a redação para participar de eventos, aulas e outros compromissos.

Ao Jackson, Quico e Josh, obrigada pelo amor, carinho, compreensão e por sempre me fazerem companhia nas noites em claro, nos dias inteiros sentados em frente ao computador e até mesmo nas horas de lazer que precisei estar com livros e canetas para não perder nada. Sem vocês nada teria se transformado em realidade, o apoio de vocês foi fundamental para que eu realizasse este grande sonho.

RESUMO

O tema desta presente pesquisa coloca-se como o estudo da abordagem do telejornalismo brasileiro sobre o crime e a violência no contexto da modernidade tardia, dando enfoque à discussão da redução da maioridade penal no Brasil. Buscamos através do diagnóstico do conteúdo, compreender as características presentes no discurso midiático em meio a atual crise no sistema de enfrentamento a violência e de justiça criminal em especial às políticas destinadas a adolescentes ou menores em conflito com a lei no país. Propomos o estudo do discurso midiático produzido pela TV Globo em sua afiliada no Rio Grande do Sul, a RBS TV. O recorte temporal nas discussões que abrangem o tema da redução da maioridade penal no Brasil tem como delineamento a constituição a PEC 33 de 2012, apresentada pelo Senador Aloysis Nunes (PSDB) em tramitação de julho de 2012 a fevereiro de 2014. Seriam estabelecidos os crimes pelo Ministério Público em que os menores em conflito com a lei seriam julgados como maiores de idade, sem disposição junto aos termos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Do ponto de vista epistemológico, o estudo se propõe a buscar o entrelaçamento entre os conceitos sociológicos e as teorias da comunicação. A análise qualitativa terá como embasamento a divisão pressuposta por Kellner (2001), dentro dos estudos culturais, de três categorias: horizonte social, impacto cumulativo e campo discursivo. Os pressupostos de Garland (2001) funcionam como norteadores da pesquisa sobre as práticas criminais na modernidade tardia. Utilizamos o *software* NVIVO, ancorado nas contribuições da análise de discurso exposta por Orlandi (1999).

Palavras-chave: Justiça criminal, telejornalismo, maioridade penal

ABSTRACT

The theme of this research arises as the study of the Brazilian television journalism approach to crime and violence in the context of late modernity, focusing the discussion of the reduction of legal age in Brazil. We seek through the diagnosis of the content, understand the features present in the media discourse amid the current crisis in coping system to violence and criminal justice in particular policies for adolescents or children in conflict with the law in the country. We propose the media discourse of the study produced by TV Globo in her goddaughter in Rio Grande do Sul, RBS TV. The time frame in discussions covering the issue of reduction of legal age in Brazil is design the constitution the PEC 33, 2012, introduced by Senator Aloysio Nunes (PSDB) in progress July 2012 to February 2014. Were the crimes set by the prosecutor in the minors in conflict with the law would be judged as of age without provision with the terms established by the Children and Adolescents. From an epistemological point of view, the study aims to seek the intertwining of sociological concepts and theories of communication. The qualitative analysis will have as its foundation the assumed division by Kellner (2001), within cultural studies, three categories: social horizon, cumulative impact and discursive field. The assumptions of Garland (2001) serve as guiding research on criminal practices in late modernida. We use NVIVO software, anchored on the contributions of discourse analysis exposed by Orlandi (1999).

Keywords: criminal justice , television journalism , criminal responsibility

"A sociedade igualitária é aquela que deixa o máximo de liberdade à expressão do diverso, porque a diversidade é precisamente o que é garantido pela igualdade, isto é, a expressão mais ampla da individualidade de cada homem, portanto, que consente a maior contribuição criativa e crítica de cada homem à edificação e à riqueza comum de uma sociedade de 'livres produtores', na qual os homens não são tão disciplinados como portadores de papéis, mas respeitados como portadores de capacidades e de necessidades positivas".

BARATTA, Alessandro.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OBJETIVO GERAL.....	17
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
1.3 SISTEMA DE HIPÓTESES.....	18
1.4 JUSTIFICATIVA.....	18
1.5 METODOLOGIA.....	20
<i>1.5.1 Metodologia informacional na análise da produção telejornalística.....</i>	<i>22</i>
2 TELEVISÃO COMO OBJETO NA PESQUISA SOCIOLOGICA.....	25
2.1 Modelos televisivos norte-americanos e ingleses: diferenças e relações.....	25
2.2 Expansão do meio televisivo e a criação da Rede Globo.....	31
<i>2.2.1 RBS TV e a hegemonia na comunicação gaúcha.....</i>	<i>35</i>
<i>2.2.2 Jornal do Almoço: história e contextos.....</i>	<i>36</i>
2.3 Apontamentos sobre a cultura da mídia e sociedade.....	37
2.4 Narrativas ocidentais sobre violência e crime.....	41
3 POLÍTICAS CRIMINAIS NA MODERNIDADE TARDIA.....	48
3.1 Reflexões sobre o cárcere: poder estatal e controle.....	49
3.2 Aspectos da cultura de combate ao crime no Brasil.....	59
3.3 Juventude brasileira, violência e a maioridade penal em debate.....	64
4 ANÁLISES DAS REPORTAGENS E DO CONTEÚDO DISCURSIVO DO JORNAL DO ALMOÇO.....	72
4.1.1 Trabalho e educação: ferramentas disciplinadoras para solução da criminalidade.....	72
4.2 Os olhares acerca do sistema prisional.....	75
4.3 Tráfico de drogas em destaque.....	79
4.4 Reflexões sobre o termo menores em conflito com a lei.....	81
4.5 Diferenciações entre atos infracionais contra vida e contra o patrimônio.....	83
4.6 Convergências entre família e valores disseminados pelo telejornalismo.....	85
4.7 Sobre a impunidade e o engajamento punitivo.....	91
4.8 Sons, imagens e expressões: o contexto do corpo midiático.....	94
4.9 Redução da maioridade penal para que(m)?.....	98
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
APÊNDICE.....	104
REFERÊNCIAS.....	106

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho discutirá as relações estabelecidas entre a cultura propagada pela mídia, através da análise dos mecanismos estruturantes no processo de significação, a respeito da violência envolvendo crianças e adolescentes. Buscamos, com a investigação teórica e empírica, compreender as características presentes no discurso midiático no contexto da atual crise no sistema de enfrentamento a violência e em especial às políticas destinadas aos menores em conflito com a lei no país. Neste processo, consideraremos a proposição de redução da maioridade penal para evidenciar um núcleo de análise sobre o tema.

Como instrumento de delineamento da presente pesquisa, utilizaremos o recorte das reproduções telejornalísticas apresentadas pelo telejornal Jornal do Almoço (JA), da RBS TV, afiliada da Rede Globo de Comunicação no Rio Grande do Sul. Como recorte temporal nas discussões que abrangem o tema, utilizamos a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 33 de 2012, apresentada pelo Senador Aloysio Nunes (PSDB¹) em julho de 2012. O texto proposto prevê a alteração na Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de 16 anos e menores de 18 anos por lei complementar. A proposta permitiria que o Ministério Público (MP), através de uma Lei Complementar, estabelecesse os casos em que menores de 18 anos pudessem ser julgados desconsiderando a sua inimputabilidade penal.

Em outros termos, seriam estabelecidos os crimes em que os menores em conflito com a lei seriam julgados como maiores de idade, sem disposição junto aos termos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sob o Código Penal Brasileiro. A proposta teve tramitação no Senado Federal de julho de 2012 até fevereiro de 2014, onde no dia 19 do mesmo mês foi derrubada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Um dos principais argumentos colocados pela derrubada da proposta é a impossibilidade de ser alterado o artigo 228 da Constituição da República, considerado como cláusula pétreia².

A presente pesquisa propõe a realização de um estudo que contemple a especificação das condições de produção do discurso para correlação com as tendências de política criminal em vigor no caso brasileiro. Portanto, serão expostos os

¹ Sigla do Partido da Social Democracia Brasileira. Fundado em 25 de Junho de 1988.

² Esta argumentação está detalhada no Capítulo 3 deste trabalho.

pressupostos de uma determinada identidade cultural – analisada no meio de comunicação – construindo, dessa forma, concepções e interpretações das manifestações discursivas a partir do telejornalismo.

Crescimento nos índices de violência, situação caótica do sistema penitenciário, sociedade impulsionada pelo consumo excessivo, economia desigual e grande concentração de renda. Estes são alguns apontamentos que nos levam a destacar a urgência de amplitude nos estudos das ciências sociais no que tange ao fenômeno da violência no Brasil, além da necessidade de expansão dos diagnósticos multidisciplinares a respeito do tema, enfoque ainda pouco trabalhado em outras bibliografias e referências. Embora o debate sobre a maioridade penal seja de abrangência nacional, levamos em conta o fato de que o telejornal JA, bem como a própria RBS TV, consistem em um dos principais agentes de mediação da cultura no Rio Grande do Sul, possuindo caráter hegemônico de representatividade e poder.

No momento em que colocamos como norte a intenção de compreendermos os processos jornalísticos presente na sociedade da modernidade tardia³, precisamos dar conta de quais sistemas estamos tratando. Destacamos as profundas transformações oriundas da implementação e consolidação do capitalismo como forma de organização dos indivíduos, desde a economia até os aspectos de cultura, educação, entre outros segmentos. Como dito, o capitalismo transformou as rotinas de produção de bens e mercadorias, assim como, tratou de gerar a impulsão de novas tecnologias e mecanismos para alterar o cotidiano. Ao apresentar suas considerações, Bauman (2001, p.39) descreve a influência capitalista em todas as estruturas sociais, de forma a mudar o chamado “tripé da soberania”, resultado na fragmentação econômica, cultural e da auto-suficiência militar.

Tal consideração nos faz associar a desestruturação presente nas instituições sociais tardo-modernas – neste caso, fazemos a inclusão do contexto brasileiro – apresentando exemplos práticos da influência na falta de inserção igualitária no mercado de trabalho, descompasso entre remunerações e tributação, recrudescimento

³ O conceito de modernidade tardia foi escolhido pelo alinhamento ao referencial teórico adotado. Modernidade tardia “denota uma fase histórica do processo de modernização sem assumir que estejamos chegando ao fim, ou mesmo ao ápice, de uma dinâmica centenária, que não dá nenhum sinal de que irá acabar. (...) As grandes transformações que varreram a sociedade na segunda metade do século XX foram, de uma só vez, econômicas, sociais, culturais e políticas. Até onde é possível, elas podem ser resumidas no seguinte: (i) a dinâmica da produção capitalista e das trocas mercantis e os correspondentes avanços em tecnologia, transportes e comunicações; (ii) a reestruturação da família e do lar; (iii) mudanças na ecologia social das cidades e dos subúrbios; (iv) a ascensão dos *mass media* eletrônicos; e (v) a democratização da vida social e cultural”. (GARLAND, 2001, p. 184 – 185)

dos conflitos, enfraquecimento da representação dos movimentos sociais, até o sistema político permeado pela corrupção e interesses da iniciativa privada. Este panorama serve como de fundo às transformações em distintas áreas. No âmbito dos instrumentos de sociabilidade, descobertas provenientes da produção capitalista reconfiguraram as experiências relacionais das populações.

Destacamos a incidência destas alterações na natureza da circulação das formas simbólicas. Com o surgimento de meios técnicos orientados para a produção, transmissão e recepção destas simbologias, as informações e forma como eram direcionadas ao corpo social assumiram novos aspectos. Não mais só de palavras colocadas em papel a imprensa poderia ser classificada. Se no século XIX os jornais impressos eram o centro da atividade, no século XX o rádio e a televisão marcaram época. Mudaram a forma como as pessoas se reuniam e criaram a possibilidade para transferência de informações de forma coletiva, restrita anteriormente pela leitura de jornal. A chegada destes meios foi acompanhada por sua inserção, gradativa, na vida das pessoas, assumindo paralelamente papel de grande significação na construção do imaginário social.

Oriundo desta nova relação entre indivíduos e meios de comunicação, o tipo de sociabilidade estabelece critérios relevantes para a investigação no campo da sociologia. Contextualizando estes relacionamentos, Thompson (2014) denota o termo “sociedade mediada”, na qual uma parte expressiva dos contatos e reconhecimentos da realidade se dá por meio dos meios de comunicação e informação, ocasionando por muitas vezes o afastamento das conjunturas locais. Segundo o autor, podemos nos considerar integrantes desta tipificação tamanha a importância e presença da mídia, isto é, “em sociedades onde a produção e recepção das formas simbólicas é sempre mais mediada por uma rede complexa, transnacional, de interesses institucionais”. (THOMPSON, 2011, p.12)

Inclusa nestas circunstâncias, a televisão representa um influente e poderoso meio na formação de representações/interpretações da realidade. Presente na maioria das residências ao redor do mundo, o aparelho se tornou um item básico a ser adquirido pelos seres humanos, colocando-se para alguns como “sonho de consumo” ou em item primordial no momento de definir quais tecnologias serão utilizadas. Sobre a produção televisiva acerca de fatos e acontecimentos possui, por sua vez, critérios específicos de criação, estabelecimento, conteúdo e transmissão. Nesta estrutura dos sistemas informativos na televisão, percebemos a consolidação de emissoras (canais)

responsáveis por todas as etapas de circulação das notícias. Cabe a eles, fornecer informação aos telespectadores, o que na lógica do capital, significar recolocar estes dados como produtos midiáticos. Ou seja, os grupos comunicacionais não se desprendem do ideário capitalista de comercialização de mercadorias, sendo o lucro a palavra-chave.

Em uma formação social, na qual a acumulação de capital é o caminho a ser seguido, as empresas responsáveis pelos meios de comunicação – ressaltamos a televisão, objeto de pesquisa deste trabalho – garantem estratégias para alcançá-lo. No caso brasileiro, percebemos a aglomeração de diversos veículos, em rádio, TV, internet e mídia imprensa, nas mãos de poucos administradores. Contribuem para um setor altamente concentrado os seguintes fatores: imprecisão da legislação⁴ sobre concessão pública dos meios, a qual não impõe limites claros à propriedade cruzada; e um sistema desproporcional para distribuições de concessões para rádio e TV. Somamos ainda, a completa ausência de órgãos reguladores dos conteúdos e atitudes empresariais e ainda o extenso prazo de autorização, sendo de 15 anos para a televisão. Podendo ser renovados por períodos sucessivos e sem limitação.

Diante deste cenário tão propício à concentração do mercado e à restrição de competidores, o setor da comunicação apresenta características de um oligopólio⁵. São 41 grupos nacionais que controlam 551 veículos com abrangência nacional; e 142 grupos regionais controlando 668 veículos de circulação regional. Destas, um grupo restrito de oito redes (Organizações Globo, Grupo Silvio Santos, Grupo Abril, Grupo Folha, Rede Record de Rádio e Televisão, Grupo RBS, Grupo Estado e Grupo Bandeirantes) controla aproximadamente 80% de tudo o que é consumido de informações em todo o território nacional. Os dados ainda apontam a centralização de famílias na gestão destas redes, sendo a Família Marinho (Globo), Macedo – do bispo Edir Macedo (Record), Saad (Bandeirantes), Santos – do empresário Silvio Santos (SBT), Mesquita (Estado) e Civita (Abril)⁶.

⁴ Lei 4.117, de 27 de Agosto de 1962. Esta lei é a responsável por regular as concessões e autorizações.

⁵ “Situação de mercado em que a oferta é controlada por um pequeno número de vendedores, e em que a competição tem por base não a variação de preços, mas a propaganda e as diferenças de qualidade.” (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014)

⁶ Pesquisa Os Donos da Mídia, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. <Disponível em: <<http://donosdamidia.com.br/>>. Último acesso em Janeiro de 2015.

Neste panorama de grandes conglomerados, outro ponto a ser assinalado é o volume de renda proveniente do mercado da comunicação. Divulgado pela Forbes⁷, um levantamento aponta uma lista com as 15 famílias mais ricas do país. No ranking, em primeiro lugar está a Família Marinho, da Rede Globo, com uma soma de rendimentos superior a U\$ 28,9 milhões. Em 11º lugar está a Família Civita, do Grupo Abril, com patrimônio estimado em U\$ 3,3 milhões.

Ao apresentarmos esta composição, buscamos fornecer aspectos suficientes para colocar em dúvida a garantia de pluralidade dos pontos de vista colocados na mídia brasileira, configurando assim um importante aspecto para exploração do estudo. Ainda podemos pontuar a tendência da produção dos gêneros jornalísticos estabelecida pelo retorno dos investimentos. Evidenciado por Bourdieu (1997.p.27), o conceito “mentalidade-índice-de-audiência” refere-se à concepção de que os jornalistas envolvidos nos processos de formação de informação estão cada vez mais orientados por termos de sucesso comercial, no qual a audiência é fator primordial. Nesta conceitualização, cabe salientar, não se fala somente em ordens expressas ou restrições por parte das lideranças destes grupos ou, ainda, o peso das publicidades, mas em censuras subjetivamente instauradas, muitas vezes sequer percebidas pelos profissionais produtores. Utilizam, portanto, estratégias de seleção desde o surgimento dos assuntos até a construção e circulação das notícias veiculadas.

Nesse sentido, a presente investigação propõe o estudo das narrativas sobre violência, tendo a redução da maioridade penal como marco de análise, identificado através do JA, telejornal com maior audiência⁸ da RBS TV, um destes conglomerados midiáticos.

Do ponto de vista epistemológico, buscamos neste diagnóstico o entrelaçamento entre os conceitos sociológicos, as teorias da comunicação e os pressupostos da criminologia. A relação entre mídia e os debates sobre a redução da maioridade penal serão vistos através dos pressupostos teóricos de Douglas Kellner, a respeito da cultura midiática. O autor, em suas pesquisas, abrange os mais diversos textos com o objetivo de elucidar tendências dominantes e de resistência, vislumbrar perspectivas históricas e

⁷ Revista norte-americana responsável por apresentar listas sobre economia e mercado. Apresenta ainda listas sobre as pessoas mais influentes e poderosas do mundo, estabelecendo como critério a valorização pelo poder econômico. Disponível em: <www.forbes.com>. Último acesso em Dezembro de 2015.

⁸ Pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), apontando os índices de audiência regionalizados, constata que 45% dos telespectadores no Rio Grande do Sul assistem ao JA. O valor chega quase a metade da amostra selecionada, denotando a importância do telejornal na transmissão de notícia em todo o Estado.

também analisar a forma como os meios de comunicação agem com vistas a influenciar a identidade dos indivíduos. Ao primar pela interdisciplinaridade – voltada aos estudos da mídia – “estabelece nexos entre partes isoladas da sociedade mostrando, por exemplo, de que modo a economia se insere nos processos da cultura da mídia e estrutura o tipo de texto que é produzido nas indústrias culturais”. (KELLNER, 2001, p. 39)

Salientamos a intenção deste estudo, através da perspectiva de Kellner, em realizarmos a reflexão também histórica sobre a cultura de mercado em um panorama global de sociedade, tendo como premissa a retroatividade dos aspectos impostos e recebidos por ela. Encontramos nesta mídia a forma dominante das condições culturais mercantilizadas, ou seja, a qual fornece elementos de sociabilidade em paralelo com a promoção homogênea da identidade dos indivíduos.

Em relação aos estudos da criminologia - área de interesse para debatermos os critérios que versam sobre a maioridade penal - encontramos nos pressupostos teóricos de David Garland como os mais associados ao tema. Em suas considerações criminológicas, Garland (2001) verifica nas transformações da modernidade tardia um redirecionamento das políticas criminais para o endurecimento da ação punitiva do Estado. Apesar das análises serem realizadas nos Estados Unidos e Inglaterra, estes mesmos modelos podem ser readequados no Brasil, dada suas particularidades, já que foram importados pelos governos brasileiros. Tidos como modelos, as ações destes dois países guiaram a concepção de justiça criminal em nosso país. Passamos então a tratar da crescente violência substituindo ideais de ressocialização pelo investimento em ações repressivas mais duras e enfáticas. Esta virada é considerada como resultado das mudanças nas civilizações a partir da década de 70, nos países de modelo capitalista.

Denominada de crise do *welfare state* (Estado de bem-estar social), modelo no qual o Estado promovia segurança e qualidade de vida a sua população. Com a incompetência de estes governos darem conta de todos os aspectos de vida oriundos da consolidação do capitalismo – bens de consumo, trabalhos exploratórios, crimes -, há uma quebra nesta conjectura. O período marca a reconfiguração dos arranjos societários nos quais instituições como escola, família, fábrica, entre outras, buscam a superação do desequilíbrio, dando como resposta o maior controle social.

Abrindo um campo específico de investigação destas novas conflitualidades, Tavares dos Santos (1999), explana sobre a área da sociologia da violência. Conforme os apontamentos apresentados pelo autor, a percepção destes conflitos não se apresenta

somente no fenômeno violento em si, mas vai além ao inferir seus componentes em distintas relações sociais. Portanto, entendemos estes encadeiamentos em uma mundialização da violência, a qual a sociedade brasileira e a latino-americana convivem de forma mais profunda, dada a grande desigualdade social e os números alarmantes de pobreza.

Submerso também neste viés de apreensão do conhecimento, o presente estudo trata de compreender as condições de produção do discurso midiático do Jornal do Almoço sobre a criminalidade envolvendo menores de idade, em destaque pelo tema da redução da maioridade penal. Pelo espaço central na transmissão de formas simbólicas no contexto regional, ressaltamos a importância da abordagem sobre o tema a identificação de enunciados dotados de credibilidade e confiabilidade pelos indivíduos.

1.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a produção discursiva telejornalística acerca da violência por parte o telejornal Jornal do Almoço, da emissora RBS TV, colocando como ponto de investigação as narrativas envolvendo menores infratores no marco da discussão sobre a redução da maioridade penal, na modernidade tardia.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar critérios orientadores da seleção de temas das reportagens;
- Identificar os recursos discursivos presentes nos enunciados com intuito de identificar a cultura da mídia veiculada;
- Averiguar as formas como os discursos a favor ou contra a redução da maioridade penal são expostos, buscando comparar as durações e tratamentos dados às opiniões;
- Examinar o processo de legitimação dos argumentos veiculados;
- Comparar dados apresentados pelo telejornal com estatísticas da área;
- Apontar as estratégias utilizadas para captar audiência, sejam eles espetacularizados ou não;
- Estabelecer a predominância do discurso exposto pela emissora com base no endurecimento penal característico da modernidade tardia.

1.3 SISTEMA DE HIPÓTESES

- Existe uma espetacularização midiática acerca dos crimes cometidos por menores de idade, tendo como critério de seleção casos com maior potencial dramático (mortes, tráfico de drogas, atos infracionais cruéis ou extremamente violentos);
- Os recursos discursivos escolhidos são guiados pela capacidade de polêmica e de relatos marcantes/chocantes;
- Estas reproduções reforçam a necessidade do ressurgimento moral dos indivíduos, disseminando ideais de ordem e controle, além da punição;
- Em determinados enunciados, os dados estatísticos são apresentados de forma vaga ou sem contexto;
- Imagens chocantes, falas expressivas, cenas de crimes, postura incisiva dos apresentadores, dramatização são algumas das estratégias para captar mais audiência;
- Dentro da perspectiva da redução da maioridade penal (PEC 33/2012) denotamos a prevalência de discurso favorável, mesmo com outras opiniões expostas;

1.4 JUSTIFICATIVA

Componente das relações sociais seja pela representação da realidade ou pelos temos cotidianos, a televisão está em grande parte da rotina dos brasileiros. Sendo assim, ocupa grande espaço na composição do pensamento e das resultantes opiniões, tendo em vista a credibilidade e confiança depositada nos conteúdos transmitidos pelos televisores. Ao se tratar na TV gaúcha, ainda há mais hegemonia no que é ou não repassado para população. Estes são aspectos que justificam a escolha em tratar a produção telejornalística como objeto de pesquisa. Constatações reiteradas pela Pesquisa Brasileira de Mídia, da Secretaria de Comunicação Social do governo federal. Realizada em 2014, ela aponta os hábitos de consumo de mídia pela população brasileira.

Traçando um retrato representativo sobre o uso declarado dos brasileiros dos meios de comunicação. Mesmo com o rápido crescimento da internet, as estatísticas apontam a televisão como veículo predominante. Os números são impressionados: 97% dos entrevistados afirmaram ver TV, hábito que une praticamente todos os brasileiros, independente de sexo, gênero, idade, renda, nível educacional ou localização geográfica. Se há um comportamento que realiza conexão entre a população, este é o costume de assistir televisão. Portanto, entender como um assunto e discutido neste cenário resulta em compreender como a maioria dos brasileiros – em especial os gaúchos – recebe a transmissão de informações pelos gêneros telejornalísticos.

Esse padrão de respostas se confirma quando os entrevistados indicam o meio de comunicação mais atrativo em seu gosto pessoal. Ou seja, ainda que sejam utilizados diversos meios, a televisão aparece como a primeira na preferência. Se tivessem que optar, os brasileiros escolheriam ficar com a TV. O índice de respostas foi de 76,4%, seguido pela internet (13,1%) e rádio (7,9%). Tais números comprovam a expressividade das redes comunicacionais do meio, responsáveis por estabelecer os discursos para grande parte do país.

A escolha pelo tema se justifica pela necessidade do enfoque interdisciplinar ao buscar a convergência das áreas da comunicação, sociologia e criminologia. Os estudos sociológicos sobre criminalidade ou juventude não relacionam os resultados às produções jornalísticas. Da mesma forma, quando buscamos referenciais na criminologia a relação entre comunicação e justiça criminal se dá no aspecto geral, sem a execução da pesquisa empírica localmente aplicada.

No contexto telejornalístico, as pesquisas estão direcionadas aos componentes apenas da forma de tratar os aspectos técnicos, carecendo da análise mais profunda sobre as funções do discurso. Portanto, a importância desta pesquisa está na concepção de análise focada em unir estes diversos pontos para resultar em um diagnóstico preciso da proposta.

1.5 METODOLOGIA

Frente à diversidade de dimensões metodológicas utilizadas para análise sociológica, o estudo busca na análise de discurso (ORLANDI, 2012) associada ao eixo teórico dos pressupostos de Kellner e Garland, o respaldo para interpretação das características discursiva contidas nas transmissões telejornalísticas do Jornal do Almoço. Ao analisarmos o discurso, nos interessamos em perceber a língua funcionando para a produção de efeitos de sentido. Permitindo a análise das unidades além da frase, compreendendo o texto por completo, associando às imagens e representações das reportagens. Ao dizermos isto, expomos a proposta de instituir um dispositivo à interpretação dos dados. Este, por sua vez, possui a capacidade de colocar o dito em relação ao não dito, os seus esquecimentos, o modo como é dito e o modo como não é dito, a maneira de dizer que revela também a opção pelo o que não dizer.

Em suma, este tipo de análise “não procura o sentido verdadeiro, mas o real sentido em sua materialidade lingüística e histórica”. (ORLANDI, 2012, p.59) Ao esclarecer os procedimento e métodos desta maneira de apreensão científica, a autora se utiliza de uma linha marcada pelos conceitos de Michel Pêchaux, filósofo francês e fundador desta linha de pesquisa. Partimos da ideia que a ideologia possui materialidade específica no discurso. Não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o sujeito é interpelado pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.

Para delimitarmos a definição de ideologia utilizada nesta análise, levando em consideração as diferentes abordagens adotamos a proposta por Thompson (2011). Assim sendo, esta concepção está interessada com as maneiras como as formas simbólicas se entrecruzam com relações de poder. Buscamos compreender as maneiras como o sentido é mobilizado nas sociedades da modernidade tardia, servindo para reforçar pessoas e grupos que ocupam posição de poder.

Se fenômenos simbólicos servem, ou não, para estabelecer e sustentar relações de dominação, é uma questão que pode ser respondida somente quando se examina a interação de sentido e poder em circunstâncias particulares – somente ao examinar as maneiras como as formas simbólicas são empregadas, transmitidas e compreendidas por pessoas situadas em contextos estruturados. (THOMPSON, 2011, p. 76)

Ao colocarmos o estudo da formas simbólicas com as relações de poder, temos como objetivo mostrar como os enunciados discursivos, focando na sua etapa de emissão, são articulados para criação de sentidos. Nesta pesquisa, como as reproduções

midiáticas circulam informações baseadas em uma ideologia de recrudescimento penal ou de seu oposto, para manter a posição de poder dos grupos comunicacionais as quais pertencem ou representam. Sob esta perspectiva, ao analisar as produções telejornalísticas pelo viés das relações entre poder e discursividade, Kellner (2001, p.190 - 213) institui categorias para demarcação metodológicas de análise. Estas categorias serão adaptadas a proposta metodológica da análise de discursos para realizarmos a correlação entre os pressupostos de método e do referencial teórico.

São elas: horizonte social, campo discursivo, ação figural e impacto cumulativo. O horizonte social compreende a multiplicidade relacional, hábitos, práticas, comportamentos e experiências que se revelam inseridas na sociedade e que, portanto, definem a forma contextual do espaço. São levados em consideração a época, as lutas políticas, situação econômica, enfim, a análise de qual horizonte está a cultura da mídia no momento de sua produção pelos meios de comunicação. A segunda categoria apresentada, o campo discursivo, se mostra como o local onde estão expressos os elementos do discurso midiático. Sejam eles hegemônicos ou contra-hegemônicos. No campo discursivo estão as peculiaridades do gênero telejornalístico, suas características específicas e as forças presentes no discurso reverberado por ele.

As outras duas categorias compreendem aspectos de produção e recepção das formas simbólicas. O conceito de ação figural implica em mostrar as repercussões sociais de acordo com a visão dos receptores, mostrando os reflexos na sociedade da cultura da mídia. Como apontamos anteriormente, esta pesquisa tem o foco direcionado apenas na produção discursiva sobre as políticas criminais no Estado brasileiro em relação aos menores infratores. Seus contextos de recepção, embora sejam de igual relevância, não serão abordados, dado o enfoque sobre os mecanismos estruturantes da significação.

Outra categoria, chamada de impacto cumulativo, coloca que de acordo com determinados interesses, um discurso pode ser repercutido de forma a favorecer ou não a imagem de uma pessoa, organização, ato, entre outros. Isto se dá por meio da transmissão constante de imagens e enunciados com o intuito de afetar a concepção das pessoas. Podemos exemplificar sua atuação relacionando ao tema tratado neste estudo, quando uma emissora reproduz sistematicamente imagens de adolescentes violentos, cometendo crimes cruéis, para assim consolidar a ideia de que mais punição seria a solução para este tipo de ato violento.

O *corpus* escolhido será marcado por 28 reportagens veiculadas pelo Jornal do Almoço durante o período de tramitação da PEC 33/2012, de julho de 2012 a fevereiro de 2014 (*ver apêndice*). Esta PEC foi escolhida devido ao apoio que recebeu de parlamentares, além de ter sido uma das propostas de redução da maioridade penal com mais registros de trâmites dentro do Senado e da Câmara dos Deputados. Isto é, foi uma das propostas com mais possibilidade de ser aceita, além de ser a última protocolada sobre o assunto. Nas eleições presidenciais em outubro de 2014, apesar de ter sido rejeitada, ela ganhou um novo fôlego se tornando uma das propostas da chapa da oposição, encabeçada pelo senador Aécio Neves (PSDB) e tendo o autor da proposta como candidato a vice-presidente, o também senador Aloysio Nunes (PSDB). Para seleção foi utilizado o banco de dados do Jornal do Almoço na internet. O site do programa conta com busca automática por palavras-chave e período, instrumento utilizado e verificado pela busca manual das reportagens no mesmo espaço de tempo. Para reprodução, os conteúdos foram gravados e armazenados no software de análise qualitativa de imagens e sons, o NVivo 10.

1.5.1 Metodologia informacional na análise da produção telejornalística

A pesquisa qualitativa apresenta, em seu histórico de desenvolvimento, uma série de avanços a partir do aprimoramento da tecnologia e de, consequentemente, o surgimento de ferramentas informacionais capazes de auxiliar o processo de análise dos dados. No Brasil, o contato com estes *softwares* se deu somente a partir da década de 90, a partir de sua segunda metade, quando os programas passavam por aperfeiçoamentos significativos, mediante experiências de utilização prática de pesquisa. Este panorama serviu como base para o estabelecimento no campo científico do programa NVivo que desde o início foi desenvolvido a partir da intervenção direta de pesquisadores orientados por métodos e técnicas de investigação das ciências sociais⁹.

O programa consiste em um sistema de indexação, busca e teorização de dados não numéricos e não estruturados, onde com a versão 10 – utilizada neste trabalho – permite o diagnóstico de arquivos com diferentes formatos, podendo ser texto, imagem, som e vídeo. Trata-se, portanto, de uma tecnologia para estruturação destes dados,

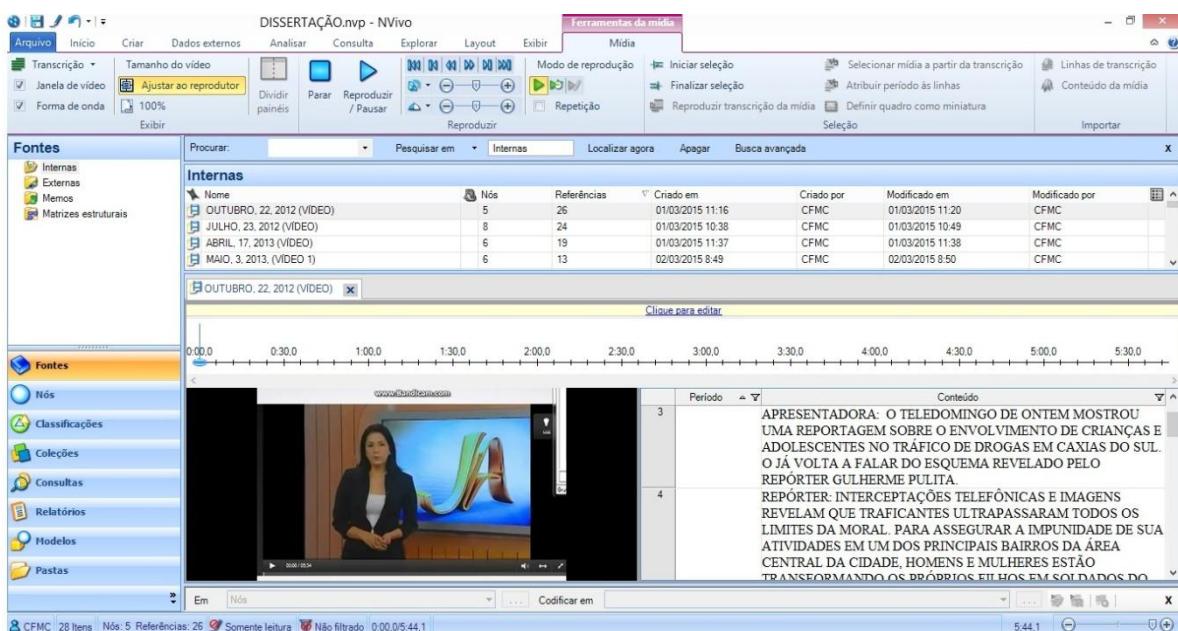
⁹ Conforme a QSR International, desenvolvedora do NVivo. Disponível em <<http://www.qsrinternational.com/>> Último acesso em Dezembro de 2014.

possibilitando firmar a objetividade das variáveis em um banco de informações, garantindo transparência nas estratégias para compreensão do material empírico.

Em termos de funcionamento, o trabalho com a técnica de codificação dos arquivos selecionados. Esta codificação implica a criação de códigos ou categorias nas quais são armazenados índices de referência, indexadores, ao material utilizado na pesquisa. Uma categoria é composta por um termo indicador do significado central do conceito, tarefa necessária para a estabilização analítica do processo de apreensão das reproduções midiáticas. Segundo Vala (1986, p.22), a inclusão de um segmento deste apanhado de dados pressupõe a detecção de indicadores relativos a este, ou seja, resultando em uma operação de atribuição de efeitos do sentido. No NVivo, os códigos são denominados de nós (*nodes*) que em conjunto formar uma espécie de corpo central com ramificações das dimensões investigatórias, de forma hierarquizada e relacional.

Estes nós podem ser criados anteriormente ao processo de codificação, bem como, ao longo dele na medida em que a leitura dos conteúdos suscita questões não previstas de forma prévia. Neste estudo, será utilizada a leitura direta das fontes, sobre os arquivos digitais em vídeo com a sincronização das transcrições textuais das falas dos agentes participantes. No ambiente do software (figura 1), o gerenciamento das informações é feito pelo acesso direto às guias no canto inferior esquerdo, as quais possibilitam o alcance do material empírico importado – texto, som, vídeo – ou ainda às instâncias organizacionais – nós -.

Figura 1 – Tela do software NVivo 10



Uma vez importadas, as reportagens em vídeo foram sincronizadas com suas respectivas transcrições textuais. A seguir, o projeto foi alimentado com uma lista de nós. Como próximo passo, visualizamos o conteúdo das unidades de análise, ou seja, cada reportagem foi assistida de forma individualizada para correlação entre nós, texto, som e imagem. Embora esta metodologia informacional tenha como objetivo auxiliar o processo de análise é importante salientarmos que a relação entre os enunciados discursivos e suas respectivas categorias de seleção para diagnóstico foi realizada de forma manual, sem intervenção automática. Isto é, fomos responsáveis por ouvir, assistir, correlacionar, destacar trechos e compor a amostragem para as considerações acerca do propósito de pesquisa.

2 TELEVISÃO COMO OBJETO NA PESQUISA SOCIOLÓGICA

Neste primeiro capítulo do estudo, buscamos apresentar a construção teórica que versa sobre a utilização da televisão e de seus discursos como objeto das pesquisas na área da sociologia, tendo a abordagem interdisciplinar entre teorias da comunicação, referenciais criminológicos e concepções das ciências sociais. Utilizamos para esta apresentação a retomada histórica de suas bases dentro do cenário social, estabelecendo como critérios as características econômicas e políticas desde sua invenção até a consolidação dentro das residências brasileiras na modernidade tardia. Desta maneira, propomos uma revisão bibliográfica e teórica acerca de sua invenção, traçando um paralelo entre modelos diferentes de transmissão em dois países – Estados Unidos e Inglaterra – considerados como pioneiros nos processos desenvolvedores de emissores e da linguagem sistemática do meio.

Posteriormente, trataremos sobre a implantação da TV no Brasil, relacionando com os dois modelos discutidos anteriormente. Serão abordados os contextos de surgimento da Rede Globo de Comunicação, de sua afiliada no Estado – a RBS TV -, e do telejornal Jornal do Almoço. Por fim, nesta parte também incluímos a argumentação do referencial teórico de Douglas Kellner, um dos pilares norteadores desta presente pesquisa.

2.1 Modelos televisivos norte-americanos e ingleses: diferenças e relações

Além das características tecnológicas, há uma série de fatores sociais, econômicos e políticos a serem consideradas no surgimento e expansão das ferramentas comunicacionais consideradas matrizes da televisão, sendo sua análise não estruturada em termos lineares de sua cronologia. Portanto, partiremos da instalação dos primeiros sistemas públicos de televisão, datados na década de 1930. Estes foram possíveis a partir da união de aplicações já em uso em áreas do conhecimento sobre eletricidade, telegrafia e fotografia. Sua invenção acontece então com a difusão do sistema industrial, acompanhada de distintas formações sociais do mesmo período.

O surgimento da televisão, assim como meios antecessores, tem como característica a aplicação de tecnologias modernas de comunicação em que sua operação acontece de forma paralela às adequações sociais da época, dotadas de complexidade e mobilidade. Conforme Williams (2005), as necessidades

impulsionadoras das cadeias para criação dos diferentes instrumentos de comunicação esboçam uma resposta às reconfigurações dos segmentos neste mesmo espaço temporal, denotado pelo assentamento do capitalismo. O modelo capitalista de vida, produção e circulação de bens proporcionou a criação destes meios de comunicação, sendo então o fenômeno da globalização entrelaçado a aparecimento da televisão ao exercer o papel de centralizadora na sociabilidade.

Percebemos que a globalização, fenômeno no qual se conceitua a disseminação em escala global dos mesmos parâmetros das questões econômicas, culturais, produtivas e sociais, conecta-se com o sentido da informação televisiva apresentada por modelos de transmissão dos acontecimentos. Ao mesmo tempo em que a alterava-se a composição das sociedades modernas, a circulação de formas simbólicas assumia novos parâmetros, sendo a “globalização filha dileta da mídia, sobretudo, através da sedução da televisão”. (RAMOS, 2012, p.19)

Cabe colocar como antecessor à televisão, o aparelho de telégrafo, criado a partir da possibilidade de uso da energia elétrica pra difusão de mensagens. A primeira linha telegráfica foi registrada em 1840, nos Estados Unidos. Em 1896, o inventor Marconi registrou a descoberta da utilização de ondas eletromagnéticas para transmissão de conteúdos, dispensando fios elétricos. Na Primeira Guerra Mundial, a tecnologia sem fios foi amplamente desenvolvida encontrando nos objetivos bélicos o cenário para seu aprimoramento. Após o conflito mundial, começaram os trabalhos para melhorar as técnicas para propagação de sinais via ondas sem determinação da audiência, ampliando a capacidade de alcance dos receptores.

Foram estas formas de difundir dados que a partir de 1925 possibilitaram os avanços técnicos para o surgimento do rádio. Os investimentos foram voltados para o desenvolvimento de receptores domésticos, quanto mais simples e pequenos, nos Estados Unidos e Inglaterra. Ao final da década de 20, a indústria de rádio havia se tornado um dos principais setores da produção industrial capitalista. Prosseguindo com o panorama cronológico, nas décadas de 30 e 40 podemos falar em uma revolução nos sistemas de transmissão. Na primeira delas, aconteceu a passagem da consolidação do rádio para a disseminação da televisão nas nações já industrializadas nesta época, caso que exclui o Brasil, devido a implementação tardia do setor de indústria. Destacamos o modelo inglês e o norte-americano, o qual este último serviu como inspiração para as políticas brasileiras dos segmentos de comunicação.

No caso da Inglaterra, a responsabilidade pela difusão televisiva coube a BBC (British Broadcasting Company), criada em 1922. Como uma empresa oriunda da fusão de empresas do setor de rádio, dos Correios e do Governo, a BBC atuou como um sistema público de televisão transmitindo com único canal até 1954. Ao longo do tempo, foram sendo diversificados canais que hoje atuam na Grã-Bretanha e também internacionalmente. Totalizam-se onze canais com programações distintas. Para receber o sinal de televisão aberta é necessário pagar uma licença anual, similar ao pagamento de TV a cabo no Brasil. Com alguns anos de operação, o comitê gestor da BBC sugeriu que a companhia fosse transformada em uma corporação pública, mas com independência de influências provenientes de decisões das esferas políticas de governos. Em 1º de janeiro de 1927 foi licenciada com renovações a cada 10 anos. Desta forma, além de transmitir, a BBC começou a produzir conteúdos.

Na obra de Williams (2005, p.102) encontramos três importantes elementos que resultam na caracterização do modelo britânico de transmissões:

- (i) Desenvolvimento industrial da Inglaterra com uma extensa rede de comunicações em um espaço geográfico relativamente pequeno. Este processo, segundo o autor, possibilitou o estabelecimento de uma cultura nacional, a qual levou a um modelo nacional unificado de imprensa
- (ii) Tendo uma cultura dominante estabelecida pré-existente, uma classe dominante igualmente foi consolidada, de forma que o serviço público pode ser firmado como um serviço de acordo com valores de uma definição pública existente gerando um conceito eficaz de responsabilidade
- (iii) Por conta desta sólida classe dominante, o Estado Inglês tem como característica o encaminhamento dos assuntos mais por encontro e delegação, do que por um centralizado administrativo estatal. Este aspecto permitiu a emergência de uma corporação pública regulada e patrocinada pelo Estado, mesmo não sendo especificamente controlada por ele. Esta flexibilidade permitiu, por sua vez, uma política de transmissão qualificada e independente à política de um determinado partido, por exemplo, devido a sua hegemonia cultural pré-existente.

Podemos dizer ao observarmos estas formulações de forma sintética, que na Inglaterra a disputa entre os interesses capitalistas dos fabricantes dos meios tecnológicos necessários à televisão e o Estado ocasionou na divisão limitada de poderes entre os setores. Houve, portanto, uma integração entre as pretensões do capital com os da administração estatal, resultando neste sistema público de televisão autônomo.

Embora este movimento tenha acontecido no mesmo espaço de tempo entre Estados Unidos e Inglaterra, as formas institucionais dos dois casos assumiram

sistemáticas diferentes. No exemplo norte-americano, os fabricantes de equipamentos tiveram um caráter centralizador na expansão da TV, adquirindo poder e importância frente ao governo estatal. A rápida disseminação televisiva no país começou em 1948. Uma década depois havia aproximadamente o mesmo número de aparelhos em funcionamento que o número de famílias nos Estados Unidos, aponta Thompson (2011, p.250). O controle federal através da Comissão Federal de Comunicações se efetivou somente após a disseminação feita pelas estações e redes de televisão, estabelecendo um grande caos nos sinais de transmissão. Ou seja, o serviço público da televisão nos EUA foi formulado dentro dos parâmetros de mercado, com uma estrutura já caracterizada por estas instituições presentes no segmento. A alta competitividade entre as emissoras gerou o financiamento da produção por meio de anúncios comerciais em publicidades e patrocínios.

O esquema de transmissão consistia em redes de televisão nacionais com canais ou afiliadas nos estados, tendo a programação divida nos programas de abrangência em todo o território nacional e aqueles produzidos regionalmente.

Elas [redes de transmissão] fornecem programas a suas filiadas, providenciam tecnologia de interconexão para distribuição de programas e vendem espaço de publicidade no mercado nacional a favor de suas filiadas. (...) As estações de televisão não filiadas, ao contrário, devem preencher todo seu horário e têm de competir tanto com outras estações não filiadas, como com as redes e suas filiadas, para publicidade e material não pertencente à rede. (THOMPSON, 2011, p.250 - 251)

Compreender este arranjo se torna importante na medida em que a propagação dos sistemas de comunicação no mundo capitalista se deu, em grande parte, de acordo com os princípios aplicados nos Estados Unidos. Percebemos reflexos do modelo norte-americano na consolidação do caso brasileiro de implementação da televisão. Enquanto a Inglaterra esta se baseou em um serviço público, o Brasil optou por um modelo comercial mais referente ao estilo dos EUA.

O marco histórico para a chegada da televisão no Brasil é a década de 50. No final dos anos 40 e no começo da década de 50, de acordo com Paternostro (1994), a televisão já estava presente na maioria dos países, vivenciando uma segunda fase histórica. Esta mesma época serviu como marco para o início da implantação do meio na sociedade brasileira. O telejornalismo brasileiro pode considerar como pioneiro dos telejornais o *Imagens do Dia*, de 1950, da PRF-3 de São Paulo. Inaugurada por Assis

Chateaubriand, em plena “época do ouro no rádio”, a emissora PRF-3 é o resultado do investimento feito por ele, através de equipamentos importados dos Estados Unidos.

Logo após, a PRF-3 passaria a ser chamada de TV Tupi de São Paulo, considerada a primeira emissora de Televisão da América do Sul. Com apenas três horas diárias de programação – nos primeiros seis meses – das 19h às 22h, a Tupi intercalava espetáculos, programas de auditório, noticiários e filmes. Apesar de a imprecisão cercar da data da primeira transmissão no país, registros apontam para a veiculação realizada no Palácio do Rádio, em São Paulo:

Embora existam muitas especulações a respeito da primeira transmissão da Televisão no Brasil, o que se tem como oficial ocorreu nos estúdios, instaladas no Palácio do Rádio, em São Paulo, onde foi realizado o primeiro programa da Televisão brasileira. Este teve duração de duas horas e foi comandado por Cassiano Gabus Mendes, que apresentava vários artistas. Sabe-se, também, que houve problemas com uma das três câmeras disponíveis, dificultando o início das transmissões, mas isso não foi motivo de desânimo e, logo, entrava no ar a Televisão brasileira (PATERNOSTRO, 1994, p.24).

De acordo ainda com a autora, o *Imagens do Dia* teve sua primeira edição no dia 19 de setembro de 1950, entrando no ar entre as nove e meia e dez horas da noite, sem preocupação com a pontualidade. Rui Rezende era locutor, produtor e redator das notícias. O *Imagens do dia* permaneceu no ar por dois anos e depois foi substituído pelo *Telenotícias Panair*, primeiro telejornal a começar pontualmente às nove e meia da noite. No entanto, teve pouco tempo de duração e em 1953 deu lugar ao *Repórter Eso*, considerado o primeiro programa de sucesso do gênero no Brasil. Oriundo do rádio, em meio às dificuldades técnicas da época, o *Eso* possuía uma linguagem baseada no radiojornalismo. Gomes (2002, p.18) salienta que as “dificuldades técnicas encontradas no início da televisão obrigavam os telejornais a adotar o formato de transmissão direto do estúdio de gravação quase sem coberturas externas”, reforçando assim a influência de características radiofônicas, onde a locução era a única ferramenta para propagar informação. O *Repórter Eso* em São Paulo era dirigido e apresentado por Kalil Filho.

A inclusão do videotape possibilitou uma libertação do “radiofonismo” à televisão, criando os primeiros passos para uma linguagem independente. A vanguarda do videotape ocorreu no dia 21 de abril de 1960, na inauguração de Brasília, pela TV Tupi. O crescimento da TV logo começou a se dissipar por outras regiões do Brasil. Um ano após a criação do *Eso* paulista, o programa também ganhou uma versão carioca. No Rio de Janeiro, o *Repórter Eso* ficou no ar por quase 20 anos, apresentado por

Gontijo Teodoro, diferentemente da edição de São Paulo que durou um pouco mais de um ano. “Aqui fala o seu Repórter Esso, testemunha ocular da história”; esta era a abertura do telejornal que ficou famoso com grande audiência na época. Impondo o primeiro padrão para a apresentação de noticiários, segundo Squirra (1993), a equipe do Repórter Esso do Rio de Janeiro, era composta por locutores experientes, mas sem a profissão de jornalista.

Avançando para outros programas, a “participação de jornalistas como produtores e a participação de cronistas especializados como apresentadores das notícias”, de acordo com Gomes (2002, p. 181), se deve ao Jornal de Vanguarda da TV Excelsior, no Rio de Janeiro, o qual foi ao ar de 1962 a 1965. Esse telejornal apresentou pela primeira vez um dos futuros apresentadores do Jornal Nacional, Cid Moreira. Ainda sobre o surgimento do perfil de telejornais, destacamos o início de noticiários pela manhã no mesmo período e emissora, segundo Paternostro (1994).

Esta primeira década da televisão no país foi marcada pela proliferação de emissoras tendo em vista que neste mesmo período foi iniciado um incentivo do meio em todo o país. Aos poucos, o custo dos aparelhos começou a ser mais acessível e a população começou a idealizar a compra. Detentora de três emissoras, a Diários e Emissoras Associadas, comprou nos Estados Unidos, nove estações, concretizando assim a pretensão de possuir uma emissora em cada grande cidade brasileira. Porto Alegre, Salvador, Recife, Campina Grande, Fortaleza, São Luiz, Belém e Goiânia foram escolhidas.

Era dado, então, o pontapé inicial para o processo de abrangência televisiva, sendo interrompido apenas em 1970, pois a rápida disseminação da televisão não avaliava a capacidade econômica das regiões onde era segmentada, nem a qualidade das transmissões. Neste período foi criado o Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel), e o Ministério das Comunicações ficou responsável pelo Plano Nacional da Televisão. Entre as ações designadas, estava a administração das concessões de licença para emissoras, estabelecendo nas capitais e grandes cidades a presença de no mínimo um canal.

Os anos 60 vieram consolidaram a televisão no Brasil. A publicidade apresentava grande importância na programação, na qual os anunciantes começam a comandar as produções refletindo nos nomes de programas: Gincana Kibon, Teledrama Três Leões, Cine Max Factor, entre outros. Neste momento que a disputa pela audiência toma forma, configurando “uma briga que dura até hoje, cada vez mais acirrada, com

lances e estratégias dignos de uma guerra" (PATERNOSTRO, 1994, p.30). Esta primeira fase da TV compreende o período de 1950 até 1964, a qual se caracteriza pelo oligopólio da informação, através do controle de Assis Chateaubriand, detentor de grande parte dos veículos de comunicação. O grupo do empresário chegou a possuir 36 emissoras de rádio e 34 jornais, além de várias emissoras de televisão, até ser superado por novas técnicas administrativas introduzidas pela Globo.

A chegada do videotape, nesta década, impulsionou grandes programas, como o Chico Anísio Show gravado e com cenas em sequências editadas consideradas inovadoras. As emissoras começaram também a apostar telenovelas e a TV Excelsior lançou a 2-5499 Ocupado, a primeira teledramaturgia diária, estrelada por Glória Menezes e Tarcísio Meira. A TV Tupi de São Paulo lançou em 1964 a primeira novela de grande repercussão e sucesso: O Direito de Nascer, escrita pelo cubano Félix Caignet. Destacamos ainda o início dos programas de auditório, até hoje presentes na programação. A TV Record se destacava pelos grandes musicais e Sílvio Santos já dividia a audiência com a apresentação de show populares na TV Paulista.

Os anos 70 foram marcados pelo avanço comercial e pela presença marcante do meio no país. Por problemas financeiros, em julho de 1980, a primeira emissora do país encerra sua história. A Rede Tupi de Televisão foi dividida entre dois grupos empresariais. Um deles, de Adolfo Bloch, inaugurou em 1982 a TV Manchete, caracterizada por programas de produtoras independentes e documentários. Outro grupo ficou com Sílvio Santos, a TVS, que em 1981 passou a integrar o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). Com programas que caíram no gosto popular, rapidamente o SBT alcançou grandes níveis de audiência, chegando ao final dos anos 80 à vice-liderança.

Neste mesmo momento, um projeto audacioso era encarado por Sílvio Santos: a criação de um telejornal sério e de credibilidade. O Telejornal Brasil foi responsável pela introdução da figura do âncora¹⁰ nos telejornais. Apresentado por Bóris Casoy, também editor-chefe, o programa mesclava notícias com opinião, deixando esta sua característica principal como legado para outras emissoras.

2.2 Expansão do meio televisivo e a criação da Rede Globo

¹⁰ No âmbito do jornalismo, a palavra âncora se refere ao jornalista fixo que apresenta um telejornal. Este profissional coordena e narra os acontecimentos, fazendo a ligação e o equilíbrio dos vários elementos transmitidos.

Para compreendermos os processos de evolução do meio televisivo no país, utilizamos pressupostos de Wolton (1996) que divide este desenvolvimento em quatro partes: elitista, decolagem, triunfo tecnológico e expansão tecnológica. O primeiro momento, considerado elitista, de acordo com o autor, corresponde ao período de 1955 a 1964, onde apenas as elites econômicas tinham condições financeiras para comprar os aparelhos, ainda caros e pouco acessíveis.

Logo após, o período de decolagem, compreendido entre 1964 até 1975, foi caracterizado pelo acesso à nova tecnologia pelas classes sociais “populares”. Neste período, está a criação da Rede Globo de Televisão. Em 26 de abril de 1965 foi inaugurada a Rede Globo de Televisão do empresário Roberto Marinho. As controvérsias e polêmicas que rondam a inauguração se fazem pertinentes na observação, tanto do período histórico quanto da evolução de qualidade na transmissão televisiva brasileira. Ramos (2012) comenta a forma como capital estrangeiro foi introduzido para a criação da emissora, ação considerada ilegal na época. Em 1962, a Globo assinou um contrato com o grupo dos Estados Unidos *Time-Life*. O convênio injetou US\$ 5 milhões de dólares na TV e durou até 1969. Ainda segundo Ramos (2012, p.128), o acordo “descumpriu o artigo 160, da Constituição vigente, que, na época, proibia a presença de capital estrangeiro na mídia que fosse fruto de concessão estatal”.

O terceiro momento, o do triunfo tecnológico foi marcado pela multiplicação de acessibilidade da televisão pelo país com o avanço dos sistemas de transmissão e o aparato de equipamentos para tal crescimento (WOLTON, 1996). No último período, entre o ano de 1988 até os anos 2000, chamado de expansão tecnológica, as novelas alcançam grande sucesso - não somente no Brasil, mas também no exterior - a democracia volta ao país, a nova constituição é promulgada, entre outros aspectos, criando condições para o estabelecimento da liberdade de imprensa.

No que diz respeito aos primórdios da Globo, a influência do grupo *Time-Life* não se limitou apenas ao capital, já que a emissora adotou as mesmas estratégias de programação e conteúdo. Instalou a sua Central de Produção em uma cidade de importância histórica e cultural do país, o Rio de Janeiro, e ainda influenciada pelos norte-americanos, implantou um sistema de televisão mista, possuindo suas concessões e mantendo afiliadas. A Globo surgia então com grande investimento, dando assim, um novo contexto de qualidade técnica às emissoras. Roberto Marinho (apud MELO, 1988, p. 17), falecido em 2003, explicava a liderança pela “competência”:

A posição hegemônica, alcançada pela Rede Globo, foi obtida em função de ela ser uma empresa, que se preocupou com planejamentos, investimentos e orçamentos a longo prazo. Optou por uma administração profissional e não pessoal, não preocupada com o aqui e agora. Essa hegemonia não foi consentida: foi conquistada por uma empresa em que o dono reinvestiu 100% dos lucros durante 14 anos. A opção de produzir (internamente) a maior parte de nossa programação, ainda que mais cara, parece ter sido correta: é só conferir os índices de audiência da Globo.

O investimento inicial da emissora também foi peça fundamental para que ela se tornasse referência no país. A injeção ilícita de capital estrangeiro foi comprovada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional (RAMOS, 2012). Entretanto, com a tomada de poder dos militares - governo que durou de 1964 a 1985 – não houve dificuldades para que o impasse fosse resolvido. Desconsiderando o texto constitucional, bastou uma assinatura de Costa e Silva, presidente da época, para que fosse legalizada a situação da emissora. Os militares precisavam de uma ferramenta para chegar até a população, mais precisamente, necessitavam de um grande veículo para promover a legitimação do poder e a integração do país.

É neste momento que a TV Globo assume a missão de transmitir aos brasileiros uma tranqüilidade inexistente no período, cumprindo o papel de vender o bem-estar social, dissonante com o cotidiano da população. Em 1969, o então general e presidente Emílio Garrastazu Médici (1985, p.401) comenta a sua admiração pela emissora, especificamente sobre o Jornal Nacional:

Sinto-me feliz, todas as noites, quando ligo a televisão, para assistir ao jornal. Enquanto as notícias dão conta de greves, agitações, atentados e conflitos em vários países do mundo o Brasil marcha em paz, rumo ao desenvolvimento. É como se eu tomasse um tranquilizante após um dia de trabalho.

Em 1967 foi criada a Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações), se filiando ao consórcio norte-americano de Satélites Intelsat. A medida viabilizou a transmissão direta para São Paulo e Rio de Janeiro, posteriormente abrangendo outros estados. Passo este que possibilitou a estrutura para as redes nacionais, criando um conceito de “integração nacional”. Wolton (1996, p. 154) acrescenta que no Brasil, “a televisão resultou, ao mesmo tempo, num instrumento de propaganda política [...] e também num instrumento de modernização, de identidade nacional, de abertura cultural”.

Já consolidada - na década de 70, e ainda sob o regime militar - a televisão brasileira começa a sentir o reflexo da censura. Programas como Chacrinha e Dercy

Gonçalves foram vetados e retirados da programação da Globo. Em 1972, um grande passo tecnológico foi dado e acontecia a primeira transmissão em cores do país. A inauguração da Festa da Uva, pelo general e presidente Médici, foi transmitida em Caxias, no Rio Grande do Sul. Logo após, em janeiro de 1973, a TV Globo colocava no ar a primeira novela com imagens coloridas: *O Bem Amado*, de Dias Gomes. (PATERNOSTRO, 1994). Um dos programas lançados nesta década e que continua na grade da Globo até hoje é o *Fantástico*. Já líder de audiência, a emissora realiza o lançamento nacionalmente, tendo o formato de revista semanal apresentada no início da noite dos domingos.

Com um pouco da abertura da Ditadura, surgem programas onde a realidade e ficção caminhavam lado a lado - as Séries Brasileiras – como, por exemplo, *Malu Mulher*, *Carga Pesada*, entre outros. Paternostro (1994) assinala que as séries funcionaram como “embrião das minisséries: seriados compactos em torno de um tema, com os quais a TV Globo confirma seu ‘padrão de qualidade’ nos anos 80”. Na década posterior, mais avanços marcaram a época. Não raras eram as transmissões ao vivo de eventos esportivos, acontecimentos internacionais e divulgação de imagens históricas, marcantes. O telespectador se acostuma e cria hábitos para assistir as emissoras. Da mesma maneira que a Globo contribui para a solidez do regime político da época de sua criação, ela colhe os frutos da política protecionista que vem a seguir (CRUZ, 2000). Com a volta da democracia no país, a emissora começa – ligada a seus interesses – a impulsionar a Nova República, adaptando-se aos novos tempos e ao mercado. Portanto, a Globo cresce e impõe o modelo de qualidade e referência, através de sua programação, para outras emissoras e adquire a postura sólida que perdura até os dias atuais.

Como uma emissora privada, dada a sua influência e centralidade na comunicação brasileira comporta-se como se tivesse responsabilidade de um serviço público, abordando temas de interesse geral, dirigida a todas as camadas da população. Tal característica ao cruzarmos com os modelos da Europa, em especial o caso da Inglaterra, é denotada justamente nas emissoras públicas. Este aspecto onde a lógica do lucro de uma instituição privada se funde com uma postura envolvida com seu papel social, nacional e cultural se dá de maneira singular na construção da experiência brasileira no que tange aos sistemas de comunicação.

Esta dimensão difusa da Rede Globo permite que sua hegemonia permaneça crescente e legitimada no cenário. Constitui importante parte da composição da opinião

pública no país, sobrepondo-se em outros meios de comunicação e espaços públicos de debate. Desta forma, a emissora:

(...) dispõe da prerrogativa de prestar-se não exatamente como um meio de comunicação, mas de um topo nuclear em que a sociedade brasileira elabora seus consensos e equaciona seus dissensos. A Globo é por assim dizer, um palco do espaço público que ela mesma delimita. Ela soube forjar uma gramática universalizante através da combinação do melodrama (a novela) com o telejornal, num repertório dinâmico que a nacionalidade se reconhece e reelabora. (BUCCI E KEHL, 2004, p.221)

Ao expor a lógica do sistema de funcionamento da Rede Globo na formação midiática brasileira, o conceito de “gramática universalizante” consegue, então, exprimir a ideia central da emissora na construção do imaginário social nacional. Este espaço, em paralelo ao campo de mídia no Rio Grande do Sul pelo Grupo RBS, o qual a RBS TV pertence. Dentro da grade de programação da emissora está o Jornal do Almoço, telejornal que se constitui como parte do objeto de pesquisa do estudo proposto.

2.2.1 RBS TV e a hegemonia na comunicação gaúcha

Com a consolidação de um mercado nacional, o desenvolvimento da Globo se associou a ideia de integração nacional. Desta forma, vincula-se a proposta de construção social na modernidade tardia ao crescimento e à unificação dos mercados locais. No final da década de 70, podemos perceber esta estratégia com a expansão da Globo no Rio Grande do Sul, através da RBS TV. Enquanto que o interior gaúcho, havia uma diversidade de hábitos e costumes diferentes, existiam também emissoras gaúchas, com características regionais.

A solução encontrada foi a de se formar um sistema Regional, através dos principais pólos econômicos do Estado, adicionando em sua programação um toque local à massa de informação transmitida [...] o “toque local” dá um colorido folclórico, quando se apropria dos “costumes gaúchos” que em princípio constituiriam a identidade regional. (ORTIZ, 2001, p.165-166)

Assim sendo, houve uma inserção dos conteúdos locais, valorizando alguns aspectos que unificariam a identidade regional. Submerso a isto, é criada uma programação que pode abranger diversas regiões, dando um toque cultural próprio gaúcho. Ao aproximar esta regionalidade do cotidiano da população, identificamos a

consolidação do espaço ocupado pelo Jornal do Almoço. Dotado, dessa forma, de grande relevância para a sociedade ao colocar o regionalismo, a localidade, como parte da veiculação televisiva da emissora.

Primeira afiliada da Globo no país, a RBS é um conglomerado de comunicação pertencente à família Sirotsky. Foi fundada no dia 29 de dezembro de 1962, quando entrou no ar a TV Gaúcha, canal 12 de Porto Alegre. Em 1967, a TV Gaúcha afiliou-se à Rede Globo e a partir de então, a maior parte de sua programação passou a ser gerada pela emissora nacional. A denominação RBS TV (Rede Brasil Sul de Televisão) passou a ser usada em 1979. Possui ainda onze sucursais espalhadas pelo Rio Grande do Sul nos respectivos municípios: Bagé, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa e Uruguaiana¹¹.

Desde o surgimento, a RBS TV mescla em sua grade temáticas produzidas pela própria afiliada, sendo realizadas com enfoque no território estadual, e os tradicionais programas nacionais feitos pela Globo. Estão presentes na programação tanto os formatos dos telejornais, como outros programas abordando assuntos como esporte, cultura, entretenimento, lazer e saúde. Há grande destaque para os gêneros telejornalísticos, demonstrando a sua participação como produtora de mecanismos para estrutura de circulação simbólica de informações. Tendo em vista estes aspectos, a organização da afiliada evidencia a maneira como a televisão possui capacidade de se tornar um empreendimento comercial, dando lucro pela audiência dos telespectadores. Estes fatores, dada a centralidade da rede e hegemonia, convergem para a imposição da produção unilateral de discursos midiáticos, impondo a marca de apenas uma emissora – que devido a sua qualidade técnica e abrangência tem pouca competição – na construção social de determinados temas na concepção dos indivíduos.

2.2.2 Jornal do Almoço: história e contextos

No dia 6 de março de 1972 entrava no ar a primeira edição do Jornal do Almoço, então pela TV Gaúcha. Pioneiro na apresentação ao meio-dia, o telejornal acabou por alterar a rotina dos gaúchos quanto ao horário de exibição. A estratégia agradou o público e também a Rede Gobo que depois começou a apostar em programas do mesmo gênero e periodicidade para todo o país. Em 1979, com a incorporação à RBS TV, todas

¹¹ Informações baseadas no histórico apresentado no site da RBS TV. Disponível em <www.g1.com.br/g1rs/rbstv> Último acesso em Janeiro de 2015.

as sucursais pelo Rio Grande do Sul foram unificadas pelo noticiário, o qual intercala trechos estaduais com os produzidos por apresentadores das respectivas regiões. De acordo com Hinerasky (2004, p.33), o Jornal do Almoço se tornou “um dos programas mais tradicionais da RBS TV”, se tornando referência até para a imprensa brasileira, seja pela linguagem ou pelo potencial de conquistar grandes audiências.

O JA vai ao ar de segunda a sábado, com diversidade nos assuntos e temas disseminados. Reportagens, transmissões ao vivo de diferentes cidades, presença de comentaristas e abertura para entrevistas de entretenimento, são os principais tipos de linguagens jornalísticas apresentadas pelo programa. Possui uma apresentadora âncora, Cristina Ranzolin - considerada uma celebridade entre o meio -, além de espaços fixos para comentários de Brasília, segurança pública, trânsito e previsão do tempo. Ressaltamos a saída de dois comentaristas do JA, Ana Amélia Lemos e Lasier Martins, da esfera midiática para a política. Ambos foram eleitos senadores pela população gaúcha, dada a credibilidade que adquiriram, além da representatividade que possuem por estarem no telejornal mais assistido pelos eleitores.

As edições possuem duração de aproximadamente 45 minutos, exceto aos sábados quando a programação da Rede Globo pode refletir em mais ou menos tempo. Os blocos são intercalados, começando com a veiculação de Porto Alegre, depois abrindo espaço para um bloco transmitido pela sucursal e depois retornando à capital. Dessa forma, há uma divisão entre as matérias veiculadas para todo o Estado e aqueles que são transmitidas apenas localmente. Este estudo irá fazer as análises com base em ambas as transmissões.

O JA possui vinheta sonora típica e marcante utilizada para fortalecer a identidade junto ao telespectador. O estúdio em Porto Alegre é amplo, com utilização de telões para dinâmica da apresentação e a bancada, antes tradicional, deixou de fazer parte como único local de veiculação das notícias. Os apresentadores se movimentam no estúdio, dando mais leveza ao produto veiculado e resultando na maior proximidade com o público.

2.3 Apontamentos sobre a cultura da mídia e sociedade

Durante o seu percurso de desenvolvimento, a televisão foi tema de diversas abordagens teóricas em diferentes campos das ciências sociais e das teorias da comunicação. As abordagens teóricas em um primeiro momento buscavam medir o

potencial de influência da televisão em diversas camadas da sociedade, bem como a estreita relação entre a rede de funcionamento dos veículos televisivos e a manutenção da ordem social. Entre as linhas de investigação destacam-se argumentos que estabelecem a grande capacidade da televisão em firmar laços sociais ao longo de sua consolidação como instituição importante na rotina dos indivíduos.

Inserida em um contexto de culturas e economias globalizadas, destacamos a televisão como um meio de comunicação com amplo alcance social, contemplando as diferentes classes. Reúne vários indivíduos, públicos diferentes e distantes, ofertando a participação de cada ser em um todo. Desta forma, se torna um dos principais agentes de mediação entre os fatos (acontecimentos) e a sociedade (público).

Marco teórico desta investigação, Kellner (1992) afirma que a cultura midiática vem tomando frente de boa parte das relações sociais, constituindo em uma realidade indiscutível. É através desta mídia, principalmente a televisão que regras e normas são propagadas pela sociedade ao fornecer representações que transformam as concepções da realidade de acordo com a ideologia vigente.

Na medida em que a televisão propõe uma série de significações e sentidos, legitima discursos, propaga informação, inclui e exclui a seu parecer sujeitos e acontecimentos, estimula emoções, provoca reações afetivas, induz ao consumo, motiva a tomar determinadas posições intelectuais, dissemina opiniões e serve em geral como fonte de aprendizagem e objeto de polêmica e de juízo, uma vez que desafia e compete com as tradicionais instituições sociais, como a escola e a família; a televisão se instaura no umbral do novo milênio como a grande indústria cultural do futuro. (OROZCO GÓMEZ, 1990, p.9)

Ao atuar com este viés, a televisão tem o caráter de reproduzir e fortalecer elementos padronizadores de discurso. Este, por sua vez, precisa ser homogêneo para dar conta da diversidade social, sem abertura para geração de conflitos intelectuais, passando a exercer funções de “árbitros de gosto, valor e pensamento, produzindo novos modelos de identificação e imagens vibrantes de estilo, moda e comportamento”. (KELLNER, 2001, p.27)

Se por um lado a televisão incorporou a capacidade de fixação de valores, os quais de forma articulada se referem à ratificação do capitalismo, por outro lado, o aparelho televisor se tornou um elo nas relações sociais. Então, expomos a cultura midiática televisiva como elemento primordial no sistema de fomento a estereótipos e mitos, em um primeiro plano, avançando para outras áreas sociais, como modas,

maneiras, vestuário, vocabulário, enfim, aspectos nos quais está expresso o pensamento dos indivíduos.

Partindo do fenômeno da globalização, esta cultura repercutida pelos conglomerados de mídia – concentrado neste diagnóstico pela Rede Globo e a RBS TV – tendem a viabilizar ao mundo uma cultura padronizada, promovendo enfraquecimento de identidades singulares. E ao fazer isto não há como não falarmos em exclusão. No momento em que opta por disseminar padrões, determinadas particulares são retiradas desta lógica.

A ideologia que “eu” sou a norma, que todos são como eu, que qualquer coisa diferente ou outra não é normal. Para a ideologia, porém o “eu, a posição da qual a ideologia fala, é (geralmente) a do branco masculino, ocidental, de classe media ou superior; são posições que vêem raças, classes, grupos e sexos diferentes dos seus como secundários, derivativos, inferiores e subserventes. A ideologia, portanto, diferencia e separa grupos em dominantes/dominados e superiores/inferiores, produzindo hierarquias e classificações que servem aos interesses das forças e das elites do poder (KELLNER, 2001, p.83)

Constatamos então um duplo agir da cultura midiática. São estimulados a dominação social – utilizando técnicas que banalizam determinados setores -, em consonância ao incentivo da resistência contra classes dominantes ao aplicar uma postura neutra, de imparcialidade.

A cultura da mídia pode constituir um entrave para a democracia quando reproduz discursos reacionários, promovendo o racismo, o preconceito de sexo, idade, classe e outros, mas também pode propiciar o avanço dos interesses dos grupos oprimidos quando ataca coisas como as formas de segregação racial ou sexual, ou quando, pelo menos, as enfraquece com representações mais positivas de raça e sexo. (KELLNER, 2001, p.13)

Entretanto, as próprias normas de comunicabilidade do jornalismo na televisão favorecem a tendência de disseminação dos conceitos sem aprofundamento ou questionamento histórico e social. A informação tem como característica a rapidez, objetividade, concomitantemente a clareza e visualidade dos relatos noticiosos. Diante do exposto, as mensagens pela televisão dotam-se de um fluxo informacional rápido e imagético importante ao serem analisados os seus discursos. Há então duas tarefas salientes no processo televisivo: a necessidade de prender a atenção do público receptor, sem oferecer uma sensação de estranheza em seu conteúdo. Esta última tarefa se coloca

necessário ao pensarmos que ao se destinar a um amplo público receptor, é necessário não desacomodá-lo.

No instante em que toma conhecimento da notícia, o espectador não pode interromper o jornalista pedindo-lhe que esclareça algum ponto não compreendido. Não pode voltar no tempo para recuperar uma frase ou uma informação que tenha perdido, a não ser que tenha gravado o programa. (CURADO, 2002, p.19)

Esta instantaneidade, superficialidade, rapidez, são características inerentes ao meio. No entanto, não são totalmente entraves para a transmissão de notícias pelo telejornalismo de forma a levar em consideração opiniões divergentes, respeitando critérios à pluralidade discursiva. O que ocorre, muitas vezes, é que neste cenário a qualidade da informação e os índices de audiência se mostram em uma relação inversamente proporcional. A racionalidade logo é superada pela fantasia das mensagens, pelo espetáculo e pelo conflito, na qual o discurso noticioso dá lugar ao de entretenimento, publicidade e variedades. Sobrepõe-se “o que” pelas causalidades e interpretações.

(...) o reducionismo informativo na TV não está só na inclusão de cada vez menos notícia e fontes noticiosas, mas na crescente exclusão da maioria dos contextos das notícias, que em todo caso poderiam permitir obter uma melhor apreciação da informação transmitida. O imediatismo e a instantaneidade próprios do meio televisivo, além de veicular a descontextualização das notícias, possibilitam sua desistorização. Para a imagem do que acontece no mundo só pode haver um tempo, o presente. Isto se manifesta especialmente no gênero noticioso, dado que os tempos definem em grande medida o que é o que não é notícia. Incluindo, o que já não é presente, deixa de ser notícia ainda que siga sendo relevante para entender o futuro. (OROZCO GÓMEZ, 1996, p. 25)

Os mecanismos utilizados para o alcance da audiência são vastos e buscam a captura do telespectador, em geral, pela emoção e proximidade com os fatos salientando o extraordinário do convencional. Na demanda dos veículos midiáticos televisivos está a busca por fatos com grande potencial de surpreender, como sexo e violência, os quais sem aprofundamento necessário ou contextualização social, não tem capacidade de oportunizar a reflexão ou transformação de estereótipos ou das desigualdades da sociedade brasileira.

Pressupostos teóricos ainda convergem para uma censura dos pontos relevantes para informação dos indivíduos por meio de um excesso de visibilidade ao superficial, seja nos telejornais e produtos televisivos.

(...) a televisão pode, paradoxalmente, ocultar mostrando, mostrando uma coisa diferente do que seria preciso mostrar caso se fizesse o que supostamente se faz, isto é, informar; ou ainda mostrando o que é preciso mostrar, mas de tal maneira que não é mostrado ou se torna insignificante, ou construindo-o de tal maneira que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade. (BOURDIEU, 1997, p.24)

Ao apresentarmos este panorama conceitual sobre a televisão, temos como finalidade a explanação sobre o funcionamento operacional do meio em que esta pesquisa tem como objeto de investigação. Conforme o exposto, não são poucas as estratégias de apelo para o alcance da audiência, bem como, a própria composição dos sistemas de comunicação no Brasil impedem o tratamento profundo – histórico e social – por parte das veiculações. Os processos aplicados estão sob o foco deste trabalho, o qual pretende compreender a cultura midiática de um telejornal específico sobre a questão da violência no país. Estas considerações servem como fundamento para a evolução das análises a serem realizadas acerca do discurso do Jornal do Almoço sobre a criminalidade envolvendo menores de idade e sobre a redução da maioridade penal na política criminal adotada pelo país.

2.4 Narrativas ocidentais sobre violência e crime

Pretendemos nesta divisão do estudo mostrar um panorama sobre a forma como a violência e suas manifestações possuem uma linhagem histórica na imprensa, bem como apresentaremos alguns dos recursos midiáticos utilizados nestes discursos. Com a mudança do sistema prisional, saindo das punições públicas da Idade Média para as prisões fechadas¹², percebemos a instalação de processos nos quais a soberania e repressão da lei acaba sendo imposta em diferentes áreas, substituindo o exemplo público pelo controle subliminar.

Desenvolvem-se esforços reiterados no sentido de controlar ambientes, coisas e pessoas, e diante da existência de inimigos reais (os operários, os partidos radicais, os intelectuais de *avant-guard*) ou difusos (a pobreza, a doença, a loucura, a criminalidade, a prostituição, a criança abandonada), fomenta-se uma cultura obcecada pela necessidade de refrear impulsos e exercer controle sobre tudo. (ADORNO, 1999, p.83)

¹² Ver mais sobre o tema no Capítulo 3.

Nesta transposição, o criminoso – em seu estereótipo determinante - passou a exercer determinado fascínio popular. Ao passo que os procedimentos do sistema de justiça criminal obscureceram o método punitivo, houve um impulso à curiosidade pública da sociedade, seja pelos atos ou pela forma de punição. Dessa forma, as narrativas policiais e sobre criminalidade começam a aparecer na literatura e imprensa até chegarem, na modernidade tardia, a preencher os telejornais e outras mídias em sua cotidianidade.

Retomando a maneira como estes temas surgem nos discursos midiáticos, encontramos a definição do termo sensacionalismo. A análise da lógica das formas de circulação de informações guiadas por este conceito, utilizador da inquietação emocional como ferramenta, pode ser descrita da seguinte contextualização:

No jornalismo sensacionalista as notícias funcionam como pseudo-elementos às carências de espírito (...) O jornalismo sensacionalista extrai do fato, da notícia, a sua emotiva e apelativa, e a enaltece. Fabrica uma nova notícia que a partir daí passa a se vender por si mesma (ANGRIMANI, 1994, p.22)

Portanto, classificar os discursos midiáticos como sensacionalistas significa nos refirmos a estas abordagens espetaculares, as quais buscam transbordar a emoção, colocando em pauta as versões mais dramáticas de notícia diárias, como também veiculações sobre tragédias, crimes violentos, sexualidade, crueldades, entre outros.

Nas referências históricas, encontramos o registro da fundação do *Gazette de France* – criado por Theóphraste Renaudot, em 1631 – como a vanguarda na imprensa deste gênero. Conforme Angrimani (1994, p.27), o jornal lançou “edições extraordinárias de grandes tiragens, consagradas aos *fait-divers*”. Logo após, outras veículos também iniciariam a utilizar informações sensacionalistas e estratégias de linguagem espetacular devido ao sucesso comercial, e de rentabilidade, do *Gazette de France*.

O conceito de *fait-divers*, exposto por Roland Barthes (1971), nos auxilia a compreender como funciona a utilização do sensacionalismo, tipificando os recursos empregados na linguagem e concepção midiática. Por definição, o *fait-divers* possui duas divisões – causalidade e coincidência -, sendo estas subdivididas em dois tipos cada. Na divisão de causalidade, percebemos a ocorrência da *causa perturbada* quando as razões do fato são desconhecidas ou ainda quando uma pequena causa gera grandes efeitos, portanto recebem veiculações por estes motivos. Já a *causa esperada* é quando a

motivação, causa, mostra-se como corriqueira, comum, recaindo a atenção para personagens dramáticos – criança, mãe e idoso. O *fait-divers* de coincidência se subdivide em *antítese* e *repetição*. Na primeira divisão, da *antítese*, se unem dois percursos diferentes de significação em um único; e a *repetição* é quando a informação é repetida levando o receptor a imaginar causas desconhecidas, ou imaginar possíveis razões para o fato.

Dando continuidade ao desenvolvimento temporal, podemos considerar como marco do jornalismo sensacionalista dos Estados Unidos, em 1880, o lançamento dos jornais de Joseph Pulitzer (*New York World*) e de Willian Hearst (*Morning Journal*). Os dois periódicos possuíam preços baixos, populares, e destinavam-se à publicação de dramas sociais com manchetes chamativas e escandalosas. Além destes recursos, Amaral (2006, p.127) comenta o conteúdo destes veículos, o qual era composto de notícias por vezes distorcidas, com informações sem precisão e até mesmo com o uso de entrevistas falsas. Outra característica ressaltada pela autora é a das promoções e sorteios promovidos pelos jornais, chamando atenção de consumidores e gerando aumento às vendas.

Manchetes como “*Batizado de sangue*”, referindo-se à morte de pedestres pisoteados em uma ponte recém inaugurada, são exemplo das capas do jornal *New York World*. Ainda conforme Amaral (2006, p.156), Pulitzer foi o responsável pelo aprimoramento visual da imprensa sensacionalista com a utilização de uma manchete principal, geralmente destacada em vermelho. Também é oriunda do jornal, a expressão “jornalismo amarelo” (adaptado para imprensa marrom no Brasil), devido a um personagem presente nas páginas da publicação, o *Yellow Kid* – garoto orelhudo, desdentado e vestido sempre com uma camisola amarela onde eram escritas suas falas.

No cenário europeu, notamos como a primeira inserção midiática que destaca o sensacionalismo a criação do *Le Petit Journal*, da França, idealizado pelo jornalista e bancário Moïse Polydore Milaud, com a primeira edição datada de 1863. Priviligiando notícias sobre crimes, violência e recorrendo à linguagem do *fait-divers*, o impresso alcançou grande número de leitores. “O protótipo é sinônimo de toda a chamada *petite press*, sem pretensões políticas ou literárias (...) multiplicado pelas folhas baratas e rapidamente divulgadas”. (MEYER, 1996, p.64)

Em relação ao Brasil, podemos relacionar o termo sensacionalismo aos elementos introduzidos na imprensa a partir de 1840, com a criação e distribuição dos folhetins. A expressão “imprensa marrom”, conforme aponta Amaral (2006, p.19),

começou a ser utilizada com o jornal *Diário da Noite*, do Rio de Janeiro, em 1960. Uma reportagem do periódico abordava o suicídio, na qual a vítima teria afirmado ser chantageada por uma revista de celebridades e escândalos. Na manchete, o termo imprensa amarela havia sido utilizado para salientar o envolvimento do jornalismo com crime, motivando a mulher a cometer o ato. Contudo, o chefe de reportagem – Calazans Fernandes -, optou por trocar a palavra “amarela” para “marrom”, relacionando a, nas suas próprias palavras, “cor de merda”.

No percurso histórico brasileiro, destacamos dois jornais que pelo surgimento em meio a questões políticas pertinentes, pelo conteúdo e pela representatividade junto ao público ganharam notoriedade. São eles: *Última Hora (UH)*, do Rio de Janeiro, e *Notícias Populares (NP)*, de São Paulo.

O UH foi lançado em 1951, assumidamente a favor do governo de Getúlio Vargas, definindo-se como um jornal populista “do povo para o governo” (AMARAL, 2006, p.25). Em sua primeira edição anuncia a instalação de urnas em diferentes pontos da cidade para receber sugestões, denúncias e reclamações dos leitores. Além de contar a participação popular, o *Última Hora* possuía a seção “Fala Povo”, publicada com base nas sugestões recebidas. Apesar a sua conotação política, o jornal utiliza os recursos sensacionalistas para conseguir cada vez mais compradores, aumentando os lucros e expandindo o mercado. Entretanto, com a instauração da ditadura militar o UH perde força e é vendido para outro grupo empresarial, em 1964. A edição de Porto Alegre foi fechada e depois vendida para o jornalista Ary Carvalho que o transformou no jornal *Zero Hora*.

Semelhante aos jornais sensacionalistas norte-americanos, o *Notícias Populares* surgiu em 1963 com o objetivo de tornar-se uma publicação anticomunista, tentando desviar a sociedade dos debates políticos. A venda era avulsa, em bancas, priorizando manchetes impactantes, acontecimentos nos bairros e, ao longo de sua trajetória, priorizou as seções de esporte e polícia. A cobertura da vida de celebridades e da economia popular também eram algumas das particularidades do periódico. Vendido ao mesmo grupo que comprou o UH – Folha da Manhã, atual grupo Folha – o impresso foi adquirindo uma postura cada vez mais sensacionalista, a partir da década de 70. Amaral (2006, p.42) comenta que, o NP ganhou um enfoque mais debochado e cômico, utilizando doses maiores de notícias relacionadas a crimes e sexo, muito guiado pela estratégia comercial.

A linguagem sensacionalista e o período policialesco no NP foi tema da análise de Danilo Angrimani, na obra *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. Além de contextualizar a utilização dos discursos baseados no espetáculo da violência e da morte na imprensa, Angrimani (1994, p. 139), faz uma minuciosa observação sobre o “caso do bebê diabo” que em 1975 gerou uma série de reportagens do NP. O tema foi manchete de 22 edições, de 11 de Maio a 1º de Junho de do mesmo ano. Neste período as reportagens traziam depoimentos de padres, exorcistas, taxistas e médicos sobre o suposto filho do diabo.

Em entrevista ao pesquisador, o então Secretário de Planejamento do *Notícias Populares* reconhece que a história foi inventada e utilizada como recurso para vender mais edições, por meio da conquista dos leitores pelo envolvimento emocional.

Foi tudo inventado. Um repórter da Folha, Marco Antonio Montadon, foi ao ABC, em São Paulo, checar uma pauta. A pauta era furada e ele fez uma crônica. Era um sábado à tarde, estávamos completamente sem assunto, sem manchete para a primeira página. Por isso aproveitamos a matéria e o NP saiu com a manchete: “Nasce o bebê diabo em São Paulo”. No dia seguinte, a circulação ligou para a redação e perguntou o que havia acontecido. “Não tem mais nenhum jornal nas bancas”, eles disseram. Decidimos então continuar com o assunto. Saímos com uma suíte e, a partir daquele momento, perdemos o controle do processo. Vinham telegramas, cartas, e ficou uma coisa codificada entre o leitor e o jornal. (ANGRIMANI, 1994, p. 139)

Durante a repercussão, o NP não cita nomes nem os inventa, até mesmo colocando a possibilidade boato, mas também reforça o enredo em torno do assunto, publica falas e descrições de testemunhas para aguçar a curiosidade e imaginação. Em Junho, o jornal decide desmentir o fato, após aumentar os lucros, vender milhares de tiragens e tornar-se extremamente popular com o público. O fim do NP é datado de 2001, após as estratégias sensacionalistas começarem a perder a credibilidade e tornarem-se ultrapassadas de forma tão explícita. Atualmente, percebemos a inserção destes conteúdos de forma mais subliminar, e não tão ressaltada, nas publicações cotidianas. Contudo, jornais como *Diário Gaúcho* (no Rio Grande do Sul) e *O Diário do Litoral* (Diarinho, de Santa Catarina), são exemplos de apostas em veículos com textos mais simples, menos elaborados, bem como pautas de celebridades, beleza, variedades, esporte e polícia.

Buscando referências desta mesma linha editorial na televisão, a história de programas considerados sensacionalistas é vasta, portanto, destacaremos aqueles com maior representação social. Embora haja registros anteriores, na década de 90 é quando

este tipo de programação espalha-se pela grade da televisão brasileira, misturando os conteúdos dramáticos com o jornalismo. O telejornal *Aqui Agora*, transmitido de 1991 a 1997 pelo SBT, afirmava tratar dos interesses dos cidadãos e era composto por reportagens de cunho sobrenatural, sobre direitos do consumidor e casos policiais. Nomes como Gil Gomes, com a voz grave e rouca inconfundível, e Celso Russomano, advogado comentarista, ganharam grande destaque com o telejornal.

Salientamos também o programa *Linha Direta*, da Globo, veiculado de 1999 a 2008. Mostrada a reconstituição de crimes considerados chocantes e marcantes, misturando ficção com realidade. Ao mostrara imagem dos suspeitos foragidos, o programa pedia o auxílio da população para denúncias anônimas com o objetivo de fornecer dados às investigações policiais. Esta combinação de elementos recebeu duras críticas, pelas consideradas constantes “violações às garantias constitucionais (presunção de inocência¹³, por exemplo) e por ter deixado o jornalismo investigativo de lado e preferido o sensacionalismo show” (AMARAL, 2006, p.48)

Embora ainda existam programas exclusivamente policiais, as temáticas sensacionalistas e as estratégias midiáticas para sua repercussão estão fortemente incluídos e absorvidos pelos telejornais diários. Atualmente, o espaço dado às notícias de crimes, por exemplo, ocupa boa parte das transmissões, sendo destaque das edições. Os efeitos desta presença constante da violência nos produtos jornalísticos são apontados por diversas correntes da teoria social, bem como, da comunicação e do sistema de justiça criminal. Esta hipervisibilidade acaba por produzir o conceito de “ondas de criminalidade”, o qual é caracterizado da seguinte forma:

- a) A visualização desproporcionada dos feitos delitivos. Quando o tema é mostrado em excesso, carente de limites, sem que exista uma proporção razoável entre os sucessos dados e seu tratamento jornalístico. Uma hipervisibilidade a modo de panóptico, fascinado por captar a parte maldita da sociedade. Um desvelar que não se freia ante a dor das vítimas, nem do horror dos vitimados.
- b) Uma insistência injustificada. A repetição de acontecimentos delitivos que ocorrem de forma cotidiana, mas que os meios apresentam como novos e surpreendentes. Como disse com ironia Furio Colomno, poderia se dizer que se existe um *serial killer* também existe um *serial journalist*, que tende a ocupar-se sempre das mesmas notícias, ou demonstra encontrar sempre as mesmas.

¹³ Princípio jurídico constitucional aplicado ao direito penal que estabelece o estado de inocência como regra em relação ao acusado da prática de infração penal. Está expresso no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br>>. Acesso em Janeiro de 2015.

- c) A utilização de um estilo narrativo sensacionalista. Formas expressivas onde predomina a linguagem emotiva. Se quer mais seduzir a atenção da audiência do que mostrar elementos para uma compreensão racional do conflito.
- d) A globalização de experiências. Quando os acontecimentos que ocorrem em lugares distantes se conectam com realidades locais, ainda que os motivos que os tenham produzido sejam radicalmente diferentes. O global e o local se mesclam na informação jornalística sem referenciar o contexto necessário para uma correta interpretação. (BARATA, 2007, p. 30 – 31)

Percebemos, então, a relevante discussão sobre as formas do telejornalismo, na modernidade tardia, representar determinados temas. O processo de investigação passa a demonstrar o quanto há esta postura sensacionalista, bem como identifica os recursos midiáticos capazes de cumprir tal tarefa. A televisão, responsável por grande parte das veiculações diárias recebidas pela sociedade, apresenta as características do fenômeno descrito acima em suas veiculações. Mesmo que não totalmente, podemos salientar as parte que contribuem para a construção de imaginários baseados na busca pelo sucesso comercial, norteado pelo apelo à emoção.

3 POLÍTICAS CRIMINAIS NA MODERNIDADE TARDIA

Para traçarmos a análise pretendida ao longo desta pesquisa, explicitamos nos capítulos anteriores as questões articuladas ao sistema midiático, à cultura televisiva, bem como, o relato sinóptico acerca da forma como são apresentadas as narrativas sobre crime no ocidente. Portanto, cabe agora ressaltarmos outra parte substancial das referências teóricas necessárias para olhar dado a este estudo. No âmbito das perspectivas criminológicas, destacamos neste capítulo a forma como as políticas criminais foram sendo desenvolvidas ao longo do contexto da modernidade tardia em países como Inglaterra e Estados Unidos, para posteriormente servirem como modelo ao sistema aplicado na América Latina e no Brasil.

Exposta por Garland (2001), a concepção de modernidade tardia traduz uma série de transformações sociais ocorridas nas últimas gerações do século XX que resultam na transformação do pensamento de Estado baseado no social para políticas voltadas a consolidação da economia capitalista, orientada pelo lucro de grandes empresas, na generalização do trabalho assalariado, no crescimento de índices de desemprego e no encolhimento da proteção social. Os pressupostos teóricos de Garland explicitam as consequências desta reconfiguração na sociedade - principalmente na forma como os governos exercem a administração pública - na agenda de controle da criminalidade e violência.

Assim sendo, em uma primeira análise, o conteúdo apresentado a seguir versa sobre as conversões ocorridas nos sistemas de combate ao crime, e aos indivíduos responsáveis pelos delitos, no marco da modernidade tardia culminando em uma política repressiva e de endurecimento penal. Para tal, traçamos uma linhagem histórica do desenvolvimento da prisão e da função da pena até chegar ao panorama atual. Ressaltamos também nesta subdivisão da pesquisa, a correlação destas políticas na formação das estratégias adotadas no caso brasileiro.

Em um segundo momento, apresentaremos um panorama de dados a respeito do atual sistema penitenciário no país, especificando apontamentos estatísticos e sociais do tema. Por fim, trataremos de elucidar questões que envolvem juventude, violência e maioridade penal. Abordaremos os pontos constitutivos da PEC 33/2012, com o objetivo de apresentar a tramitação da proposta e os respectivos argumentos expostos pela iniciativa de reduzir a maioridade penal para crimes hediondos e as justificativas para rejeição do texto parlamentar.

3.1 Reflexões sobre o cárcere: poder estatal e controle

Crescimento vertiginoso da criminalidade, repressão intensa aos crimes cometidos pela juventude, guerra ao tráfico de drogas, criminalização dos movimentos sociais, aumento alarmante e incessante da população carcerária, destituição dos princípios de ressocialização: a todo instante estes são alguns dos argumentos, reverberados pela mídia ou pela própria população, para garantir a atuação recorrente do arsenal policial – por vezes sem critérios ou baseados em estigmas e preconceitos – em busca dos culpados pela violência no Brasil e em outros países pelo mundo. Justificativas pautadas no controle das consequências e esvaziadas da busca por reflexão das causas e na prevenção dos delitos.

Esta emergência das ações policiais e penais possui como origem a crise do enfrentamento a violência e do chamado Estado de bem-estar social, a partir da década de 70, de acordo com os pressupostos teóricos de Garland (2001). As instituições de justiça criminal começaram a se adequar às transformações ocorridas com a consolidação do capitalismo, alterando suas prioridades na medida em que o Estado e a própria sociedade se adaptavam ao crescimento da criminalidade e da insegurança trazidos pela modernidade tardia. No mesmo sentido, para Wacquant (2011, p.19), esta transição do Estado Social para o Estado Penal se dá na união da “mão ‘invisível’ do mercado de trabalho desregulado ao ‘punho de ferro’ de um aparato punitivo, onipresente e intrusivo”.

O detalhamento deste processo de transformação das políticas criminais na modernidade tardia – em especial nos países da Europa e Estados Unidos - será realizado nesta parte do estudo. No entanto, para compreendermos a crise do sistema penitenciário, precisamos antes entender como se deu o processo de desenvolvimento da prisão como instituição reformadora e, sobretudo, disciplinadora dos indivíduos.

Destacamos, então, os pressupostos teóricos de Michel Foucault o qual realizou um estudo genealógico sobre a transformação dos sistemas punitivos quando há uma metamorfose das aplicações de pena do suplício – características até o final do século XVII e meados do século XVIII -, da punição em praça pública, para a consolidação da prisão como principal ferramenta do arsenal punitivo no século XIX. O que se dava em um campo público de visão, colocando o olhar de todos no criminoso, mesclando o exibicionismo com o disciplinamento dos corpos através do exemplo, carnal e visual.

Assim, o objeto da pena criminal do suplício é o corpo do condenado com o foco direcionado à massa da população, convocada a testemunhar a vitória do soberano sobre o que está sendo punido. Este sofrimento era, portanto, o ritual político de controle da sociedade pelo medo. Quanto mais afronta o servo fizesse, mais doloroso seria o castigo. Acontecia uma correlação entre as técnicas corporais com a natureza do delito.

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios se investe toda a economia do poder. (FOUCAULT, 2013, p.36)

Prosseguindo com a perspectiva histórica, percebemos que há uma alteração, reconfiguração, transformação, nos sistemas corretivos supliciados com as próprias mudanças sociais com a instauração do capitalismo global. Para Foucault (2013, p. 27) as relações de produção da vida material acabam por produzir diferentes relações de dominação no âmbito da justiça criminal, orientadas agora para construir o corpo como força produtiva e submetida ao poder econômico.

Se na antiga forma de suplício o que importava era o corpo dos condenados se tornando em objeto do soberano ou do rei, sobre o qual este homem imprimia marcas e lançava seus efeitos de poder, “agora ele será antes um bem social, objeto de apropriação coletiva e útil” (FOUCAULT, 2013, p.105). Esta transposição expressa, justamente, as novas mentalidades da modernidade tardia, orientadas pelas formas e características do capitalismo. Dessa forma, a punição corporal não mais importa diante das pessoas, já que a ilegalidade recai à propriedade e aos bens.

Na formação social construída sob os pilares do capital e trabalho assalariado, o que rompe a lei está estruturado nas relações e posição dos indivíduos em classes sociais. O que se estabelece no sistema penal é uma gestão diferencial da criminalidade, organizada pela prisão aos mais pobres e desfavorecidos economicamente, e não de uma supressão ou extinção da criminalidade.

Há uma preocupação para sustentar as questões oriundas da economia do capital, punindo aqueles que não estão de acordo com as regras sociais do capitalismo: a exploração da mão de obra, a propriedade dos bens de produção nas mãos de poucos e a essência de que para de alcançar o lucro ou o “sucesso” é necessário abandonar a proporcionalidade entre a remuneração e a carga de produção.

Não podemos, contudo, abandonar a ideia de que a justiça criminal seja pautada pelo domínio dos indivíduos. Mesmo que não haja sangue, há uma o conceito de disciplina dos corpos, entretanto, associado a uma diferente ferramenta de poder: o econômico.

Mas podemos sem dúvida ressaltar esse tema geral de que, em nossas sociedades, os sistemas punitivos devem ser realocados em uma certa “economia política” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata – do corpo e de sua forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão. (FOUCAULT, 2013, p.28)

Fazendo referência a esta associação entre as características capitalistas e as formas de punição também está as contribuição de Rusche e Kirchheimer. Os referenciais servem como correspondência na obra de Foucault para evidenciar e fundamentar esta análise. Na perspectiva de Rusche e Kirchheimer são realizadas diversas conexões entre os regimes de justiça criminal e o capitalismo. A indicação epistemológica destes pressupostos teóricos assume uma compreensão importante: “Todo sistema de produção tem uma tendência a descobrir (e a utilizar) sistemas punitivos que correspondem às próprias relações de produção” (RUSCHE E KIRCHHEIMER, 1968, p.18).

Portanto, na sociedade capitalista da modernidade tardia a subdivisão entre os tipos de trabalho relaciona-se com a figuração da justiça criminal. Há mais punição e controle sobre as classes com subempregos, desqualificadas e “propensas” ao crime. Embora exista a criminalidade entre os mais qualificados e economicamente ativos, estes estão em um plano de fundo. O que interessa também é como a prisão demarca a permanência dos apenados em empregos cada vez mais mal remunerados e degradantes após o cumprimento de penas. Se há mão de obra sujeita e capaz de assumir estas ocupações, tais postos de trabalho permanecerão na estrutura econômica.

Mesmo apontando para detalhamentos distintos, as teses de Foucault (focada no ambiente disciplinar) e Rusche e Kirchheimer (direcionada a análise econômica e política) convergem na intenção de compreender a rejeição e exclusão por meio do sistema penal como parte integrante das características do crime como componente da sociedade. Demandam, então, o destaque na forma de apreensão do conhecimento criminológico.

(...) as contribuições de Rusche e Kirchheimer e de Foucault são essenciais para reconstrução científica da história do cárcere e da sua reforma, na sociedade capitalista. As funções desta instituição na produção e no controle da classe operária, e na criação do universo disciplinar de que a moderna sociedade industrial tem necessidade, são elementos indispensáveis a uma epistemologia materialista, a uma “economia política” da pena. (BARATTA, 2011, p.193)

Para avançarmos, se faz necessária a consideração foucaultiana sobre os modos de vigilância desenvolvidos ao longo da narrativa histórica penal. Na concepção do teórico francês, o panótico se coloca como o dispositivo de poder disciplinar, frente a sua dimensão arquitetônica, a qual permite a consciência de vigilância sem a própria necessidade objetiva desta.

O panótico de Bentham¹⁴ é o mecanismo de disciplina aplicado na sociedade, indo além das prisões e abrangendo escolas, hospitais, fábricas, e outras instituições. Assim, a intencionalidade se impõe em:

Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que este aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder que eles mesmos são os portadores. (FOUCAULT, 2013, p. 191)

Ao realizar a associação com as prisões, se evidencia a exaustão do modelo de disciplina oriundo do panótico. Sua função é exercida mediante a abolição daquilo que é considerado a propriedade jurídica mais integral dos indivíduos na modernidade: o tempo livre e a consequente liberdade de escolha. A maneira de ação das penitenciárias consiste no isolamento dos seres, dilacerando as relações sociais baseadas no convívio entre outras pessoas, na submissão ao organismo prisional e às hierarquias dos agentes do poder e das comunidades de detentos.

Para existir, o exercício de poder se sistematiza em torno da cobrança penal por meio da supressão de liberdades individuais e, não raro, pela própria anulação da

¹⁴ O filósofo e jurista inglês, Jeremy Bentham, idealizou pela primeira vez no final do século XVIII a ideia do panótico. Formulou a concepção de uma estrutura arquitetônica composta de torre central para observação e um anel circular ao redor desta, onde o observador central poderia ver todos os locais onde estivessem os presos. Da mesma forma, em qualquer lugar o preso enxergaria a torre controladora, independente da presença de um guardião, o qual não era especificamente visualizado. O método, de acordo com Bentham, se baseia em uma concepção racional do sistema penitenciário e que poderia ser utilizado da mesma forma em outras instituições disciplinadoras com o objetivo de levar mais eficiência ao funcionamento destas.

humanidade. Assim sendo, a prisão se apresenta como um aparelho da técnica de disciplinamento dos corpos para produção de obediência, docilidade e utilidade por intermédio da imposição “educativa” sobre o preso.

A prisão, essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscrever entre os discursos de saber. (FOUCAULT, 2013, p. 242)

Sobretudo, a forma de punir muda do suplício corporal para a penalização privada, entre grades e muros, mas não menos incisiva sobre os condenados por não estarem de acordo com a lei. O poder deixa de ser pelo exemplo visual para ser absorvido entre todas as composições sociais, fazendo a força puramente brutal sair de cena para entrar a força coercitiva da transformação dos pensamentos, hábitos e regras comportamentais.

Concentrados no nascimento e desenvolvimento das medidas carcerárias, os trabalhos apresentados até este momento possuem a finalidade de estabelecer ramificações acerca do direito penal e da justiça criminal. Não se firmam como o eixo teórico principal da pesquisa, mas são responsáveis por estabelecer vínculos substanciais para a análise pretendida neste estudo e não podem ser vistos de forma isolada, buscando o entrelaçamento entre estas linhas.

Cabe descrevermos a maneira como os pressupostos de David Garland, ligados aos debatidos por estas correntes já debatidas, servem para caracterizarmos a transformação do olhar sobre a justiça criminal na modernidade tardia, o que resultou na dinâmica atual de endurecimento penal e do sobressalto da prisão como resolução dos conflitos sociais.

De acordo com o teórico, nas décadas anteriores a década de 70, o controle do crime na Inglaterra e Estados Unidos possuía características e crenças bem definidas baseadas no progresso da reforma penal e pautadas por ideais teóricos e intelectuais bem definidos. O Estado de bem-estar social estabelecia que o governo fosse o responsável por promover as condições básicas de sobrevivência, levando em consideração o papel de defensor e protetor, oferecendo a garantia total dos serviços públicos, políticos e econômicos.

As práticas penais foram construídas sobre este mesmo alicerce, o qual postulava que a reforma social em conjunto com a prosperidade no setor da economia

culminariam na redução da criminalidade. O Estado era o principal agente no cuidados dos criminosos, sempre unindo a repressão com a ressocialização; o controle com o cuidado e a punição ao bem-estar.

Podemos elencar alguns critérios relevantes nesta fase do tratamento ao crime para aglutinar as descrições estabelecidas por Garland (2001, p. 93 – 142). Dessa forma, destacamos: (I) as correntes criminológicas davam conta que as intervenções sociais eram as respostas mais justificadas ao crime; (II) o tratamento em saúde e psiquiatria eram dados como alternativas às prisões, de forma a individualizar os criminosos conforme o delito cometido e as circunstâncias; (III) a pena de morte era vista como cruel e inútil; (IV) o controle do crime deveria ser orientado pelas investigações da atividade científica e intelectual; (V) as vítimas não deveriam fazer parte da equação criminal, impedindo penas baseadas no espetáculo criminal por parte do sofrimento causado aos vitimados e barrando a comoção social; (VI) Estado se tornava o agente único das questões penais; (VII) um percentual de delitos era percebido como uma taxa aceitável e parte da sociedade; (VIII) o conhecimento acerca da justiça criminal possuía incentivo ao desenvolvimento para, por fim; (IX) o poder estatal obter controle sobre os crimes com a função de promover métodos racionais de reinserção dos que cometeram delitos.

Importante compreender que a influência do pensamento crítico - questionador ao direito penal - garantia o funcionamento das diversas instituições e práticas do setor. Ressaltamos o caráter abrangente desta lógica criminal, a qual não pode ser direcionada a apenas uma causa ou consequência, mas a uma disseminação amplamente caracterizada pelo pensamento de menor potencial punitivo, paralelamente, ao de fornecer ferramentas para aperfeiçoar a capacidade cognitiva dos condenados, de aumentar sua individualidade e de prestar os serviços mais simples de higiene, saúde e alimentação.

Seu axioma básico – medidas penais, sempre que possível, se materializar mais em intervenções reabilitadoras do que na punição retributiva – proporcionou o aprimoramento de uma nova rede de princípios e práticas inter-relacionadas. (...) Nas décadas do pós-guerra, a justiça criminal se tornou o território do livramento condicional, dos agentes do trabalho social, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, pedagogos e profissionais sociais de todos os tipos. (GARLAND, 2001, 104 – 105)

Destacando a evolução científica sobre o tema podemos captar a essência do tratamento à criminalidade da época. Antes de colocar a “mão de ferro” sobre os

componentes do tecido social se buscava mapear os diferentes fatores componentes o ato criminal. O agir fora da lei não seria solucionado, portanto, apenas com o aumento da repressão e da diminuição da impunidade. A atenção era colocada em cima da prevenção dos crimes, na promoção de condições que não resultassem em criminalidade na divisão proporcional econômica, na disseminação dos direitos e deveres próprios da cidadania e na correção por meio das estratégias transdisciplinares.

Mas, então, como estes ideais edificados tão solidamente iniciariam a se esfarelar na sociedade? A resposta a este questionamento novamente não pode ser dada de maneira única e decisiva, já que se deve a uma multiplicidade de fatores emergida da nova ordem social econômica capitalista a partir da década de 70, resultando nas sociedades tardo-modernas. O que começamos a perceber, no curso de poucos anos, é que os princípios norteadores da crença reabilitadora desapareceram ao passo que os criminólogos, intelectuais e políticos se desassociavam dos postulados então pregados.

A transformação investiu modificando as forças ideológicas formadoras do Estado de bem-estar e as políticas correspondentes na área de justiça criminal. Práticas e estratégias de ação começaram a se adaptar às novas relações sociais que cresciam em volta de diferentes condições exploratórias do trabalho, da previdência social e do mercado econômico na modernidade tardia. Nesta crise, surgiu uma espécie de paradigma do fracasso, no qual se evidenciava uma onda de descrédito e desmoralização.

Influenciadas pelos resultados negativos de pesquisas e estudos, pelas crescentes taxas de criminalidade, mas também por um espraiado sentimento de desilusão e pessimismo, as instituições, uma após a outra, passaram a ser vistas como ineficientes ou contraproducentes. (GARLAND, 2001, p.155)

Este cenário serviu como pano de fundo para o desenvolvimento das medidas posteriores de controle do crime, sustentadas no aumento da repressão, do tempo das penas de privação de liberdade e na consciência de que a prisão serviria para reformar os indivíduos ou para simplesmente puni-los.

A sensação disseminada de fracasso, de insuficiência, era alavancada ao mesmo tempo em que se inferia a impossibilidade da estrutura do capitalismo de fornecer emprego a todos e de proporcionar o lucro sem exploração da carga de trabalho versus a remuneração. Resultaria disto o questionamento da habilidade estatal em controlar as taxas de criminalidade e no papel da justiça criminal. Emergia desta conjectura as novas

formas de criminologia dentro de uma nova série de prioridade e compreensões sobre as responsabilidades estatais e privadas.

Não houve um processo de extinção e reconstrução, precisamos ressaltar. O aparato institucional permaneceu em seu lugar, como também o do sistema penal. As modificações ficaram centradas nos modos de distribuição, estratégias de funcionamento e na significação social. O campo do controle do crime teve moldes fixados no caráter da sociedade do final do século XX, pelas problemáticas na economia, no âmbito cultural e das tecnologias de poder. Estas adaptações foram resultados da tendência de responder rapidamente ao surgimento dos problemas de ordem, da reconfiguração dos ideais de justiça – norteados pela punição severa - e da segurança das comunidades posta em análise.

Ao nível estrutural, a mudança tem sido uma questão de assimilar novos elementos (a vítima, a prevenção do crime, a justiça restaurativa), de alterar o equilíbrio e as relações (entre punição e previdência; provisão estatal e provisão privada; instrumentos e fins expressivos; direitos dos criminosos e proteção do público) e de mudar a relação do campo com seu ambiente (sobretudo sua relação com o processo político, com a opinião pública e com as atividades de controle do crime da sociedade civil). (GARLAND, 2001, p. 374)

Paradoxalmente, o desfecho deste balanceamento é que o Estado recrudesce sua face punitiva e repressiva, encontrando na prisão uma forma de segregação dos indesejáveis. O isolamento ganha um novo sentido: o de exclusão daqueles que não merecem, seja por seus atos ou por sua condição, de permanecer dividindo o espaço com a sociedade. Há uma divisão entre “nós” e “eles”, distanciando a reinserção dos condenados, apartando as classes menos favorecidas e recaiendo com o olhar mais intenso aos jovens.

Trabalho, assistência social e apoio das famílias costumavam ser os eixos de reintegração dos presos após o cumprimento das penas. O espírito do capitalismo desestrutura todos estes pilares e com o seu declínio, “o encarceramento se tornou uma imposição de longo prazo, da qual os indivíduos têm poucas perspectivas de retornar para o estado de liberdade desvigiada.” (GARLAND, 2001, p. 381)

Referimo-nos, portanto, a um mosaico de técnicas, modelos, sistemas, analogias, estratégias da cultura do controle emergente na modernidade tardia. Assim como as peças de mosaicos que não significam de forma individual, dependendo das outras partes para compor o desenho visualmente perceptível, as características da justiça

criminal tardo-moderna não devem ser analisadas de forma isolada. Reconfigurações ocorrem nos segmentos culturais, sociais e econômicos e, dessa forma, devem ser compreendidos de forma entrelaçada. Não há uma peça crucial, mas sim partes com maior presença, apresentando significados em maior ou menor grau.

Em contraste com o favorecimento social da racionalidade do bem-estar social, modos econômicos de pensamento estavam disponíveis aos agentes políticos e aos componentes da sociedade, parecendo ter aplicabilidade mais efetiva, ou ao menos, satisfazendo as necessidades imediatas – e também temporárias – de segurança. O crescimento das entidades privadas (promovendo serviços de vigilantes, cercas elétricas, alarmes para residências e veículos, guardas pagos para garantir o conforto de condomínios) disparou junto com o enfraquecimento do Estado.

Podemos observar o destaque do poder estatal no incentivo às ações policiais, com investimentos pesado e oneroso em equipamentos, além do fortalecimento do cárcere como instituição responsável por recuperar presos e resolver a criminalidade.

A opinião dominante agora é a de que “a prisão funciona” – não como instrumento de neutralização e de retribuição que satisfaz as exigências políticas populares por segurança pública e punições duras. Os anos recentes testemunharam uma notável reviravolta nos destinos da prisão. Esta instituição, com longa história de expectativas utópicas e tentativas periódicas de reinvenção – primeiro como penitenciária, depois reformatório e, mais recentemente, como estabelecimento correcional –, finalmente viu suas ambições reduzidas ao terreno da neutralização e da punição retributiva. No curso, porém, desta mudança de status, a prisão novamente se transformou. Ao longo de poucas décadas, ela deixou de ser uma instituição desacreditada e decadente para se tornar um maciço e aparentemente indispensável pilar da ordem social contemporânea. (GARLAND, 2001, p. 59 – 60)

O enfoque dado à prisão na política criminal da modernidade tardia fica evidente com a análise transcrita acima. Há mais interesse em construir cada vez mais presídios, com mais vagas e mais capacidade de encarceramento, do que a promoção de condições sociais que não gerem a criminalidade. A ideologia predominante é voltada a correção das consequências em detrimento do enfoque de combate as desigualdades culturais e econômicas.

Na obra de Garland, as considerações acerca da influência da mídia neste cenário do sistema penal aparecem de forma secundária, brevemente, nas considerações sobre o aparato desenvolvido na cultura do controle do crime posterior às transformações do bem-estar social. Como esta pesquisa volta sua intencionalidade na

investigação dos discursos midiáticos sobre a justiça criminal (em especial as destinadas às crianças e adolescentes) não poderia deixar de lado tais observações. Coube a mídia, neste contexto, dramatizar e reforçar a necessidade por mais punição Crimes com grande repercussão, seja pela violência ou pelos personagens envolvidos atraem a atenção dos veículos e acabam por impulsionar a revolta popular.

Tais casos normalmente envolviam um indivíduo predatório, uma vítima inocente (frequentemente uma criança) e uma falha prévia do sistema penal em impor controles efetivos, ressaltando-se que sua regularidade refletia antes a estrutura dos medos da classe média e dos valores dos meios de comunicação de massa do que a freqüência estatística de ditos eventos. De forma quase inevitável, demanda é por mais controle penal efetivo. (GARLAND, 2001, p. 373)

Dito isto, expomos a importância de entendermos o funcionamento destes mecanismos midiáticos em âmbito local, já que estão esclarecidos de forma global e geral. A influência do monopólio comunicativo da Rede Globo e de sua afiliada RBS TV impõe influências significativas na discursividade e na produção das identidades coletivas, bem como, cabe a esta pesquisa destacar as formas como a criminalidade na juventude é tratada pelos meios de comunicação televisivos. A tendência de espetacularização ainda é comentada por outras frentes teóricas complementares que utilizam o pressuposto de Garland para revelar a legitimação de estereótipos (do negro, pobre e marginalizado) e o silêncio intencional sobre dados que desmuntam esta realidade. Conforme Batista (2002, p.273), “o novo credo criminológico da mídia tem seu núcleo irradiador na própria idéia de pena: antes de mais nada, crêem na pena como rito sagrado de solução de conflitos”.

Descrevemos até então, a forma como é realizada a análise das transformações que são revertidas no novo sistema de controle criminal inglês e norte-americano. Tais modelos foram importados pelos governos brasileiros, sendo um ponto de referência às maneiras de tratar o tema no Brasil. Isto é, são caminhos trilhados anteriormente em outros territórios e que foram readequados aos destinos em nosso país. Entretanto, algumas particularidades são necessárias para demarcação do debate específico e mais afunilado no que versa sobre a justiça criminal brasileira. Nos itens a seguir, trataremos em relatar estas considerações para fixarmos o referencial mais próximo da realidade a ser diagnosticada.

3.2 Aspectos da cultura de combate ao crime no Brasil

No que diz respeito aos apontamentos sobre a justiça criminal brasileira, observamos a necessidade de compreender com o Estado de bem-estar social, de fato, nunca foi aplicado de maneira integral em nossa sociedade. Embora esta constatação seja amplamente difundida nos pressupostos teóricos dedicados ao tema, percebemos a implantação das mesas políticas criminais características da modernidade tardia no cenário do Brasil. O que acontece é a transposição destas práticas em uma sociedade extremamente afetada pelas desigualdades sociais e raciais, incidindo o controle social de forma mais profunda nas raízes do tecido social.

No contexto da Inglaterra e Estados Unidos, o sistema penal baseado na lógica do bem-estar social começou a entrar em declínio com as crises econômicas da primeira metade da década de 70. No Brasil, a situação era um pouco distinta, devido ao processo tardio de industrialização e pelas turbulências políticas do período da Ditadura Militar, a qual teve um longo período de duração: de 1º de Abril de 1964 a 15 de Março de 1985. Durante 21 anos, a história e a construção da sociedade brasileira foi baseada no autoritarismo, na supressão das liberdades individuais e no crescimento do poder militar como sustentação das formações policiais e de segurança pública.

Do final dos anos 60 até o começo da década de 70, a Europa e América do Norte vivenciam situações desfavoráveis na economia. De forma contrária, o período foi considerado como o “milagre econômico” no Brasil, entre 1968 e 1973. Na área social paralelamente, a população vivia sob os “anos de cumbo”, o qual eram intensificados os controles sociais, abrangendo hábitos, culturas, comportamentos e posições políticas. Nesta época, a taxa de crescimento Produto Interno Bruto (PIB) saltou do índice de 9,8% ao ano em 1968 para 14% ao ano em 1973¹⁵. Contudo, o milagre na economia brasileira não era para todos. A população observava a elevação da concentração de renda e da pobreza extrema ao mesmo tempo em que campanhas patriotas era lançadas nos meios de comunicação, principalmente na TV, para disseminar o sentimento de “Brasil potência”.

Os ideias de progresso na economia – concentrado na mão de poucos empresários e militares – caminhavam lado a lado à repressão policial dos indivíduos e no crescimento da miséria, dos subempregos mal remunerados e no aprofundamento das

¹⁵ GIAMBIAGI, Fábio, et al. Economia brasileira contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

desigualdades entre as classes sociais. Conforme Gaspari (2002, p.12), “o Milagre Brasileiro e os Anos de Chumbo foram simultâneos. Ambos reais coexistiam negando-se. Passados mais de trinta anos, continuam negando-se. Quem acha que houve um, não acredita (ou não gosta de admitir) que houve outro.”

Foi sob estes arranjos sociais que as políticas de seguridade social foram desenvolvidas no Brasil. Portanto, em um contexto no qual o acesso ao mercado de trabalho não se dava de forma igual entre os cidadãos e as diferenças entre ricos e pobres se alargava ainda mais, a forma de promover o bem-estar social não estava no Estado, mas na mão de cada indivíduo. Os direitos à seguridade social no país estão vinculados às contribuições previdenciárias, realizadas quando há o contrato de trabalho ou contribuição individual autônoma.

No Brasil, estamos longe desse padrão de seguridade social. O capitalismo brasileiro implantou um modelo de seguridade social sustentado predominantemente na lógica do seguro. Desde o reconhecimento legal dos tímidos e incipientes benefícios previdenciários com a Lei Elói Chaves em 1923, predominou o acesso às políticas de previdência e de saúde apenas para os contribuintes da previdência social. A assistência social manteve-se, ao longo da história, como uma ação pública desprovida de reconhecimento legal como direito, mas associada institucionalmente e financeiramente à previdência social. (BOSCHETTI, 2009, p.8)

Com a promulgação da Constituição de 1988, novos direitos oriundos da redemocratização começam a configurar nesta área. No entanto, os direitos ainda aparecem ligados a contribuição previdenciária, de uma forma geral. O acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) para todos os brasileiros, defendendo os conceitos de universalidade e equidade, é o mais destacado entre as formas de assistência social evolutivas como direito e não apenas no âmbito da previdência.

Submersa a estas ponderações, a justiça criminal do país recebeu fortes influências do período da Ditadura Militar. O tema da segurança pública foi erguido em uma concepção belicista do processo social, preconizando a utilização da guerra contra o inimigo interno. Estes conflitos assumem várias vertentes, desde a mais dotada de brutalidade – o extermínio físico do inimigo – até a mais sutil, mas não menos repressiva, de matriz psicológica, cuja estratégia de ação está na culpabilização extrema do indivíduo. Não raro, utilizando a tortura e a exposição humana para mobilizar a população a favor destas táticas. Segundo Borges (1994, p.37), o que se deu foi a militarização da segurança pública, presente até hoje nas escolas de formação das polícias, dado o nome “Polícia Militar” ou “Brigada Militar” como exemplo disto.

Há o combate atual aos inimigos internos brasileiros – traficantes, assaltantes, entre outros condenados pertencentes às classes sociais mais baixas – em detrimento da concepção de promoção da segurança atrás do contato com a comunidade, do ideal de que a polícia em si, como instituição, está a favor da sociedade e não contra os indivíduos que escolhe para o extermínio. A autoridade policial passou da repressão aos militantes políticos da Ditadura Militar para redirecionar a mira as mais vulneráveis da nova ordem econômica capitalista, presentes nas periferias e bairros mais pobres das cidades e centros urbanos. Embora o país tenha aberto os olhar à democracia, a violência permaneceu imposta nos modos de agir dos órgãos policiais, ficando:

(...) enraizada como modo constumeiro, institucionalizado e positivamente valorizado – isto é, moralmente imperativo – de solução dos conflitos decorrentes das diferenças étnicas, de gênero, de classe, de propriedade e de riqueza, de poder, de privilégio, de prestígio. Permaneceu atravessando todo o tecido social, penetrando em seus espaços mais recônditos e se instalando resolutamente nas instituições sociais e política em princípio destinadas a ofertar segurança e proteção aos cidadãos. (ADORNO, 1995, p. 301)

Indicamos então a criminalização da pobreza como uma das partes constituintes do sistema penal no Brasil. Esta realidade, evidenciada por números estatísticos, exprime uma tendência à expansão do tratamento das desigualdades sociais com o endurecimento penal resultante da crise da capacidade estatal na intervenção social e do abandono dos ideais reabilitadores diante da liberdade desenfreada do mercado.

Mesmo com a ausência de qualquer rede de proteção social, os pertencentes às classes mais desfavorecidas ainda estão inseridos no capitalismo, buscando os próprios meios de inserção na cultura do consumo desenfreado e na ostentação do poder econômico. Neste ciclo, a luta pela ascensão social esbarra na repressão policial aguda e no aprisionamento em massa e nas condições penitenciárias da atualidade, o problema apenas trata de reincidir nos indivíduos.

A que somam os efeitos do encarceramento sobre as populações e os lugares mais diretamente colocados sob tutela penal: estigmatização, interrupção das estratégias escolares, matrimoniais e profissionais, desestabilização das famílias, supressão das redes sociais, enraizamento, nos bairros deserdados onde a prisão se banaliza, de uma “cultura de resistência”, até mesmo de desafio, à autoridade, e todo o cortejo das patologias, dos sofrimentos e das violências (inter)pessoais comumente associadas à passagem pela instituição carcerária. (WACQUANT, 2011, p. 151)

Mesmo possuindo distinções em territórios diferentes, as formas de organização prisional têm certas características constantes, predominantes as particularidades de cada país. Como pontua Baratta (2011), elas podem ser condensadas pelo viés de que as penitenciárias, casas de detenção, prisões, acabam por produzir efeitos contrários à reeducação e reinserção do condenado por algum crime. Na verdade, é mais propícia a permanência deste indivíduo nas estatísticas de reincidência.

O cárcere é contrário a todo moderno ideal educativo, porque este promove a individualidade, o autorrespeito do indivíduo, alimentado pelo respeito que o educador tem dele. (...) A educação promove o sentimento de liberdade e de espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante. (BARATTA, 2011, p. 184)

O trecho destacado abre caminho para repensarmos o papel que a penitenciária cumpre como instituição de penalização e reinserção. Podemos citar de exemplo o cenário brasileiro como o mais improvável para reabilitação da população dita em confronto com a lei. Superlotação, precárias condições de alimentação e higiene, atividades reduzidas ou nenhuma e afastamento do convívio familiar. Considerações que se referem à anulação de toda e qualquer condição de dignidade humana. Antes de tudo, portanto, a prisão estabelece um relacionamento entre uma sociedade que exclui e um grupo que é excluído.

Sobre isto, acreditamos na impossibilidade de ao mesmo tempo tentarmos incluir alguém em um contexto de exclusão. Tal consideração nos leva a ressaltar a importância de modificar as origens sociais excludentes, o que passa por intensificar a promoção da igualdade na economia, educação, saúde, moradia, enfim.

O contexto atual de endurecimento penal, com esforço concentrado na ampliação das penas de privação de liberdade e alargamento do cumprimento destas medidas, nada contribui para a reestruturação das cadeias. Pelo contrário, atua como agravante da violência, ampliando somente o caráter punitivo deste sistema.

A prisão ou cadeia é uma instituição que se comporta como uma verdadeira máquina deteriorante: gera uma patologia cuja principal característica é a regressão, o que não é difícil de explicar. O preso ou o prisioneiro é levado a condições de vida que nada têm a ver com as de um adulto: é privado de tudo aquilo que o adulto faz ou deve fazer usualmente, em condições ou limitações que o adulto não conhece. Por outro lado, o preso é ferido na sua auto-estima de todas as formas imagináveis, pela perda de privacidade, de seu próprio espaço, a submissões e visitas degradantes. O efeito da prisão que se denomina prisionarização, sem dúvida, é deteriorante e submerge a pessoa numa cultura de cadeia, distinta da vida do adulto em liberdade. (ZAFFARONI, 1991, p.135)

Emerge desta análise, a utilização de dados estatísticos acerca do panorama atual das prisões brasileiras, do número de condenados e do perfil de crimes e prisioneiros. Dados recentes do Mapa da Violência de 2014 – o último a ser lançado – colocam a questão da superlotação das cadeias, da falta de estrutura mínima de sobrevivência e do alarmante crescimento dos homicídios entre jovens, em destaque homens e negros, como uma epidemia a ser combatida pelos esforços governamentais.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹⁶, a população carcerária do Brasil chega a 711.463 presos, colocando na conta as 147.937 pessoas em regime de prisão domiciliar. O número fez o país ficar na terceira colocação no ranking dos países com mais presos, atrás apenas dos Estados Unidos e Rússia.

Tabela 1 – Ranking dos 10 países com maior população carcerária

País	Número de presos em 2014
Estados Unidos	2.228.424
China	1.701.344
Brasil	711.463
Rússia	676.400
Índia	385.135
Tailândia	296.577
México	249.912
Irã	217.000
África	157.394
Indonésia	154.000

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Outros apontamentos de dados convergem para a conclusão de que as estratégias de combate à criminalidade no Brasil necessitam de uma revisão na perspectiva até então adotada, tendo em vista seu esgotamento e crise estrutural. Os presos provisórios representam 32% do total de encarcerados, isto é, 227.668 pessoas estão na cadeia sem sequer terem ido a julgamento e recebido a sentença pelos crimes cometidos. Ao aplicar a pena privativa de liberdade como forma essencial e, por vezes, sem critérios estabelecidos, o sistema penitenciário apresenta um déficit de 206 mil vagas e com as prisões domiciliares a 354 mil vagas. Se contarmos os mandados de prisão em aberto, 373.991, a população carcerária alcançaria número impressionante de 1.089.000 pessoas.

¹⁶ Disponível em: <www.cnj.jus.br>. Último acesso em Fevereiro de 2015.

Em sintonia com o apresentado pelas teorias criminológicas, os números dos detidos demonstram a prevalência de indivíduos negros e pardos comparados com os das outras etnias. O preconceito racial e a segregação discriminatória originária desta mentalidade são refletidos substancialmente nestes índices. Outra análise que vai além da pura observação número é a compreensão dos obstáculos enfrentados pelos negros, desde a abolição da escravidão no Brasil até o presente momento, na ascensão econômica e social. As consequências são o maior número da etnia nas classes mais pobres e empregos mais desqualificados, mesmo que esta realidade apresente mudanças.

Tabela 2 – Perfil da população carcerária pela cor de pele/etnia

Cor da pele/etnia	Número absoluto	Percentual
Branca	176.137	35,2%
Preta e parda	307.715	61,7%
Amarela	2.755	0,6%
Índigena	763	0,2%
Outras	11.527	2,3%

Fonte: Anuário de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Tendo o enfoque deste estudo nas políticas criminais voltadas às crianças e adolescentes em conflito com a lei, no debate da maioridade penal, direcionamos agora o conteúdo deste referencial às reflexões sobre os conflitos envolvendo a juventude, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Igualmente, apresentaremos a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33 DE 2012 e os índices sobre a juventude que cumpre medidas socioeducativas, os percentuais dos crimes e a ascensão da mortalidade violenta entre os jovens brasileiros.

3.3 Juventude brasileira, violência e a maioridade penal em debate

Quando buscamos a análise da situação a respeito de crianças e adolescentes em conflito com a lei, encontramos correntes de distintas: as que defendem o controle mais acirrado, pautado no tratamento penal e a classificação das penas com a mesma proporcionalidade do que as destinadas aos adultos; e, por outro lado, aqueles que preconizam a imputabilidade penal de crianças e adolescentes, tomando como base os preceitos de recuperação, educação e determinação de penas que possam permitir a reinserção destes indivíduos na sociedade durante a vida adulta.

Sobre o primeiro aspecto, os argumentos são norteados pelos princípios da cultura do controle do crime na modernidade tardia, na qual o método penal, além de ter se tornado mais saliente, também teve a transformação direcionada ao caráter punitivo, mais expressivo. “Instituições de custódia de crianças e adolescentes enfatizam a segurança em vez da educação ou reabilitação, tornando-se cada vez menos distinguíveis das prisões para adultos.” (GARLAND, 2001. 377)

Menores de 18 anos no Brasil são assistidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco legal e regulatório. Instituído pela Lei 6.069 de 13 de Julho de 1990, o Estatuto regulamente os direitos das crianças e dos adolescentes, como também, estabelece as normativas dos atos infracionais (delitos cometidos por crianças e adolescentes). Consiste em um conjunto de preceitos do ordenamento jurídico brasileiro com o intuito de proteção integral, aplicando medidas e realizando encaminhamento ao poder judicial. Para o ECA, consideramos criança os indivíduos com idade inferior aos 12 anos e adolescente aqueles entre 12 e antes de completar 18 anos.

Conforme os pressupostos jurídicos brasileiros, os cidadãos podem ser julgados de acordo com o Código Penal – sujeitos, então, às penas constantes na lei – somente após os 18 anos. Antes disso, quem cometer atos infracionais responderá segundo as medidas socioeducativas constantes na norma. A imputabilidade penal dos menores de 18 anos consta no artigo 228¹⁷ da Constituição Federal de 1988, no artigo 104¹⁸ do ECA e no artigo 27¹⁹ do Código Penal. A diferenciação significa responsabilizar crianças e adolescentes no âmbito do Estado, excluindo a aplicação puramente penal. Na responsabilização penal, a preocupação primária está na contenção, repressão e punição; enquanto que no regime do ECA prioriza as ações pedagógicas, fortalecimento do convívio familiar e no convívio em sociedade.

No texto do Estatuto, no capítulo IV, encontramos as medidas socioedutivas destinadas aos indivíduos autores de atos infracionais. Estas medidas são aplicadas apenas pela figura do juiz e somente aos maiores de 12 anos, uma vez que, as crianças recebem medidas protetivas.

¹⁷ “Art. 228 - São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.” BRASIL. Constituição da República, 1988.

¹⁸ “Art. 104 - São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.” BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

¹⁹ “Art. 27 - Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)”

São elas: (I) Advertência – de forma verbal como alerta ao ato; (II) Obrigações de reparar o dano – recolocar vidros quebrados, devolver quantias furtadas, entre outros exemplos; (III) Prestação de serviços à comunidade – limpeza urbana, cuidado de idosos e auxílio a projetos sociais; (IV) Liberdade Assistida – prazo mínimo de seis meses, o qual o adolescente passa por avaliações periódicas tendo a liberdade monitorada e pode ser extinta ou revalidada após o cumprimento; (V) Regime de semiliberdade – O adolescente pode passar períodos diurnos fora dos centros de atendimento, mas retorna à noite; (VI) Internação em estabelecimento educacional – decretada de acordo com o princípio de brevidade e de excepcionalidade; o da brevidade não se estabelece o tempo da sentença, mas o mínimo é de seis meses; excepcionalidade é aplicada em três casos: a) nos atos de estupro, latrocínio, roubo seguido de agressão ou homicídio; b) na reincidência; c) quando não houve cumprimento da medida anteriormente aplicada. O prazo máximo é de três anos.

Ainda suscitando discussões sobre reformulações, alargamento do tempo máximo e investimentos nos centros socioeducativos, o ECA ainda está em desenvolvimento de aplicabilidade, a qual sempre é posta em jogo quando crimes chocantes são repetidamente apresentados na imprensa, servindo de combustível para as discussões inflamadas sobre a redução da maioridade penal no Brasil. Diversos projetos de lei e PEC's já foram apresentadas buscam reduzir a imputabilidade penal para 16 anos.

Os argumentos a favor desta redução circundam sobre a tese do aumento expressivo da criminalidade na juventude, crescimento dos atos infracionais contra a vida e o impulso aos delitos pelo sentimento de impunidade gerado pela “suavidade” do ECA. Em busca de certificar ou refutar estas hipóteses, buscamos o viés quantitativo dos índices de delitos além da exposição de estatísticas preocupantes sobre os homicídios cometidos contra os adolescentes brasileiros.

Dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apontam para ocorrência de 1.963 atos infracionais de homicídios, em 2012, cometidos por adolescentes. No mesmo ano, foram registrados 47.094 homicídios no Brasil por maiores de 18 anos. Comparativamente, 4% dos homicídios acontecidos no território brasileiro foram de responsabilidade de adolescentes. Frente a estes dados, a tese da grande representação de atentados contra vida para justificar necessidade de redução da maioridade penal começa a apresentar alguns pontos questionáveis. Os principais atos

infracionais são de roubo, 38,7%, e de tráfico de drogas, 27%. Na tabela abaixo podemos verificar os números absolutos e as porcentagens relativas.

Tabela 3 – Atos infracionais em 2012 conforme tipo de delito, número absoluto e taxa percentual

Atos infracionais	Número absoluto	Taxa percentual
Roubo	8.416	38,7%
Tráfico de drogas	5.881	27%
Homicídio	1.963	9%
Furto	923	4,2%
Outros	1.419	6,5%
Tentativa de homicídio	582	2,7%
Busca e apreensão	177	0,8%
Porte de arma de fogo	591	2,7%
Latrocínio	476	2,2%
Lesão Corporal	178	0,8%
Tentativa de roubo	237	1,1%
Estupro	315	1,4%
Ameaça de morte	151	0,7%
Recepção	110	0,5%
Formação de quadrilha	108	0,5%
Dano	48	0,2%
Tentativa de latrocínio	69	0,3%
Sequestro e cárcere privado	46	0,2%
Atentado violento ao pudor	21	0,1%
Porte de arma branca	25	0,1%
Estelionato	8	0,0%
Total	21.744	100%

Fonte: Mapa da Violência 2014

Outra justificação usada de forma geral é a do sentimento de impunidade, já que os adolescentes não estariam sujeitos ao cárcere e a aplicação de medidas não privilegiaria a internação. Destacamos que neste momento o processo de questionamento das principais defesas das propostas de redução da maioridade penal não está colocado como uma forma de estigmatizar o “certo” ou “errado”. Estamos utilizando a ferramenta quantitativa para expor argumentos fundamentados, claros e objetivos que possam equilibrar os pontos colocados no debate do tema, pesando para aqueles que apresentam ligações com a realidade do cenário da atualidade e descartando os fundamentados no senso comum, nos juízos de valor e correlacionados às simples postulações objetivas.

Retornando aos dados, encontramos nos relatórios utilizados a prevalências da aplicação de medidas de internação, ruindo a tese de que os adolescentes não estivessem

sendo levados aos centros de atendimento socioeducativo. O que acontece, em muito casos, é uma soma de falhas na aplicação do ECA: desde a autoridade policial que libera o adolescente sem encaminhar aos órgãos responsáveis até a falta de estrutura destes centros em promover a atenção voltada a reinserção do indivíduo, à educação e capacitação para postos de trabalho mais qualificados. Na tabela é possível analisar o tema de forma quantitativa.

Tabela 4 – Número de adolescentes em medidas socioeducativas, no Brasil e no Rio Grande do Sul, de acordo com o tipo de aplicação

	Medida de internação	Taxa percentual	Internação provisória	Taxa percentual	Semiliberdade	Taxa percentual
Brasil	13.674	65,1%	4.998	23,8%	1860	8,9%
Rio Grande do Sul	632	39,5%	180	16,9%	111	10,4%

Fonte: *Mapa da Violência 2014*

Casos de adolescentes envolvidos em atos infracionais estão frequentemente presentes na mídia brasileira. Paralelamente, observamos certo silenciamento aos números sobre as crescentes taxas de mortalidade de jovens brasileiros. O Mapa da Violência de 2014 mostra que 7.592 pessoas com idade entre 12 e 18 anos foram vítimas de morte por agressão em 2012. Esse número, que representa na verdade uma subestimação do número real de homicídios por motivos que serão esclarecidos mais adiante, equivale a uma taxa de 31,3 mortes por agressão para cada 100.000 adolescentes, o que revela a magnitude do problema.

Quando nos debruçamos, novamente, sobre a questão racial percebemos a mesma tendência: há mais mortes de jovens negros do que brancos, mesmo a elevação dos casos sendo para ambas as etnias. Entre 12 e 21 anos de idade, a taxa de mortalidade para brancos é de 37,3% enquanto que a de negros chega a 89,6%. Diferença significativa que contribui para a firmação do enraizamento das desigualdades raciais no país, bem como, na permanência das ações de discriminação baseadas em discussões étnicas.

O enfretamento a incidência dos delitos cometidos por adolescentes tem se dado no âmbito da punição repressiva, no qual as propostas de redução à maioridade penal estão inseridas. Em todas as PECs apreciadas sobre o tema, a impossibilidade de alteração dos direitos individuais das crianças e adolescentes - caracterizada como cláusula pétrea - apresenta-se como o argumento responsável por impedir tal mudança

na legislação brasileira. Após apresentarmos os dados pertinentes a análise, iremos expor as considerações presentes no ordenamento jurídico brasileiro, responsáveis por impedir as mudanças que versam sobre a maioridade penal.

Na área correspondente às reflexões e aos apontamentos sobre a conjuntura de leis no Brasil, destacamos as contribuições dos comentários sobre o direito constitucional, responsável por estabelecer os limites e aberturas ao texto e regramento da Constituição Federal. Sobre os procedimentos para alteração constitucional, Mendes e Blanco (2014) estabelecem a diferenciação entre o poder originário e o de reforma, sendo o segundo oriundo do primeiro, o qual cria ou reformula totalmente uma Constituição.

O poder de reforma – expressão que inclui tanto o poder de emenda como o poder de revisão do texto – é, portanto, criado pelo poder constituinte originário, que lhe estabelece o procedimento a ser seguido e limitações a serem observadas. O poder constituinte de reforma, assim, não é inicial, nem incondicionado, nem ilimitado. É um poder que não se confunde com o poder originário, estando subordinado a ele. (MENDES E BLANCO, 2014, p.204)

A partir do trecho anterior, podemos compreender que nas bases destes princípios aceitamos que a Constituição não seja imutável, portanto, que seja suscetível à reformulação ao longo do tempo e aberta aos desejos da sociedade. Contudo, cabe ressaltarmos, que tais transformações precisam levar em consideração a essência das linhas norteadoras de princípios e garantias individuais dos indivíduos que compõe o corpo social.

Estas barreiras garantidoras da permanência dos direitos conquistados e adquiridos denominam-se como *cláusula pétreas*. Compreender este termo e suas considerações implica na compreensão deste poder de reforma e como ele pode ser aplicado, bem como, na própria definição democrática de pode manter um texto sólido sobre as regras determinantes do convívio coletivo.

As cláusulas pétreas, portanto, além de asseguram a imutabilidade de certos valores, além de preservarem a identidade do projeto do constituinte originário, participam, elas próprias, como tais, também da essência inalterável desse projeto. Eliminar a cláusula pétreas já é enfraquecer os princípios básicos do projeto do constituinte originários garantidos por ela. (MENDES E BLANCO, 2014, p. 207)

Sendo assim, tal conceito evita o desmoronamento da Constituição como um todo e na idéia central do texto. “Pretende-se evitar que a sedução de apelos próprios de

certo momento político destrua um projeto duradouro” (MENDES E BLANCO, 2014, p.209). Nas Propostas de Emenda Constitucional sobre a redução da maioridade penal, a justificativa de negativa ao tema tem se apoiado na definição de *cláusula pétreia* como principal argumentação. A natureza deste termo limitador do poder de reforma garante a manutenção de direitos e garantias individuais²⁰, impedindo a sua retroação, sua diminuição ou sua suspensão.

Dentro destes direitos e garantias, está o banimento de penas cruéis, a equiparação das penas e julgamentos de acordo com a idade de quem a comete, além da presença de apoio e submissão do Brasil ao Tribunal Penal Internacional, e aos tratados internacionais de direitos humanos, os quais repelem a punição de crianças e adolescentes menores de 18 anos. Portanto, ao buscar reduzir a maioridade penal no país, as propostas estão, na verdade, tentando suprimir o direito destas crianças e adolescentes receberem o tratamento correcional adequado, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, a proposição de transformações deste princípio constitucional acaba por não somente ferir uma *cláusula pétreia*, como também, os fundamentos do conteúdo essencial da Constituição Brasileira, em sua integralidade de conceitos, direitos e deveres.

Outro ponto pertinente nesse debate é a forma como as propostas – cabíveis nestes termos descritos anteriormente – possuem um procedimento a ser seguido para serem analisadas. Sua apreciação e proposição independem do ferimento de *cláusulas pétreas*, caso seja apresentada com a maioria de participação dos poderes que a podem realizar. Entretanto, seu julgamento, análise e aceitação estão intimamente ligadas a este princípio, sendo impossível a aprovação de alguma reforma fora das especificações dos direitos garantidos constitucionalmente.

No próprio texto da Constituição Federal (Art. 60) há as definições de quem pode submeter as PEC, o quórum de sua votação e suas regras para tramitação. Exige-se o quórum qualificado para a aprovação da proposta, sendo preciso que esta reúna o voto favorável de 3/5 dos membros de cada Casa do Congresso Nacional e em dois turnos de votação em cada uma. Ambas devem concordar com o texto, não bastando a rejeição das alterações provenientes da outra Casa. Podem apresentar as PECs: um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; o Presidente da

²⁰ Estes direitos estão expostos no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

República e mais da metade das Assembleias Legislativas – manifestando-se pela maioria relativa dos membros -.

Sobre a tramitação da PEC, iremos apresentar o eixo temporal de sua tramitação, detalhando os trâmites e resultados dos pareceres. O texto proposto por Aloysio Nunes (PSDB) foi protocolado no Senado Federal no dia 3 de Julho de 2012, no qual abre para aprovação a redução da maioridade penal para 13 anos nos casos considerados hediondos, sendo tipificados posteriormente pelo Ministério Público. Em 14 de Novembro de 2012, o senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) é designado como relator na Casa para a proposta.

Concordando com o texto e afirmando que a redução estava de acordo com os princípios constitucionais, no dia 17 de Abril de 2013, o representante do Legislativo Federal protocola na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o parecer favorável a PEC 33/2012, colocando a redução da maioridade em apreciação ao entrar na pauta. No dia 16 de Outubro de 2013 o projeto é votado pelo Senado, gerando acaloradas discussões e motivando um grupo de parlamentares, liderado por Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) a produzir um voto separado, com parecer contrário ao até então incluso. Então, em sessão marcada para o dia 19 de Fevereiro de 2014, pelo resultado de 11 votos contra 8, os parlamentares derrubam a PEC e arquivam o texto.

4 ANÁLISES DAS REPORTAGENS E DO CONTEÚDO DISCURSIVO DO JORNAL DO ALMOÇO

Após demarcarmos os referenciais teóricos norteadores do estudo, cabe apresentarmos os resultados dos diagnósticos realizados somados às reflexões acerca da cultura midiática do Jornal do Almoço no que tange aos debates sobre propostas de redução da maioridade penal no Brasil.

Este capítulo trata dos recursos formais utilizados e dos enunciados presentes nas narrativas, tomando como referência empírica as exibições do telejornal. As constatações apresentadas têm por base a análise desenvolvida com o *software* de diagnósticos qualitativos NVivo 10, nos moldes expostos no capítulo metodológico.

Na medida em que compreendemos necessário, articulamos os pressupostos teóricos com os resultados obtidos, além de tipificarmos as formas simbólicas e estratégias midiáticas observadas. Foram utilizadas as variáveis (nós) levando em consideração o referencial teórico e os objetivos relativos ao estudo. Sendo estes: “Trabalho e educação como disciplina”, “Sistema prisional”, “Tráfico de drogas”, “Menores em conflito com a lei”, “Atos infracionais/Crimes contra a vida”, “Atos infracionais/Crime contra o patrimônio”, “Maniqueísmo”, “Família”, “Impunidade”, “Punição”, “Efeitos Sonoros” e “Redução da Maioridade Penal”.

4.1 Trabalho e educação: ferramentas disciplinadoras para solução da criminalidade

Encontramos nas veiculações que coloca o trabalho e a educação como a chave do processo de ressocialização dentro das instituições destinadas a crianças e adolescentes, funcionando como disciplinador dos corpos, como a forma de estabelecer valores dualizados, entre o correto e o incorreto. Percebemos que o trabalho está associado à concepção de uma sociedade “boa”, que o crime está frequentemente associado ao lado “obscuro”. Estabelecendo assim – quase que praticamente – dois mundos: o do que seguem as regras do jogo capitalista (“trabalhando, estudando, possuindo relações sociais”), e o daqueles que por vontade própria – e ironicamente somente por ela – preferiram abandonar este outro mundo e ingressar em uma vida criminosa, deixando de lado o trabalho, a escola e a família.

Ao estipularmos o nó “Trabalho como disciplina” possuíamos o objetivo de encontrar nos discursos midiáticos referências relacionadas ao mercado de trabalho, a forma como o emprego pode contribuir como forma de integração e coesão social, principalmente no que versa sobre os valores éticos e morais formadores dos integrantes da vida em sociedade e, consequentemente, para o não envolvimento direto com determinados crimes, entre outras definições. Podemos dizer que estas concepções podem ser percebidas no discurso apresentado pelo Jornal do Almoço, em relação aos jovens em conflito com lei.

Foram encontradas 5 referências em 2 fontes de reportagem. A primeira reportagem, do dia 18 de fevereiro de 2014, mostra a história de um interno da Fase, o qual passou em um vestibular para o ensino superior. Todo o discurso é construído na superação deste adolescente, na sua transformação para encarar o trabalho e a universidade. Na segunda, do dia 23 de julho de 2012, é destacada em uma reportagem especial do Jornal do Almoço a vida de jovens que: “trocaram os estudos e o trabalho pelo mundo do crime”. Esta frase encontra-se na própria enunciação da apresentadora ao apresentar a reportagem que viria e seguir, deixando mais evidente a forma de tratar o trabalho como uma característica extremamente importante na vida dos indivíduos – em conjunto com a escola –, mas sem estabelecer a reflexão das motivações desta “troca”.

Isto é, os enunciados discursivos estão focados nas consequências, acabando por negligenciar a desestruturação do sistema escolar, da falta de vagas no mercado de trabalho para todos os jovens (principalmente os oriundos da periferia, sem qualificação e experiência), das precárias condições de acesso aos serviços públicos e de qualidade, bem como, das péssimas remunerações encontradas por estes jovens ao conseguirem algum emprego. Ao destacarmos os enunciados destes discursos, podemos visualizar a forma como estas interpretações são expostas pelo telejornalismo: “*Apresentadora: ‘É um adolescente que cumpre medida socioeducativa na Fase de Uruguaiana, mostrou que através do estudo e do trabalho é possível mudar de vida. O jovem prestou vestibular e é o mais novo bixo do curso de Marketing’.*” (JORNAL DO ALMOÇO, 1min e 10s, 18/2/2014).

Com este enunciado destacado acima, observamos a forma como o telejornal coloca a transição do adolescente entre os dois mundos. Segundo a veiculação, o próprio adolescente demonstrou que o trabalho e a educação podem mudar a vida dos que estão internos, colocando-o na universidade – ferramenta disciplinadora, assim

como as penitenciárias e instituições para crianças e adolescentes -. Desta forma, o Jornal do Almoço mostra como após de serem condenados, estes adolescentes podem retornar à vida “normal”, seguindo as regras da sociedade.

Adolescente: “O que vai mudar, na verdade, vai ser meu pensamento de como vou ver as coisas lá fora e também de como as pessoas vão me ver eu me entregando, voltando para a sociedade como uma pessoa capaz de ser igual a qualquer outro, estudando e trabalhando. Arrependimento, remorso, eu já tive muito, então é melhor esquecer isso aí e tocar a vida adiante.”
(JORNAL DO ALMOÇO, 1min e 10s, 18/2/2014)

Interessante é notarmos, como esta mesma transformação não é exposta no sentido inverso. Durante o período analisado, não encontramos referências nas reportagens sobre o tema delineado para a pesquisa que veiculasse a forma como, justamente, a falta de acesso ao trabalho e à educação pode acarretar na ocorrência de delitos ou atos infracionais. Portanto, o discurso do JA possui a capacidade de enfoque apenas nas consequências, no posterior, no depois. Nunca se coloca no anterior, nas explicações à criminalidade, no antes. Neste trajeto discursivo os telespectadores recebem a interpretação de que seria, portanto, fácil estar apenas no mundo “bom”, tanto é que um destes “criminosos” conseguiu ultrapassar a barreira entre estas realidades, apesar de ser apenas um indivíduo entre tantos que cumprem medidas socioeducativas.

Na veiculação do dia 23 de julho de 2012, encontramos argumentos demonstrando mais uma vez este paralelismo entre mundo do trabalho e mundo do crime. Desta vez, a forma como os enunciados são observados mostram a rejeição dos adolescentes ao mundo da criminalidade e a forma como as regras das instituições têm a capacidade de resultar neste sentimento.

Repórter: “Esse arrependimento é por ter cometido três homicídios. E é a quarta vez que este jovem de 17 anos está internado no Case em Pelotas. No Centro de Atendimento socioeducativo os jovens infratores têm uma vida regrada. Eles têm horário para dormir, acordar, fazer as refeições e tomar banho. Além de estudar, trabalhar e fazer cursos profissionalizantes.”
(JORNAL DO ALMOÇO, 4min e 10s, 23/7/2012)

O regramento da instituição está descrito pelo repórter como o principal responsável pela ressocialização, além de colocar como uma punição à rotina exercida antes de estar internado. Ou seja, o mundo do crime além de ser colocado como errado, imoral, é também sem regras, fora dos padrões sociais, dando a impressão de

comodidade com o cometimento de delitos. Quando os questionamentos sobre o futuro dos internos são veiculados, o trabalho aparece como objetivo de vida, sonho, necessidade de cumprimento após a pena.

As falas frisam o entendimento disseminado nestas instituições e no corpo social do destaque ao mercado de trabalho, da ideia de pertencimento social somente através do papel pessoal de trabalhador. *“Adolescente: ‘Ah, pretendo trabalhar e voltar a estudar, mas não sei se der pra voltar eu volto se não der também tem umas guerras para resolver também’.”* (JORNAL DO ALMOÇO, 4min e 10s, 23/7/2012). Entretanto, como podemos perceber nesta enunciação e na sua forma de construção, mostram o descrédito destes adolescentes com o mundo fora das grades. Por entenderem e vivenciarem a dificuldade de inserção no mercado, bem como, na ascensão social através do emprego, os indivíduos reconhecem e externam a necessidade de retorno, não raro, ao “mundo do crime.

Das cinco referências, encontradas nas duas reportagens citadas nesta divisão da pesquisa, duas estão associadas ao trabalho como disciplinador (veiculadas no dia 23 de julho de 2012), e três com as interpretações associadas à transformação individual da criminalidade para a normalidade social, através do trabalho e educação (veiculadas no dia 18 de fevereiro de 2014). Assim sendo, estabelecemos que a análise de compreensão dos mecanismos discursivos na circulação destas formas simbólicas está afinada aos pressupostos de mais endurecimento punitivo, dado a forma como o trabalho e a rotina são colocados como sinônimos de punição por meio da disciplina dos corpos, assim como Foucault analisa o assujeitamento, os quais estão sujeitos a esta, ao invés de reinserção dos adolescentes de diferentes formas à sociedade.

4.2 Os olhares acerca do sistema prisional

Analizar o sistema de punição a crianças e adolescentes, passa por compreendermos as formas encontradas no sistema carcerário e prisional para adultos, tendo em vista que as propostas de redução da maioridade penal buscar igualar as estratégias punitivas. No que denominado “Sistema prisional” foram incluídas as referências sobre as condições do cárcere no cenário brasileira, a estrutura dos centros para reabilitação de menores em conflito com a lei, bem como, as enunciações sobre o potencial punitivo de ambos. Registraramos a ocorrência de 5 citações em 2 reportagens.

No discurso apresentado pelo Jornal do Almoço, embora seja disseminado da emergência de mais encarceramento, as reportagens e participações de especialistas sobre o tema também evidenciam a crise da prisão em todo o país: superlotação, reincidência, falta de estrutura básica para sobrevivência e a violência disseminada entre os detentos. São duas fontes que apresentam as citações: a entrevista ao vivo com um especialista em direito penal e sociólogo, no estúdio do Jornal do Almoço em Porto Alegre (exibida em 17 de abril de 2013); e uma reportagem sobre o crescimento de crimes cometidos por menores em Pelotas (exibida em 3 outubro de 2013).

Quando analisamos os discursos transmitidos no primeiro material analisado, do dia 17/4/2013, percebemos a nítida contestação da âncora, Cristina Ranzolin (C.R)²¹, ao entrevistado, Marcos Rolim (M.R). Mais do que ouvir as concepções do especialista escolhido para debater a redução da maioridade penal no Brasil, a apresentadora do JA cumpriu o papel de rebater as defesas do entrevistado, tentando a todo tempo colocar em dúvida, em questionamento, os fatos apresentados por ele. Isto porque, diferentemente do reverberado pelo telejornal, Rolim afirmou não haver necessidade para reduzir a idade penal, como também, deixou claro as péssimas condições enfrentadas tanto pelos presídios como pelos centros de atendimento socioeducativo. Destacamos um trecho para exemplificação dos diagnósticos a respeito da entrevista.

M.R: “Nós temos dois casos que é a Inglaterra e os Estados Unidos que a partir dos 10 anos, dependendo da interpretação que a justiça faz sobre discernimento, eles respondem em cortes para adultos. Mas a grande maioria dos países no mundo, não permite, por exemplo, o encarceramento de jovens a partir dos 12 anos, como o Brasil permite. O que as pessoas têm que ter em mente...”

C.R - Interrompe: “Encarceramento nas unidades, nas Fases, nas “febens” pelo Brasil.”

M.R: “O que em algumas situações é mais grave do que mandá-los para presídios. Então a situação é bem complicada, porque nós temos...”

C.R - Interrompe: “Pois é, mas aí não há uma contradição no que o senhor disse. O senhor não quer levá-los para prisão, mas na verdade...”

M.R: “Mais grave no sentido da pena, entendeu. Porque eles podem passar mais tempo dentro de uma internação, do que dentro de um presídio. O que eu não quero é aproximar adolescentes de presídios, porque isso vai impedir praticamente a recuperação destes meninos.” (JORNAL DO ALMOÇO, 17/4/2013)

²¹ Preferimos, nesta análise, colocar o nome da apresentadora dada à identificação que possui no JA, sua postura, bem como, por cumprir o papel de âncora principal do telejornal. Em outros diagnósticos, deixamos de lado os nomes devido a rotatividade constante nos apresentadores e repórteres, bem como, por não buscarmos uma personificação precisa de todos os discursos, mas sim uma análise dos temas veiculados pelos programa.

Interrompendo a fala do especialista por duas vezes seguidas, o discurso pronunciado pela apresentadora estabelece a contraposição, a desqualificação, aos comentários estabelecidos. Em um primeiro momento, ela busca amenizar o “encarceramento” de crianças e adolescentes nas instituições específicas para, então, poder embasar posteriores argumentos sobre impunidade ou recrudescimento penal. Se a pena é leve, haveria motivos para deixá-las mais intensa para barrar a criminalidade juvenil. Na segunda interrupção, tal estratégia para reprovação do entrevistado fica ainda mais explícita já que instiga o telespectador a pressupor que o especialista estaria se contradizendo, isto é, não teria subsídios para dizer algo sobre o assunto, mesmo tendo sido escolhido para tal pela produção do programa.

Desta forma, a âncora cumpre a necessidade de expor o imaginário descrito por Garland, ao questionar a diferenciação de penas para adolescentes e adultos – sendo as primeiras pautadas pelos critérios de ressocialização –, resultando na suposta necessidade de mais repressão policial e carcerária para estes menores. Os trechos pertinentes seguem:

C.R: “Mas há uma crítica muito grande às nossas Fases de que elas são já escolas para o crime.”

M.R: “Elas enfrentam muita dificuldade, mas a chance que temos de recuperação ali existe, ela é real, e a chance dentro de um presídio superlotado com facções criminais organizadas, é praticamente nula. Então essa é a questão fundamental. Além do que, Cristina, a redução da idade penal no Brasil depende de reforma constitucional, então nós precisaríamos ter a aprovação por 3/5 de votos na câmara e no senado, em duas sessões consecutivas nas duas casas para uma reforma desta gravidade. Isso não vai acontecer. Se discute a reforma constitucional no Brasil, nessa área, desde 99, há dezenas de PECs apresentadas, uma delas só prosperou. Então o tema não é a redução da idade penal, o tema é o que o ECA estabelece como tempo máximo de internação. Essa é uma medida importante. Até porque Cristina, me permite só acrescentar um ponto importante, esses meninos que matam, que praticam crimes bárbaros, como esse que nós vimos em São Paulo, esse garoto tem 17 anos, vai passar três anos dentro da Febem de lá, ele vai voltar pra rua, e na rua ele ficará por pouquíssimo tempo. Ou ele será assassinado, porque há uma dinâmica de vingança que acompanha esses crimes, ou ele praticará outro crime e preso agora já com idade de adultos. Então esse tempo não dá inclusive a chance de tratamento efetivo para esses adolescentes. Então é preciso alargar esse tempo, acho que essa é uma reforma importante para ser feita.” (JORNAL DO ALMOÇO, 17/4/2013)

Determinando que não exista diferenças entre os centros socioeducativos e as prisões, a apresentadora - no primeiro enunciado acima - acaba por legitimar argumentos que colocam ser necessário punir os menores em conflito com a lei, demonstrando que a falta de diferenciações apenas comprova que o menor tempo e os supostos benefícios acabam por contribuir para o sentimento de impunidade. Sendo

utilizado o termo “escolas para o crime”, a âncora também expõe que tais adolescentes permaneciam sem solução nestas instituições apenas reproduzindo o ciclo exposto nas ruas e em um mundo a parte da sociedade dita como dentro das regras.

Para contrapor, o entrevistado busca apresentar dados e embasar suas explicações em dados concretos, além de buscar ressaltar a importância dos trabalhos de ressocialização realizados nas instituições voltadas aos menores em conflito com a lei. O discurso ameniza a concepção transmitida pela âncora, mas ainda deixa aos telespectadores a opção de qual definição acreditar ou defender. Neste caso, diagnósticos e pressupostos, apontam para a força das enunciações do jornalismo para fixação da credibilidade nas formas simbólicas expostos por repórteres, apresentadores e comentaristas. O que é notícia grava o que é real, isto é, as falas dos atores produtores do noticiário obtêm o sentido de verdade absoluto. Os receptores tendem por associar as veiculações sem questionamento, dada a confiança nos veículos e nos programas. A PEC 33/2012 é citada no último trecho de Marcos Rolim, o qual explica o procedimento para aprovação da redução da maioridade penal, colocando esta proposta como a única que prosperou desde 1999. O difícil processo de reinserção social após o cárcere e a ampliação do tempo de internação também são características discursivas apresentadas.

No discurso veiculado no dia 3 de outubro de 2013, a veiculação está baseada na falta de habilidades das instituições para reinserção destes menores, tendo em vista, a falta de trabalho, de ferramentas para alcance desta meta. Na fala da Promotora de Ministério Público percebemos o descrédito com os centros e a reafirmação do trabalho como mecanismo reformador dos indivíduos.

Repórter: “Os adolescentes infratores podem ficar internados no Centro de Atendimento socioeducativo por até três anos. Para o Ministério Público, o problema é que a instituição não está cumprindo com a função de ressocializar estes menores.

Promotora do Ministério Público: “Os estabelecimentos que cumprem este tipo de medida eles têm que estudar, se capacitar, e trabalhar para realmente cumprir com a sua finalidade. E isso parte assim, de mais atividades, mais educação dentro do estabelecimento, mais acesso à informações positivas que muitas vezes eles não têm.” (JORNAL DO ALMOÇO, 3min e 4s, 3/10/2013)

Analizando de maneira profunda os enunciados exibidos, também notamos uma exacerbação do repórter em justificar que as instituições não estariam cumprindo com o papel. Logo após deste trecho, a opinião de apenas um promotor de justiça aparece defendendo a redução da maioridade penal. *“Repórter: este professor de direito e promotor de justiça aposentado acredita que a solução para diminuir a violência está*

na redução da maioridade penal de 18 para 16 anos.” (JORNAL DO ALMOÇO, 3min e 4s, 3/10/2013).

Dada a construção enunciativa, denotamos duas palavras citadas criando a compreensão de causa e finalidade: problema e solução. Ao dizer que o problema está de um lado e a solução de outro, a forma de transmissão simbólica estabelece respostas aos questionamentos feitos pelo próprio repórter. Contudo, não há como deixar de ser diagnosticada a unilateralidade de opiniões que abrem espaço apenas àquelas convergentes com a punição carcerária. Ou seja, o JA além de destacar os questionamentos sobre a redução da maioridade de maneira expressiva, coloca apenas os argumentos a favor na tela, deixando de ouvir outros lados e oferecendo para a sociedade apenas uma versão do tema abordado.

4.3 Tráfico de drogas em destaque

Nas análises telejornalísticas observadas, percebemos destaque ao envolvimento de menores com o tráfico de drogas. Ao expor tais crimes, o Jornal do Almoço busca sempre associar às apreensões de adultos em relação aos adolescentes, sem tratá-los de forma separada. Ou seja, as quantidades de entorpecentes são faladas de forma conjunta, aumentando sua expressividade e chamando a atenção para tais condutas aos telespectadores.

Como o tráfico de drogas se torna um crime com grandes penas e com um clamor social de cunho conservador para ser combatido, percebemos que a construção discursiva destas formas simbólicas leva aos receptores a necessidade de mais controle e mais punição, isto é, indicando à repressão policial e carcerária para enfrentar o problema. No processo de diagnóstico pelo NVivo, o termo tráfico de drogas – utilizado com um dos nós – nas reportagens analisadas, com 9 citações em 8 reportagens. Esta percepção quantitativa representa a importância que o crime obtém na seleção de temas a serem abordados no telejornal, isto é, quando há uma ocorrência de tráfico em paralelo com outra qualquer, a da venda ilegal de entorpecentes sempre será preferida. Pelo apelo emocional e repressivo resultante, consequentemente, em mais audiência.

Há uma tendência a relacionar motivos de homicídio com o tráfico, embora nem sempre estas justificativas são informadas, com certeza, pela polícia ou pelas fontes utilizadas pelos emissores. Este é o caso do discurso, por exemplo, veiculado no dia 1º de agosto de 2012. Segue o trecho:

Apresentadora: "Três adolescentes foram mortos a tiros neste bar, no bairro Santo Onofre, em Viamão na região metropolitana de Porto Alegre. A polícia acredita que motivo dos crimes tenha sido o tráfico de drogas porque foram encontradas pedras de crack com as vítimas. Os suspeitos dos disparos fugiram." (JORNAL DO ALMOÇO, 7s, 1/8/2012)

Segundo a forma discursiva, temos a noção de certeza do envolvimento com tráfico, sendo que não há indicações específicas desta relação. A suspeita, ao ser exposta pelo telejornalismo, ganha credibilidade, legitimidade e se apresenta como razão para explicar o assassinato dos adolescentes. A violência da cena, descrita pelo repórter, auxilia na culpabilização individual dos menores pelo fato de serem vítimas, isto é, assim como descrevem os pressupostos de Foucault, são os indivíduos somente os culpados pelos atos sendo as outras razões circunstanciais não exploradas, deixa sequer ao papel de coadjuvante das narrativas.

Podemos visualizar a forma conjunta das formas discursivas sobre traficantes adultos e os menores envolvidos na veiculação do dia 16 de maio de 2013:

Apresentadora: "Oito pessoas foram presas e dois adolescentes apreendidos durante a operação Resposta, realizada pela Polícia Civil, hoje pela manhã, em Guaíba. Entre os presos, a cunhada e a namorada e um dos detentos do Presídio Central que recebiam ordens de cometer crimes de homicídio e tráfico de drogas na região. Foram apreendidas munições, 25 gramas de crack e dinheiro." (JORNAL DO ALMOÇO, 24s, 16/5/2013)

Neste trecho, não há como saber se estes dois adolescentes estavam cometendo o crime ou simplesmente juntos no momento das prisões. Também não há relação entre as quantidades apreendidas e com quais pessoas estavam. Todos estes espaços vazios, a falta de precisão nas informações repercutidas pelo Jornal do Almoço, deixa espaço interpretações que, da mesma forma, são imprecisas. A função exercida pelo telejornalismo, neste caso, não é de levar as informações à sociedade, mas pelo contrário, contribui para a construção de pré-certezas ou verdades construídas sem a verificação. São nestes vácuos que discursos que pregam a moral, o retorno da punição severa e também o da redução da maioridade penal encontram brechas para o desenvolvimento.

Se não há certeza, é possível dizer que o crime era comandado pelos adolescentes ou que estes estavam extremamente ligados com os criminosos. Estas podem até ser, de fato, as realidades apresentadas posteriormente pelas investigações. Mas, o mesmo discurso inverso pode ser realizado. Ao privilegiar um destes, o Jornal

do Almoço apresenta apenas a forma discursiva carregada do simbolismo de recrudescimento punitivo, próprio da modernidade tardia e exposto por Garland.

Além destes exemplos, veiculados no dia 1º agosto de 2012 e do dia 16 de maio de 2013, há referências do termo ainda em outras seis reportagens. Os trechos separados anteriormente correspondem a uma divisão pertinente, na qual percebemos os discursos midiáticos baseados ou na imprecisão dos dados – como no segundo exemplo, em outras quatro referências –, e ainda construídos sobre a relação entre usuários *versus* mortes de adolescentes – de acordo com o primeiro enunciado e correspondente em três reportagens –.

4.4 Reflexões sobre o termo menores em conflito com a lei

Na definição de “Menores em conflito com a lei” temos a finalidade de estabelecer uma análise mais abrangente, para identificação de determinadas associações entre este termo e outras veiculações. Notamos, nas 7 referências em 6 reportagens, a explícita relação entre os temas polêmicos com a construção de discursos sobre a juventude infratora. Há uma necessidade em demonstrar a capacidade violenta destes menores, relacionando as transmissões com crimes chocantes, espetaculares, ou ainda buscando a aproximação do apelo emocional com as repercussões midiáticas. Sobre as estratégias sensacionalistas, esta pesquisa abordará as principais construções neste mesmo capítulo, em um tópico posterior. Todavia, citaremos algumas destas manifestações demonstrando a forma como o termo aparece nas reportagens analisadas.

O destaque aos crimes destes menores envolvendo crueldade e atentados contra a vida ficam evidentes em exposições que mesmo com pouco espaço temporal, privilegiam estas informações.

Apresentadora: “Um adolescente de 16 anos é apontado pela Polícia Civil de Vacaria como um dos responsáveis por ter jogado gasolina e ateado fogo no corpo de um homem no último dia 14. Eliseu Rodrigues de Melo, de 34 anos foi encontrado nesta vala no bairro São João com 60% do corpo queimado. Ele segue no hospital em estado grave. O adolescente confessou o crime e alegou legítima defesa. Ele ainda não foi apreendido, mas pode ser punido com até três anos de internação no case.” (JORNAL DO ALMOÇO, 37s, 15/7/2013)

Neste trecho destacado, a apresentadora destaca a forma brutal como o corpo de um homem foi incendiado por um adolescente de 16 anos. O pertinente desta enunciação pode levar o receptor da mensagem a compreender o jovem como cruel e merecedor de cada vez mais punição, apesar do argumento de legítima defesa ter sido

utilizado. Não há, em nenhum momento, a palavra de defesa do então agressor confesso, visto o curto tempo utilizado para informação.

Contudo, mesmo com a brevidade do tema, a apresentadora opta por destacar o estado de saúde, a dimensão das queimaduras pelo corpo e a falta de punição deste réu confesso e julgado pela mídia. Logo ao começar a fala, a apresentadora afirma que o adolescente, na verdade, é um dos responsáveis pelo ato infracional. Quase escondida, obscura, a informação pode passar pelo entendimento do receptor de forma rápida, sem ser destacada, e no início da veiculação. Assim, há a preferência pelos dados com maior potencial espetacularizado, violento e chocante.

Em consonância com estas análises, apreendemos parte destes discursos com ênfase às rebeliões geradas internamente nos centros. Apesar do ambiente ser conflituoso desde sua concepção, ao reunir adolescentes de diversas idades, classes, pensamentos e comportamentos, os discursos ressaltam a forma como estes menores convivem em ambientes com violência, descrevendo as maneiras como as estas revoltas acontecem, deixando de lado as motivações e a defesa dos acontecimentos.

Apresentadora: "Cerca de dez jovens da Fundação de Atendimento Socioeducativo iniciaram um princípio de rebelião na noite de ontem. Eles quebraram cadeados e queimaram colchões, a Brigada Militar foi chamada e isolou a área. Três adolescentes foram levados à Delegacia. Ninguém se feriu." (JORNAL DO ALMOÇO, 16s, 19/6/2013)

Na matéria veiculada no dia 19 de Junho de 2013, a apresentadora frisa o início de uma rebelião, sem demonstrar dados específicos e comentando o tema – extremamente complexo – em apenas 16 segundos. A ação da Brigada Militar é ressaltada como solucionadora, dada a importância da repressão policial nas emissões telejornalísticas e no tratamento dos menores em conflito com a lei. Quando a apresentadora fala que não há feridos, na verdade, está apenas citando as possíveis vítimas dos adolescentes. Deixa de lado as lesões ocasionadas pelos policiais durante a operação, como se o emprego violento seja justificado quando se trata destes internos.

Outras reportagens também exercem a mesma estratégia: destaque de comportamentos violentos e imprecisão de dados. Podemos perceber com mais clareza, em dois trechos destacados da reportagem do dia 3 de Maio de 2013.

Repórter: "Foi aqui no centro da cidade, na avenida Júlio de Castilhos, quase esquina com a rua Visconde de Pelotas, que um rapaz de 22 anos perdeu a vida. Felipe Francisco Valandro foi agredido com pauladas e

facadas por quatro jovens que tem idades entre 16 e 18 anos.

Repórter: "Até março deste ano foram registradas 194 ocorrências em que os autores eram menores de idade. Segundo a Delegada de Proteção à Criança e ao Adolescente, o número é considerado alto. Na maior parte os delitos são cometidos pelos chamados bondes. Grupos de jovens que ameaçam, provocam brigas, e cometem crimes." (JORNAL DO ALMOÇO, 3m e 4s, 3/5/2013)

Há a emergência, no primeiro trecho, de colocar em evidência participação de menores de idade no assassinato de um jovem. Contudo, a informação não é precisa. A repórter afirma que quatro jovens participaram do crime, entre 16 e 18 anos, mas não precisa quais as respectivas idades, muito menos se todos cometem as facadas ou se apenas um dos menores. Ou seja, nesta imprecisão – mais uma vez – é possível que os telespectadores realizem diferentes compreensões, mas orientadas para a presença de menores neste crime. Ou seja, por mais que os adolescentes tenham sido cúmplices, que tenha tido apenas um menor de idade, ou ainda, que não tenham cometido o assassinato, nenhuma destas possibilidades é levantada. O Jornal do Almoço prefere transmitir a versão que mais está afinada à necessidade de mais punição e de repressão policial.

Partindo para as informações do segundo trecho destacado, notamos a preferência da repórter em destacar o aumento de ocorrências cometidas por menores. Segundo a Polícia Civil – fonte da reportagem – o número de atos infracionais é considerado alto, mesmo sem a comparação com anos anteriores. Isto é, o que serve como referência para a matéria é a opinião técnica policial, baseada nos pressupostos de combate ao inimigo interno brasileiro da modernidade tardia: o jovem, negro, da periferia e pertencente ao mundo da criminalidade. Ao colocar este enunciado, sem a clara relação com dados precisos, o telejornalismo acaba por abrir a possibilidade de gerar o sentimento da aceleração desenfreada da delinquência juvenil. Esta, por sua vez, pode resultar na tendência de cobrança por mais medidas punitivas e corretivas para acabar com este problema. Assim sendo, estas proposições são legitimadas, encontram subsídios para o estímulo prático, mesmo que ancoradas em veiculações duvidosas, sem compromisso com a verdade e extremamente vagas.

4.5 Diferenciações entre atos infracionais contra vida e contra o patrimônio

Encontramos nos argumentos a favor da redução da maioridade penal, a defesa do crescimento preocupante dos atos infracionais cometidos por adolescentes. Justificativas que afirmam ser os menores os principais responsáveis pelos crimes

contra a vida e que a maioria dos que cumprem medidas socioeducativas estariam por terem cometidos assassinatos, estupros ou latrocínios. Contudo, paralelamente a estes princípios, podemos conferir as estatísticas oficiais apontando para outro lado: não há ascendência expressiva destes atos contra a vida e os adolescentes cumprem na maioria medidas de internação por terem assaltado, cometido furtos ou outros tipos de danos contra o patrimônio.

Os dados pertinentes a esta área, tratados em capítulos anteriores, mostram que há uma grande divergência entre a realidade do sistema punitivo para menores em conflito com a lei e a defesa política da redução da maioridade penal. Na mídia televisiva, há mais espaço para debate e exposição justamente dos crimes e atos infracionais em menor número. Assassinatos e outros delitos mais chocantes aparecem com mais frequência no Jornal do Almoço, neste período analisado, apesar de não configurarem maioria das infrações cometidas. Desta forma, percebemos a preferência do JA em mostrar os casos apelativos e com potencial para dramatização. Ao colocar tais ações com mais frequência em sua programação diária, o telejornal tenta passar a impressão de que estes atos realmente acontecem em escala mais ampla e numerosa.

Esta relação pode ser observada com a definição de dois nós: “Crimes e/ou atos infracionais contra a vida” e “Crimes e/ou atos infracionais contra o patrimônio”. Para o primeiro nó, foram encontradas 2 referências em 2 reportagens em contraponto com 6 em cinco reportagens para o segundo caso. Assim como temos realizado durante esta parte da pesquisa, destacaremos alguns trechos para visualização dos enunciados discursivos.

Cristina Ranzolin: “Foram apreendidos nesta manhã, em uma Operação da Polícia, nove adolescentes suspeitos de terem incendiado uma escola em Eldorado do Sul na região metropolitana de Porto Alegre. O crime foi na semana passada.” (JORNAL DO ALMOÇO, 1m e 45s, 22/8/13)

A apreensão de suspeitos de incendiarem uma escola ganhou destaque pela peculiaridade do fato, no qual estudantes queimam a própria instituição de ensino. Não há questionamento sobre os motivos e logo supõem que estes nove menores são tipificados como vândalos e merecedores das mais duras penas possíveis. Somamos a isto o caráter julgador midiático, no qual suspeitos perdem seu direito a defesa e viram – devido a forma discursiva empregada – em réus confessos.

Para os casos relacionados aos crimes contra vida, analisamos um discurso muito mais enfático, dramático e repressivo pelo telejornal. Os detalhes não são deixados de fora, principalmente os relacionados à crueldade ou “falta de escrúpulos”

dos menores. A maior presença de referência expõe da mesma forma os critérios de seleção de pautas a serem tratadas pelo telejornal e reverberadas para a sociedade. Crimes passionais ganham destaque e até mesmo mais tempo do que outros assuntos abordados na programação.

Apresentadora: “Uma adolescente de 17 anos foi morta pelo ex-namorado ontem a noite em São Borja na Fronteira Oeste. Daniele Michalovski do Amaral foi atingida com três facadas nesta rua na área central da cidade. Ela foi levada ao hospital mas não resistiu. O autor do crime, um jovem de também 17 anos, chamou a Brigada Militar e confessou o homicídio. Ele foi apreendido na delegacia de polícia e deve ser encaminhado ainda hoje à Fase.” (JORNAL DO ALMOÇO, 27s, 16/8/12)

Este trecho coloca o delito como uma das principais pautas da edição, ressaltando a importância – posteriormente – de manter relacionamentos “saudáveis” na juventude. Ainda mais do que julgar o adolescente confesso, o JA impõe enunciados discursivos que podem incentivar a sociedade de controle, exposta por Garland, na qual precisamos agir todo o tempo de acordo com as regras do jogo para continuarmos a participar do cenário mundial.

Utilizamos os dados quantitativos observados por meio das análises pelo NVivo para evidenciar a preferência pela repercussão e veiculação dos crimes contra a vida, em detrimento daqueles que ferem o patrimônio. O processo de seleção de reportagens se coloca em contraposição com os números apontados e divulgados pelos balanços dos órgãos de segurança pública – tratados em capítulo anterior -, confirma a predileção por retratar os crimes mais violentos, explicitando a forma editorial discursiva em relação à juventude em conflito com a lei.

4.6 Convergências entre família e valores disseminados pelo telejornalismo

Escolhemos a tipificação de dois nós – “Maniqueísmo” e “Família” – para serem abordadas de forma conjunta, ao percebemos sua similaridade na circulação de formas simbólicas pelo telejornal. Há sempre uma divisão entre o mundo do crime e o mundo “normal”, colocando esta separação em critérios de bem e mal, julgando o que seriam bom ou ruim para os adolescentes. Neste caso, o sofrimento das famílias está sempre exposto como estratégia para chamar atenção aos atos infracionais cometidos, mostrando o quanto grave são: desestruturam as famílias, causam sofrimento aos pais e às vítimas e ainda correm o risco de ficar impunes. Estes três itens correspondem a postura vinculativa transmitida pelos enunciados discursivos do Jornal do Almoço.

Para o nó “Maniqueísmo” foram encontradas 9 referências em 6 reportagens, sendo estas subdivididas em enunciados contendo comentários sobre a infração da moral e dos bons costumes por parte de traficantes ou pessoas envolvidas com o tráfico e já citada separação entre as realidades presentes na estrutura social. Portanto, neste nó tivemos a noção do quanto as questões ligadas ao crime possuem um fundo de imediatismo, pautadas nas consequências destes atos, sem a reflexão ou debate sobre a forma como o sistema econômico, escolar, judicial, acaba por realizar fenômenos de exclusão entre a população da camada mais baixa ou ainda moradora de periferias ou subúrbios.

Paralelamente, o nó “Família” obteve 5 referências em 5 reportagens. Analisamos que as informações transmitidas não estão longe das citadas pela divisão “Maniqueísmo” – o que reforça a opção de serem expostas de forma conjunta -, contudo, apresentam novas faces ao tema. Observamos a construção de discursos com base no espetáculo da dramatização dos personagens envolvidos nas falas, seja pelas mães, pais, familiares em geral, que são mostrados na tela com o objetivo de evidenciar o drama que estão sujeitos por menores que cometem atos infracionais, divergindo das imposições colocadas pelo resto da sociedade: estudo para o trabalho e trabalho para sobrevivência. Ou então, os enunciados mostram o envolvimento de famílias na criminalidade, fenômeno com ocorrência nas regiões onde filhos crescem vendo os pais cometerem tais delitos, particularizando apenas o horror de membros familiares compartilharem ações criminosas.

Ora, embora tal característica social não seja colocada como dentro das convenções sociais as quais estão todos os indivíduos comuns, não poderia acontecer de forma diferente. Assim, como em outras atividades, a herança entre gerações da mesma profissão é corriqueira, típica das relações familiares. Mas, no caso da criminalidade é vista como exceção, como vergonhosa pelos agentes comunicativos. Aqui, não tratamos de defender o crime por si só, mas sim de colocar em questão a diferenciação da seleção de opiniões sobre o assunto. Não há uma discussão sobre os problemas destas pessoas submersas à desigualdade social, à falta de acesso ao mercado de trabalho, à precariedade das condições de saneamento e moradia, enfim, fatores necessários para compreensão destas características sociais, tanto quanto a ocorrência da criminalidade.

Para exemplificarmos as exposições dispostas no primeiro nó, “Maniqueísmo”, destacamos um trecho de uma matéria veiculada no dia 22 de Outubro de 2012, na qual após mostrar a reportagem do envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de

drogas, um juiz concede entrevista para analisar o caso. Assim, o Jornal do Almoço antes de acontecer o julgamento criminal, realiza uma prévia (supositória e sem validade judicial) com o objetivo – que os mais desavisados poderiam chamar de explicativo – de pré-julgar as atitudes destes indivíduos. Ressaltamos o tom discursivo utilizado pelo repórter para introduzir a pauta:

Repórter: "Interceptações telefônicas e imagens revelam que traficantes ultrapassaram todos os limites da moral. Para assegurar a impunidade de suas atividades em um dos principais bairros da área central da cidade, homens e mulheres estão transformando os próprios filhos em soldados do tráfico. De acordo com uma investigação do Ministério Público e o setor de inteligência da Brigada Militar, uma família que comanda o tráfico no bairro Primeiro de Maio montou um consórcio para dominar o controle de drogas na área. Divididos em três núcleos, eles se revezam na comercialização da droga e compartilham informações sobre possíveis ações policiais. Pelo esquema cada dia ou semana um dos irmãos fica responsável pela venda. O comércio é a céu aberto. Motoristas chegam de carro pela rua Fernando Bedin, ali mesmo são abordados e fazem negócio. Crianças são utilizadas para fazer a venda e transportar a droga entre os pontos de tráfico. (JORNAL DO ALMOÇO, 5min 34s, 22/10/12)

O trecho destacado transborda pré-julgamentos em relação aos acusados, além de carregar enunciados baseados em conceitos pertinentes a este estudo. No início da fala, o repórter coloca a ultrapassagem dos limites da moral pelos indivíduos envolvidos no esquema criminoso. Perguntamo-nos: Quais morais estão falando? Quem a estabelece? Qual o limite a ser definido? Se tomarmos por base o sentido mais comum da palavra moral, baseado em puramente sua descrição correspondente na língua portuguesa, temos a noção de conjunto de regras e condutas aceitas pelo todo social, em um determinado espaço temporal.

Assim sendo, quando a reportagem expõe este tipo de enunciado, baseia-se em uma moral amplamente aceita pelo senso comum, homogênea. Esta conceituação está de acordo com os pressupostos disseminados, sem gerar conflitos ou questionamentos sociológicos profundos, deixando apenas a capacidade descritiva na superfície, norteada por conceitos conservadores, economicamente capitalistas e a favor das classes dominantes em nossa sociedade. Portanto, ao dizer que os traficantes ultrapassam este limite, a reportagem exclui as vozes envolvidas nesta rede de ações, julga antecipadamente o que seria correto ou não estas pessoas exercerem, sem levar em conta as circunstâncias ao redor.

Deste enunciado podemos perceber a postura do JA em defesa aos aspectos das classes dominantes, com mais poder econômica, das quais a própria emissora faz parte.

Pensar em uma moral marginalizada pela sociedade, como é o caso das regras e condutas estabelecidas pelo envolvimento no tráfico de drogas, não se torna uma alternativa viável pela cobertura. É totalmente excluída. Este reflexo das organizações criminosas pela venda de entorpecentes, também nos faz levantar o debate sobre a atual política de drogas no Brasil, ou melhor, a atual política anti-drogas. O atual cenário de repressão e da dita “tolerância zero” (importada de países como Estados Unidos, assim como coloca Garland em suas contribuições teóricas à pesquisa), nada contribuem para solução do problema. Em todos os povos, durante toda a história, as drogas estão presentes no desenvolvimento dos seres humanos, o que mudou foi a forma de olhar o assunto.

Na modernidade tardia, nos deparamos com uma corrida contra as drogas, curiosamente, apenas sobre as ilegais. Denotamos certa hipocrisia ao liberarmos algumas substâncias (álcool, tabaco e remédios), com mega indústrias por trás das negociações e efeitos nocivos graves comprovados, e ao mesmo tempo, proibindo substâncias com caráter menos letal. Não é difícil encontrar substâncias ilegais para compra e muito menos temos o impedimento de jovens iniciarem suas vidas neste tipo de delito. Por isso, ressaltamos a necessidade de olharmos para a política de drogas em nossa sociedade de uma maneira diferente, assim como devemos olhar para o sistema de justiça criminal, dado o fracasso de ambas as formas de enxergar estas questões.

Avançando com a análise, ainda sobre este mesmo nó, encontramos um comentário veiculado no dia 22 de Agosto de 2013, por Lasier Martins, sobre a apreensão de adolescentes que colocaram fogo em uma escola no município de Eldorado do Sul. Embora os enunciados discursivos destaquem a situação de crise enfrentada pelos centros socioeducativos, o comentarista destaca a importância da “prisão” para a reforma do indivíduo, além de estabelecer a disciplina escolar, do trabalho, das atividades dos internos como fundamentos primordiais aos seres humanos. Assim como já comentamos anteriormente, há sempre a tendência discursiva de espalhar pela população o disciplinamento dos corpos, a cultura midiática do controle sobre a vida, independente se no campo da segurança ou em outras áreas de nossas condutas.

Lasier Martins: “É isso o que eu penso. Esse recolhimento à Fase dos nove menores que incendiaram a escola, escola Lairi Guerra no vizinho município de Eldorado do Sul, entendo que é um recolhimento triste, antes de mais nada, mas necessário. E aí, dilengiciou muito bem o delegado Alencar Carraro, que vimos na reportagem, assim como o promotor de justiça, Plínio Castanho Dutra, a juíza Luciane Has, que ordenou a prisão. E digo prisão

porque a expressão recolhimento de jovens é um eufemismo, porque na verdade, trata-se de prisão, os nove estão lá reclusos, atrás das grades, por 45 dias, na fundação de atendimento sócio-educativo. Estabelecimento que a gente sabe não é nenhum paraíso. Mas que tem uma finalidade educativa, pedagógica, de advertência, a jovens que comete infrações, como incendiar uma escola, deixando 700 alunos desabrigados por mais de uma semana. E obrigando uma despesa de um milhão de reais para reconstrução. Disse me há pouco o repórter Fábio Almeida, que fez a reportagem, acompanhou a detenção dos jovens, casa por casa pela polícia hoje de manhã, em Eldorado do Sul, relatou o Fábio que enquanto os pais choravam à porta de suas casas, com os filhos sendo levados, os filhos até acharam graça quando colocados atrás das grades. Não tinham, não têm, consciência do que fizeram, alienados. Idades entre 13 e 17 anos, sendo que a menina tem apenas 13 anos, imagine. Todos com mau desempenho escolar, alguns repetentes, e que por coincidência, não por acaso, tiveram o cuidado de por fogo diretamente na biblioteca da escola, sinal da aversão aos livros. Então, espera-se que esteja lição pelo recolhimento seja proveitosa, eles terão aulas na prisão, da Fase, que lá estudem, e que também não sejam os anarquistas de amanhã como aqueles que hoje depredam, destroem, e pouco ou nada lhes acontece. (JORNAL DO ALMOÇO, 18s, 22/8/2013)

Analizando este comentário de maneira isolada podemos deixar passar a intencionalidade de Lasier Martins ao terminar o trecho dizendo que não espera ver estes adolescentes como vândalos impunes. Logo após as manifestações de Junho de 2013, na qual a própria RBS TV foi alvo de depredações pelos protestos populares, o discurso se adequa ao momento: fala sobre crianças que depredaram uma escola – bem valioso – simplesmente sem motivos, mas carrega o potencial associativo de conexão entre ambos os atos. Ao clamar por punição aos vândalos, Martins clama da mesma forma por mais punição aos adolescentes. Tal concepção é amenizada pelo foco da atenção estar voltado aos adolescentes.

O comentarista ainda realiza juízos de valor sobre os adolescentes – como a palavra “alienados” e a expressão “aversão aos livros” -, estipulando mais uma vez os limites da moral do senso comum. Mesmo em um espaço opinativo, a credibilidade adquirida por Lasier Martins coloca suas análises em patamar de “verdades absolutas”, tamanha sua representação na construção da identidade midiática gaúcha. Portanto, ao expor a lição que estes jovens devem sofrer, visto os prejuízos que causaram, oportuniza à população a cobrança por mais medidas puramente punitivas, sem serem levados em consideração o caráter de reabilitação. No comentário, Martins destaca a função da Fase em educar os jovens, mas se contradiz ao destacar a impunidade em outros casos de vandalismo. Os telespectadores tendem a associar estas características discursivas e podem ser levados a questionar a real punição exercida pelos centros de atendimento.

Passando para os diagnósticos sobre o nó “Família”, como apresentamos durante as análises as formas enunciativas do discurso remetem ou a exploração do apelo

emocional das famílias ou ao destaque do envolvimento dos familiares no crime, como tal fosse proibido ou fora dos padrões morais. Na reportagem do dia 2 de Setembro de 2013, sobre um homicídio cometido por um menor de idade, destacamos a fala da jornalista ao colocar que a mãe do jovem também foi presa: “*Apresentadora: O outro homicídio registrado no final de semana foi cometido por um menor. A mãe do jovem também acabou presa.*” (JORNAL DO ALMOÇO, 35s, 2/9/2013). Dizer que a mãe foi presa foi a única informação dada pelo telejornal. Não se sabe se a mãe estava envolvida com o homicídio, se desacatou algum agente policial, se estava envolvida com outro crime, enfim. A imprecisão tende a levar o telespectador a associar os enunciados discursivos e como a reportagem trata de um homicídio, encontra lacunas importantes para construir a interpretação desejada. O que nos chama a atenção é a falta de responsabilidade com as informações transmitidas à sociedade, sem apuração correta e precisa, princípios fundamentais para o exercício da função do jornalismo em nossa atual conjectura.

Reverberada desta forma, a informação pode comprometer a vida dos indivíduos, pondendo tornar-se um caso sem volta quando falamos da repercussão veiculada pela televisão. Não há como realizar a retratação para o mesmo público, ao mesmo tempo e com a dimensão da primeira fala. Portanto, ao jogarmos um dado como este na televisão precisamos compreender que é um caminho sem volta.

Em outra veiculação, desta vez no dia 20 de Novembro de 2013, o JA debate a divulgação de fotos íntimas na internet por adolescentes. Segundo a apresentação da reportagem, uma adolescente após ter a foto publicada pelo ex-namorado teria cometido suicídio. Cabe destacarmos que todos estes dados são pautados em fontes não oficiais e em possíveis acontecimentos, mesmo que sejam confirmados posteriormente, as informações como são tratadas podem remeter à certeza do ato realizado pela jovem. Como estratégia para embasar o tema, o JA apresenta a opinião de uma psicóloga.

Psicóloga: “Se nós tivermos um acompanhamento mais de perto, se nós tivermos uma relação mais próxima destes jovens com os pais, onde eles possam dividir o que está acontecendo e principalmente se estes jovens pensarem mil vezes antes de postar qualquer coisa, principalmente, algo que os exponha fisicamente, moralmente, eu tenho certeza que nós vamos coibir este tipo de tragédia.” (JORNAL DO ALMOÇO, 2m e 37s, 20/11/2013)

Apesar da fala explicar a importância das relações próximas entre os pais e destacar a aproximação entre os membros da família, do diálogo, a ideia de controle sobre os atos também é exposta. Como o próprio Foucault aponta, a sociedade atual

busca controlar os corpos de diferentes maneiras, tão singulares e distintas, que passam sem a percepção dos que estão assujeitados. Por isso, a orientação a dominação dos pais de situações como estas, bem como, a preferência por práticas que não permitam tal divulgação.

Em um primeiro momento, olhamos este enunciado discursivo como uma mera opinião psicológica, mas ao estabelecermos relação com outros discursos e com os pressupostos teóricos, notamos os ideais característicos da modernidade tarde: recrudescimento controlativo e postura repressiva ao enfrentamento dos delitos. Acrecentando, percebemos a culpabilização individual da jovem por ter divulgado a foto, dado pertinente em uma sociedade com tantos preconceitos enraizados na questão de gênero. Ou seja, a mulher sempre é mais suscetível aos julgamentos, como a ação de tirar ou mandar fotos fosse isoladamente delituosa. Esquecemos as transgressões típicas desta faixa etária e principalmente o papel do ex-namorado como divulgador destas imagens. Colocar em segundo plano o jovem é também expor a vítima e tratar o assunto com uma abordagem machista e sem respeito aos direitos feministas.

4.7 Sobre a impunidade e o engajamento punitivo

Utilizadas como uma das estratégias para justificar a necessidade de redução da maioridade penal, a impunidade e as punições amenas para adolescentes e crianças em conflito com a lei também são encontradas como recursos discursivos nas reportagens analisadas. Notamos a transmissão do sentimento de falta da punição tanto pelas falas dos personagens envolvidos como pelos próprios apresentadores e repórteres. Esta noção pode contribuir para a construção dos argumentos para a emergência de inserção destes menores no sistema penal, mesmo com todas as falhas, ineficiências e problemas conhecidos pela maioria da população. A ideia repassada pelo Jornal do Almoço é de que nada é feito para deter estes jovens, nem mesmo as medidas socioeducativas seriam eficientes para combater a crescente criminalidade. Sem basear tais aspectos em dados oficiais, o JA acaba por passar um pressuposto opinativo e de acordo com a posição dominante.

Para tal diagnóstico, dividimos as análises com dois nós: “Impunidade” – no qual são agrupados os discursos correspondentes a inexistência ou amenização de penalidades aos cometedores de atos infracionais – e “Punição” – na qual as formas simbólicas veiculadas associam-se aos pressupostos de Garland na repercussão de

aumento no potencial repressivo e punitivo das forças estatais. Foram encontradas 13 referências em 9 reportagens para a subdivisão “Impunidade” e 11 referências em 6 matérias para o nó “Punição”.

No que diz respeito às discursividades transmitidas, percebemos a presença de referências ao tratamento destinado a adultos como exemplo a ser seguido pelas autoridades competentes para menores. Quando adultos e adolescentes são detidos juntos, há sempre um destaque para a pena “menor” aos jovens ou ainda a liberação após prestação de depoimento (direito daqueles que não possuem prisão em flagrante ou envolvimento direto). Portanto, estas verdades são negligenciadas a favor da defesa da repressão policial contra estes menores. Conforme o trecho a seguir, veiculado no dia 16 de Janeiro de 2014:

Repórter: “Foram cumpridos dois mandados de busca por homicídio. Durante a operação a Polícia apreendeu um menor por tráfico de drogas no Morro do Piolho, na Vila Tarragot. Ele foi ouvido e após liberado. Onze Policiais Civis e da Brigada Militar participaram da operação.” (JORNAL DO ALMOÇO, 47s, 16/01/2014)

O discurso apresentado na fala do repórter mostra vagamente o motivo da apreensão do adolescente: tráfico de drogas. No entanto, quando a fala refere-se a uma ação ofensiva contra um homicídio não fica claro se o menor apreendido teria relação ou não com o caso. As imprecisões ainda seguem: não se sabe como ele foi identificado por tráfico, não há quantidade de droga encontrada – se é que foi achada -, muito menos a idade ou especificação sobre a operação policial. A informação destacada é a liberação do adolescente, “mesmo sendo um menor envolvido com o tráfico”.

Assim sendo, percebemos repetidamente o JA transmitir matérias sobre atos infracionais ou sobre menores em conflito com a lei sem explorar informações básicas para oferecer aos telespectadores. Esta tendência de abordagem acaba por contribuir com o recrudescimento do sentimento de impunidade sobre estes tipos de delitos, quando na verdade as falhas estão mais ligadas a aplicação incorreta do ECA ou do despreparo dos agentes policiais ou das instituições de ensino. Ao não fornecer dados precisos, o telejornal cria interpretações pautadas em falsas alegações.

Prosseguindo com as percepções compreendemos que as reportagens apresentam semelhança nos enunciados, mostrando que há repetição de transmissões incompletas, abrindo espaço para a recepção norteada por apenas um dos pontos de vista possíveis. Em outro trecho, notamos na transmissão do dia 27 de Julho de 2013 que mesmo com o detalhamento das apreensões realizadas, é comum o telejornal reunir em uma mesma

notícia operações diferentes, como prisão e detenção de jovens.

Apresentadora: "Dois adolescentes foram apreendidos com drogas ontem à noite em Porto Alegre. Um deles foi abordado na Zona Sul com 99 pedras de crack. O jovem de 12 anos foi levado para a delegacia de crianças e adolescentes. Com o outro menor, de 14 anos, que estava em um ônibus, foram apreendidos 300 gramas de crack. Também na Zona Sul, a Polícia prendeu um casal que carregava 150 pontos de LSD, haxixe, cocaína, além de uma quantidade em dinheiro." (JORNAL DO ALMOÇO, 29s, 27/7/2013)

No momento em que associa estas diferentes ações, o JA cria novamente a recepção congregada, o que pode levar o telespectador a acreditar que todos estes atos estão, de certa forma, ligados. Contudo, estes fatos aconteceram de forma isolada, sem relação com os indivíduos. A última prisão não tem dados sobre a idade do casal, o que leva os telespectadores a acreditarem na menoridade deles – apesar do termo prisão ter sido utilizado e não o de apreensão.

Relatando as ações policiais, percebemos diversas questões a serem respondidas, bem como, tais indagações permanecem no imaginário social. Se há perguntas, podemos dizer que há também o exercício para respondê-las. O que pode associar a impunidade, já que se houvesse punição esta seria preterida na veiculação, resultando na possível tendência de cobrança pelo aumento punitivo.

Se há nestas reportagens analisadas o conceito de impunidade disseminado, existe da mesma forma o engajamento do telejornal em agudizar as ferramentas punitivas, segundo as formas simbólicas presentes nos discursos. Nas referências encontradas, a tendência predominante se dá pela padronização da punição, entre jovens e adultos, além do resgate dos castigos exemplares como lição para outros indivíduos em sociedade.

Delegado: "Agora nós vamos concluir esse procedimento em 10, 15 dias, procedimento este que será encaminhado ao Ministério Público junto ao Juizado da Criança e da Juventude que irá aplicar a pena que espero, seja exemplar, dada a gravidade do fato." (JORNAL DO ALMOÇO, 1m e 36s, 19/4/2013)

No caso citado, o crime tratava-se de um homicídio após uma briga entre adolescentes dentro de um supermercado. A edição da reportagem optou por colocar a fala do delegado justamente no momento em que ele pede por mais punição, isto é, ao invés de colocar algo que pudesse explicar o caso, falar sobre as investigações, motivações, enfim. Isto denota a intencionalidade em destacar a necessidade de manter o caráter puramente punitivo, deixando de fora critérios como educação ou condições

sociais.

4.8 Sons, imagens e expressões: o contexto do corpo midiático

Com caráter extremamente visual, a televisão possui a capacidade de chamar a atenção pelas imagens que repercute. Bem como, os sons utilizados e as trilhas sonoras tem esta capacidade de prender a atenção do telespectador. Em busca de referenciais teóricos que pudessem embasar a investigação sobre os sons, no NVivo, encontramos em Teixeira (2009) as tipificações de trilha sonora utilizadas no programa e conectadas ao telejornalismo. No trabalho “A produção televisiva do crime violento na modernidade tardia”, o pesquisador e sociólogo realiza a mesma análise sobre o papel e a cultura televisiva no contexto da violência. Segundo o autor, há alguns tipos de trilha a serem observados: “Ação, alegria, ameaça, ironia, melancolia, pausa, sacra, sensualidade, suspense e ternura.” (TEIXEIRA, 2009, p.232)

Diferentemente de outras análises, as codificações foram realizadas apenas com o nó “Sons”, deixando as expressões e imagens analisadas de maneira manual com objetivo de registrar uma tendência discursiva nos sons, deixando de lado particularidades não relevantes para o objeto de pesquisa. Os sons e os efeitos sonoros são dispositivos fundamentais no Jornal do Almoço, principalmente com a trilha característica do programa: ao ouvir a vinheta, a identificação da transmissão é imediata, para fixação e fidelização dos telespectadores. No nó “Sons” foram encontradas 26 referências para “Ação”, 2 para “Alegria”, 16 para “Ameaça”, 1 para “Ironia”, 12 para “Melancolia”, 8 para “Pausa”, 0 para “Sacra”, 0 para “Sensualidade”, 19 para “Suspense” e 1 para “Ternura”.

O som pode admitir dois papéis básicos, conforme Holman (2001, p. 18): narrativo e grammatical. Na função narrativa, os sons podem ser tanto subliminares quanto diretos, no qual a música e os ruídos utilizados acabam integrando o ambiente, seja pela execução dos personagens ou entrevistados ou pela audição por estes. O papel grammatical funciona na medida em que mantiver uma continuidade entre os cortes de uma cena para outra, passando a ideia de que ainda se trata da mesma cena, embora o ponto de vista tenha mudado. No caso do Jornal do Almoço, existe a percepção de ambas as funções, contudo, o recurso de grammaticalidade se torna extremamente importante nas reportagens especiais sobre adolescentes em conflito com a lei ou ainda nas entrevistas ao vivo, na qual existem imagens sobrepostas à fala dos entrevistados,

durante a exibição do programa.

A utilização subliminar dos sons e trilhas sonoras podem ser exemplificadas no momento em que as músicas de suspense, ação e melancolia acompanha ora as falas dos apresentadores, ora os depoimentos de familiares ou menores. Os temas são inseridos propositalmente para ativar sensações e compor o clima das cenas, indicando aos receptores como devem sentir as informações transmitidas. As associações encontradas dizem respeito às categorias: familiares, agressores, vítimas e outros personagens com a colocação de músicas com caráter de suspense; os apresentadores e especialistas com trilhas de ameaça, captando atenção dos telespectadores e os adolescentes ou vítimas ainda com momentos de silêncio, para destacar alguns depoimentos mais dramáticos ou com trilhas melancólicas para gerar sentimentos de compaixão ou tristeza, desta vez associados aos familiares das vítimas ou dos envolvidos.

Também existe a disposição do programa em unir os discursos pelo emprego das músicas com os casos apresentados. Na reportagem do dia 18 de Fevereiro de 2014, a qual mostra a história de um interno aprovado em vestibular, a trilha de alegria e ternura foram as escolhidas para a abordagem. Diferente do contexto empregado na matéria do dia 23 de Julho de 2012, na qual mostra os adolescentes que trocaram escola e emprego pelo crime. Neste caso são as trilhas de ameaça, suspense e melancolia são as predominantemente utilizadas, justamente, para criar estes sentimentos nos telespectadores.

Percebemos ainda a utilização de recursos apelativos característicos da linguagem sensacionalista na elaboração das entrevistas e seleção das trilhas, imagens e trechos das respostas dos personagens.

Apresentadora: "Jovens que trocaram os estudos pelo crime. Na reportagem de hoje sobre adolescentes infratores você vai ver o que eles pensam para o futuro. E será que a redução da maioridade penal para os 16 anos é a solução para diminuir a criminalidade?"

Adolescente infrator 1: "Se eu pudesse voltar no tempo e não ter feito aquilo, pra mim tava bom."

Repórter: "Esse arrependimento é por ter cometido três homicídios. E é a quarta vez que este jovem de 17 anos está internado no case em pelotas. No centro de atendimento socio educativo os jovens infratores têm uma vida regrada. Eles têm horário para dormir, acordar, fazer as refeições e tomar banho. Além de estudar e fazer cursos profissionalizantes."(...)

Repórter: "Nós estamos aqui agora na área de isolamento do casa, área onde ficam os menores infratores que brigaram nos dormitórios. Nós vamos conversar com um jovem de 16 anos que tá aqui porque assaltou ônibus em pelotas, é isso?"

Adolescente infrator 2: “É isso. Aí eu peguei puxei o revólver e botei na cabeça dele e disse pro magrão, aí, já era, é um assalto, botei o revólver na cara dele.” (...)

Adolescente infrator 3: “Roubei porque tava precisando de dinheiro.”

Repórter: “Com 16 anos, quantos assaltos tu já cometeste?”

Adolescente infrator 3: “Quinze, quinze.”

Repórter: “Tu te arrependes?”

Adolescente infrator 5: “Não me arrependo.” (JORNAL DO ALMOÇO, 4min e 30s, 23/7/2012)

Neste destaque, notamos a clara utilização de falas sensacionalistas e apelativas na tentativa de chamar a atenção dos telespectadores, gerando mais audiência e, assim, mais lucro à emissora. Não podemos dizer que há interesse ou relevância jornalística a transmissão de falas que colocam os adolescentes como indivíduos sem arrependimento ou como pessoas que cometem dezenas de atos infracionais, apenas por cometer. Ouvir os personagens envolvidos é importante e essencial, contudo, utilizar estas falas para criar estereótipos consolida-se como uma ferramenta da cultura midiática baseada no sensacionalismo e distante do caráter ético necessário para o exercício da função comunicativa.

Como as contribuições de Kellner conduzem, a cultura da mídia é responsável por reforçar estes estereótipos baseados no senso comum, o que neste caso representa a condição de “maus” aos menores envolvidos na violência, de “irrecuperáveis” e de responsáveis, única e exclusivamente por suas ações. Os enunciados discursivos do JA focam-se nos efeitos e não nas causas deste fenômeno social, veiculando à sociedade argumentos falsos para a proposição da redução da maioridade penal. Sobre as categorias, percebemos a do horizonte social relacionada a uma multiplicidade de questões a serem distintas. Na época das veiculações, embora a relação direta com a tramitação da PEC 33, percebemos uma concentração grande de reportagens sobre menores me conflito com a lei, destacando primordialmente o lado violento e obscuro do tema. Ou seja, no momento em a cultura midiática está em execução, percebemos um cenário de debate a favor desta proposta, acelerado pela presença constante de reportagens e cenas cruéis, grotescas, apelativas, sobre maioridade penal, ECA e as possíveis soluções por meio do endurecimento punitivo.

Passando para o capo discursivo, notamos que não há como levarmos em consideração os elementos sobre a consolidação da RBS TV como emissora hegemônica da sociedade gaúcha, alcançando mais pessoas e podendo ter mais poder para circulação e fixação de enunciados discursivos. Já no que se refere ao impacto cumulativo, após as análises, observarmos que a repetição somente dos crimes cometido

por menores e a seleção dos atos infracionais mais graves pode levar os receptores a favorecerem a redução da maioridade, bem como, a enfraquecer a postura de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Recursos lingüísticos como *fait-divers* podem ser amplamente encontrados, seja nos tipos de Causalidade – subtipos causa esperada e causa perturbada – ou de Coincidência – subtipos de antítese e repetição. É comum o uso de personagens dramáticos (mãe, criança e idoso) para mostrar o sofrimento causado por estes adolescentes, configurando o *fait-divers* de Causalidade subtipo causa esperada. Paralelamente, o tipo Coincidência subtipo repetição também é bastante utilizado na medida em que diferentes atos infracionais são agrupados e informados repetidamente da mesma forma abrindo espaço para a interpretação de que a criminalidade juvenil cresce cada vez mais, priorizando crimes hediondos ou cruéis, o que de fato pode ser descartado pela análise profunda dos dados estatísticos.

Para comentarmos as imagens e expressões, percebemos que quando o tema da redução da maioridade penal é abordado há sempre o semblante sério e carrancudo por parte dos apresentadores. Mostrando indignação pelos fatos e cobrança por posturas mais severas, assim como as expressões corporais rígidas. No momento em que ilustram as reportagens, as imagens remetem às grades, confinamento ou das cenas de crimes ou atos infracionais.

Figura 2 – Expressões faciais de apresentadores do Jornal do Almoço



Fonte: Reportagens exibidas em 17/4/2013, 19/4/2013 e 3/5/2013

As imagens destacadas mostram três expressões distintas: na primeira, Cristina Ranzolin expressa o descontentamento e contestação sobre a opinião de especialista contra a redução; na segunda, a apresentadora mostra indignação com a suposta impunidade de adolescentes infratores e na terceira, a apresentadora gesticula com as mãos e contrai a testa em sinal de preocupação com o crescimento de crimes cometidos por menores.

O corpo e a face, nestes casos, servem para expormos o quanto o Jornal do Almoço e seus jornalistas – até mesmo sem intencionalidade precisa – exprimem através dos movimentos corporais a postura a favor do recrudescimento punitivo sob os adolescentes e crianças em conflito com a lei. Cabe destacarmos que tais expressões são utilizadas em outras reportagens analisadas, estipulando a tendência discursiva analisada.

4.9 Redução da maioridade penal para que(m)?

Embora algumas divisões tenham sido feitas para a análise da cultura midiática em relação aos menores em conflito com a lei, não poderíamos deixar de demarcar um nós específico para as veiculações sobre “Redução da maioridade penal”. Este nó, tamanha sua importância no período analisado, obteve 20 referência em 5 reportagens, sendo o segundo com mais citações entre todas as matérias agrupadas e analisadas.

Como os diagnósticos anteriores nos levaram a concluir, a redução da maioridade penal e sua aplicabilidade são demonstradas como solução para a ocorrência (acelerada, segundo os enunciados do JA) da violência cometida por crianças e adolescentes. Na edição do dia 17 de abril de 2013, o telejornal convidou um especialista sobre direitos humanos para comentar o assunto, visto o debate no Congresso Nacional pela PEC 33/2012.

Cristina Ranzolin: “Bom, agradecemos muito a sua presença aqui no Jornal do Almoço. Muito interessante os seus pontos de vista, mas o que agora a gente vai esperar pra ver o que vai ser decidido em Brasília. Muito obrigada.” (JORNAL DO ALMOÇO, 5min e 52s, 17/4/2013)

Após a entrevista, a apresentadora Cristina Ranzolin – depois de sucessivas interrupções – termina com uma cobrança: a expectativa de ver a pauta ser votada já que seria apenas a opinião política a relevante para o tema diferente do viés abordado pelo entrevistado. O desafio lançado é: de mesmo com a opinião do especialista, a proposta teria a necessidade de ser aprovada, encontrando legitimidade e credibilidade junto ao telejornal.

No dia 23 de Julho de 2012, dois trechos ressaltam a redução da maioridade penal como solução para a criminalidade. Em um primeiro momento é feito o

questionamento aos receptores e em um segundo, a palavra de uma autoridade – promotor de justiça aposentado – confirma a tese disseminada pela reportagem.

Apresentadora: “Jovens que trocaram os estudos pelo crime. Na reportagem de hoje sobre adolescentes infratores você vai ver o que eles pensam para o futuro. E será que a redução da maioridade penal para os 16 anos é a solução para diminuir a criminalidade?” (...)

Promotor: “Não é possível que nós continuemos convivendo com um sistema que pressupõe que um adolescente que usa armas de grosso calibre, que comete crimes gravíssimos, que lidera quadrilhas, que esse adolescente continue sendo considerado pelo estado como um incapaz. Porque ele não é um incapaz.” (JORNAL DO ALMOÇO, 4min e 30s, 23/7/2012)

Utilizando o conceito de incapacidade, o promotor utiliza expressões não vinculadas à realidade do sistema jurídico. A opinião exclui que os adolescentes e menores – tão assutadores como ele relata – já possuem punição e, pelo contrário, não são vistos como incapazes. O Estado, através do Estatuto da Criança e do Adolescente, consegue enxergar crianças e adolescentes tão capazes quanto outras pessoas, a diferença está que para estes menores o foco é direcionado a partir da capacidade deles receberem educação e tratamento adequado, considerando direitos internacionais da infância e juventude, além do respeito à ressocialização.

Os discursos, apesar de nem sempre serem explicitamente a favor da redução, possuem enunciados próprios do recrudescimento penal próprio da modernidade tardia. Durante o período, a elaboração de uma enquete foi peculiar às análises.

Apresentadora: “Hoje no Brasil quem comete crimes pode ser responsabilizado penalmente a partir dos 18 anos, abaixo desta idade os adolescentes que cometem atos infracionais estão sujeitos a medidas socioeducativas como internação em centros de atendimento. Há vários projetos para tentar reduzir esse limite. Você o que pensa a respeito disso? Ligue pra gente e dê sua opinião?” (JORNAL DO ALMOÇO, 7min e 26s, 3/5/2013)

Coincidemente, ou não, o resultado da enquete converge com as ideias repassadas pelo telejornal: 99% a favor da redução e 1% contra. Entretanto, em nenhum

momento o número de ligações é divulgado, além da pergunta ser extremamente limitada e permitindo respostas apenas como sim ou não. Desta forma, ao empregar o resultado de uma enquete, o JA parece transmitir o desejo da sociedade, contudo, não há como saber qual parcela pensa desta forma, quantidade, ou ainda como realizaram este balanço, sem critérios científicos para tal.

Portanto, durante o processo de análise do conteúdo para esta pesquisa compreendemos o entrelaçamento entre as argumentações a favor das propostas de emenda constitucional e as informações transmitidas pelo telejornal. Norteadas por estes pressupostos, as reportagens ainda incluem a associação entre aumento da criminalidade com o “reacender” do debate sobre o tema. Como destacamos na veiculação do dia 3 de Maio de 2013:

Apresentadora: “Os acontecimentos dos últimos dias em Caxias do Sul, chocaram a população. Mortes, agressões, ameaças, que revoltam e reacendem uma antiga discussão: a possibilidade de redução da maioria penal.”

Delegada: “Infelizmente se não houver medidas mais eficazes e que eventualmente acabe atingindo as raízes destas manifestações deles, eu acredito que irá continuar assim.”(...)

Entrevistado 1: “Eu sou a favor da redução”.

Entrevistado 2: “A juventude está ficando tranquila para cometer delitos violentos e isso prejudica muito a sociedade em geral.” (JORNAL DO ALMOÇO, 7 min e 26s, 3/5/2013)

Mostrando apenas um dos lados, o daqueles que são a favor, o JA negligencia outra parte da população, a daqueles que não pensam desta forma. Isto é, novamente, há a construção discursiva em apenas meias-verdade ou ainda em critérios maleáveis pela linha editorial do programa. De todas as falas, o endurecimento penal está presente na tela dos telespectadores, alimentando um ciclo no qual os receptores consomem informações que validam as propostas e, de outra ponta, a sociedade alimenta as informações transmitidas a favor da redução.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo a elaboração desta pesquisa o objetivo de desvelar as estratégias midiáticas utilizadas no discurso sobre a redução da maioridade penal, percebemos a importância de debatermos este tema frente às constantes tentativas e proposições para justamente diminuir a idade penal de 18 para 16 anos; até mesmo de outras com idades ainda menores.

No caso analisado, das repercussões emitidas pelo Jornal do Almoço, da RBS TV, destacamos ainda mais a forte participação destes enunciados para a composição da sociedade, seja pela circulação de informações, pelo poder da mídia em disseminar opiniões e legitimadas, seja pela grande presença destes conteúdos nas relações de sociabilidade na modernidade tardia. Estabelecemos como recorte a tramitação da PEC 33/201, de Julho de 2012 a Fevereiro de 2014. Como o exposto, foi selecionado 28 reportagens veiculadas durante este período e colhidas no banco de dados do JA na internet.

Ao discutirmos as conexões entre a cultura da mídia propagada, utilizamos os recursos apresentados pelo referencial teórico, bem como inserirmos a compreensão das variáveis metodológicas por meio do *software* NVivo no contexto da análise de discurso. Desta forma, entendemos que a tendência das pautas, falas e sons consolidam-se como afinadas aos pressupostos de recrudescimento punitivo e ênfase repressiva no sistema de justiça criminal da modernidade tardia. Sobre este conceito, o entendemos como o agrupamento temporal o qual engendra transformações importantes na sociabilidade, levando à crise das instituições tradicionais, como igualmente da família, relações de trabalho e aparecimento de novas faces do fenômeno da violência.

Historicamente, os meios de comunicação cumprem importante papel de promoção e participação da amplificação do conhecimento acerca dos direitos humanos, indo além das denúncias de não cumprimento, como também, impulsionando o debate social acerca do conceito. Não podemos excluir a imprensa, como o telejornalismo, da construção da sociedade, de sua participação como um dos elementos importantes nas rotinas diárias, demarcando hábitos, conceituações e opiniões. O acesso à informação,

de forma abrangente, contribui para o exercício da cidadania e do desenvolvimento dos indivíduos.

Esta análise possibilita identificarmos que apesar do foco sobre redução da maioridade penal e violência contra a juventude ter aumentado quantitativamente, as principais transmissões – analisando a partir do Jornal do Almoço – ainda recaem sobre a abordagem policial, do apelo ao emocional, deixando como segundo plano o aprofundamento do debate. Ao observarmos as reportagens, concluímos que há uma espetacularização midiática recorrente sobre os atos infracionais realizados por menores, mesmo que cumpram uma parcela reduzida em comparação com os crimes realizados por maiores de 18 anos.

Identificamos nos enunciados discursivos uma oscilação de concepção, isto é nem sempre todas as composições do discurso enaltecem o caráter de punição ou a favor da redução da maioridade penal. Todavia, há a prevalência do ideário a favor da diminuição, da disseminação de apenas solucionar os problemas aumentando a punição, sem dialogar com as condições socioeconômicas e políticas do corpo social, tão relevantes quanto o estabelecendo punitivo. Esta ideia converge com as considerações de Garland sobre a instalação de uma sociedade cada vez mais exercendo o controle sobre cada uma das pessoas inclusas neste sistema.

Com a necessidade de chamar a atenção do público, comprovamos a utilização de estratégias sensacionalistas, lançando mão da seleção de casos com maior rentabilidade econômica. Assim, preferindo transmitir estes casos demonstramos a possibilidade destes conceitos gerarem medidas mais durar pelos indivíduos. Em determinados casos, a linguagem recheada de *fait-divers* denota a dramatização excessiva, mostrando os sentimentos relacionados aos atos infracionais, podendo levar às manifestações e pressões políticas, estatais, entre outras, a respeito disto. Levando em consideração as ideias de Kellner, consideramos a cultura da mídia deste telejornal como componente da divulgação de estereótipos relacionados às crianças e adolescentes envolvidos, tendendo a reforçar as disposições baseadas em discursos preconceituosos.

Reforçando a moral supostamente destruída após a internação, o telejornalismo da RBS TV, neste programa específico, contribui para a fixação de julgamentos anteriores aos processos judiciais sem uma observação minuciosa das veiculações. Predominantemente disseminadores do controle e ordenamento dos corpos, os discursos

mostram a representação dos apontamentos foucaultianos, apresentando a amplificação possível através da mídia dos posicionamentos apresentados.

Defendendo o modelo de fomento ao cárcere e às punições severas, o programa direciona as razões da criminalidade sobre para os indivíduos, ao invés de incluir as políticas públicas – ou mais precisamente a falta delas –, além do papel estatal de responsabilidade na prevenção e posterior combate. Como resposta ao aumento do crime ou ato infracional, o telejornal dissemina majoritamente – quase exclusivamente – a resolução pela intervenção policial e das medidas de internação e aprisionamento.

Sobre a PEC 33/2012, não encontramos nenhuma referência específicas, mas a citação subliminar sobre propostas em trâmite neste período na esfera política. A partir das percepções, concluímos que os dados estatísticos em sua maioria, são utilizados de forma a favorecer a imagem repressiva, jogados de forma vaga e sem contextos. Nestas imprecisões, na obscuridade das relações precisa de dados, que os argumentos a favor da redução da maioridade podem começar a despertar, após algum ato ou ao assistir alguma notícia que tende a aumentar significativamente o sentimento de impunidade e insegurança. O jornalismo possui esta função de dar credibilidade aos fatos, de tornar visível e legitimado. No caso do telejornalismo, isto ainda é mais concentrado dada a disseminação massiva de aparelhos e sistemas de transmissão.

No conteúdo analisado, percebemos também a preferência da simples narrativa dos acontecimentos, sem levantar debates, questões e diálogo. Mesmo quando há especialista no assunto buscando problematizar a pauta, os apresentadores e repórteres a diminuem reduzindo ao trivial e óbvio. Ao negligenciar verdade e dados importantes para tratar a temática, o JA acaba por gerações percepções concluídas com bases na manutenção da hegemonia midiática da RBS TV e dos interesses das classes dominantes.

Compreendendo a necessidade de aprofundamento, esperamos que esta pesquisa pudesse contribuir para a reflexão dos agentes comunicadores envolvidos e dos diagnósticos sobre o tema. Precisamos entender mais sobre as causas do que sobre as consequências, friamente expostas pelo Jornal do Almoço, para propormos soluções permanentes e eficazes. Debater o destino destes menores de maneira profunda e vasta, afastando qualquer possibilidade de injustiças e preservando os direitos e garantias mundialmente reconhecidos às crianças e adolescentes.

APÊNDICE

Anexo 1 - Reportagens analisadas conforme ano, data de exibição, tema e duração

2012		
23/07	Os jovens que trocaram os estudos pelo crime	4 minutos e 30 segundos
01/08	Três adolescentes são baleados e mortos em Viamão	17 segundos
16/08	Adolescente de 17 anos é morta a facadas em São Borja	27 segundos
22/10	Juiz fala sobre envolvimento de crianças no tráfico	5 minutos e 34 segundos
27/12	Jovens ficam feridos durante rebelião no case de Caxias do Sul	32 segundos
2013		
20/03	Lasier Martins fala sobre o número de assassinatos em porto alegre	3 minutos e 50 segundos
17/04	Professor de direitos humanos fala sobre redução da maioridade penal no JÁ	5 minutos e 52 segundos
19/04	Empacotador de supermercado é agredido por adolescente em Passo Fundo	1 minuto e 36 segundos
03/05 (1)	Redução da maioridade penal volta a ser discutida	3 minutos e 4 segundos
03/05 (2)	As opiniões sobre a redução da maioridade penal	7 minutos e 26 segundos
09/05	Duas pessoas são presas em flagrante por tráfico de drogas em Bagé	33 segundos
16/05	Oito pessoas são presas e dois adolescentes apreendidos em operação da polícia em Guaíba	24 segundos
07/06	Princípio de rebelião por causa de uma sobremesa no case em Pelotas mobilizou a polícia	1 minuto e 24 segundos
19/06	Jovens provocam rebelião na fase em Pelotas	16 segundos
15/07	Adolescente é o principal suspeito de ter ateado fogo em homem	37 segundos
27/07	Adolescentes são apreendidos com drogas em Porto Alegre	29 segundos
22/08 (1)	Nove adolescentes são apreendidos por incendiar escola em Eldorado do Sul	1 minuto e 45 segundos
22/08 (2)	Lasier Martins comenta sobre apreensão de adolescentes	18 segundos

02/09	Menor de idade comete homicídio	35 segundos
03/09	Jovem de 17 anos morre após rebelião do Case em Pelotas	2 minutos e 6 segundos
12/09	Nova rebelião no case de Caxias do Sul	1 minuto e 23 segundos
03/10	Crescem os números de crimes cometidos por menores em Pelotas	3 minutos e 4 segundos
20/11	Polícia investiga a morte de uma adolescente que teve foto íntima divulgada na internet	2 minutos e 37 segundos
21/11	Polícia ouve o adolescente suspeito de ter publicado na internet foto íntima de jovem	1 minuto e 23 segundos
2014		
02/01	Polícia investiga a morte de um adolescente de 16 anos, em Passo Fundo	38 segundos
16/01 (1)	Polícia prende jovem e apreende adolescente por tráfico de drogas em Santa Maria	1 minuto e 08 segundos
16/01 (2)	Polícia civil apreende menor de idade por suspeita de homicídio em Uruguaiana	47 segundos
18/02	Adolescente da Fase de Uruguaiana é aprovado em vestibular	2 minutos e 10 segundos
TEMPO TOTAL: 54 minutos e 45 segundos		

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada.** Sociedade e Estado: revista do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília, v.X, n.2, p.299-342. jul-dez 1995.

_____. **Violência e Civilização.** In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente e GUGLIANO, Alfredo Alejandro (orgs.). **A Sociologia para o século XXI.** Pelotas: Educat, 1999.

AMARAL, Márcia Franz. **Jornalismo Popular.** São Paulo: Contexto, 2006.

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue. Um estudo do sensacionalismo na imprensa.** São Paulo: Summus Editorial, 1994.

Anuário do Fórum de Segurança Pública no Brasil. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2013.pdf>. Acesso em fevereiro de 2015.

BARATA, Francesc. **Los medios, el crimen y la seguridad pública,** In: Violencia y Medios, vol. 3. p.23 – 42. 2007. Disponível em: < <http://www.insyde.org.mx/wp-content/uploads/2013/09/f.%20barata.pdf>>. Acesso em 30 de maio de 2014.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal.** Rio de Janeiro, Revan, 2011.

BARTHES, Roland. **Ensaios Críticos.** Lisboa: Edições 70, 1971.

BATISTA, Nilo. **Mídia e sistema pena no capitalismo tardio.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, 8º Seminário Internacional, nº 42. São Paulo: 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES FILHO, Nilson. **Os militares no poder**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 87, p. 25-57, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

BRASIL. Constituição da República, de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em maio de 2014.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em maio de 2014.

BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004.

CRUZ, Fábio. **Mercosul em pauta: o poder e o Fait-divers no telejornalismo brasileiro**. 2000. 111 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2000.

CURADO, Olga. **A notícia na TV - O dia a dia de quem faz jornalismo**. São Paulo: Alegro, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014

FORBES. Disponível em: <www.forbes.com>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões.** 41.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GARLAND, David. **The Culture of Control: crime and social order in contemporany society.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada.** São Paulo: Cia das Letras, 2008.

GIAMBIAGI, Fábio, et al. **Economia brasileira contemporânea.** Rio de Janeiro: Campus, 2004.

GOMES, Itania. **A noção de Gênero Televisivo como Estratégia de Interação.** Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos, v.4, dez 2002, p. 165-185.

HINERASKY, Daniela. **O pampa virou cidade: um estudo sobre a identidade cultural nas produções de teledramturgia da RBS TV.** 2004. Dissertação. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

HOLMAN, Tomlinson. **Sound for film and TV.** Newton: Focal Press, 2001.

Índice de Homicídios na Adolescência. Disponível em: http://prvl.org.br/wp-content/uploads/2015/01/IHA_2012.pdf. Acesso em janeiro de 2015.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia.** São Paulo: EDUSC, 2001.

_____. **Critical theory, marxism and modernity.** Baltimore:The Johns Hopkins University Press, 1992.

Mapa da Violência 2014. Disponível em:
[<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf)
 >. Acesso em fevereiro de 2015.

MÉDICI, Emílio Garrastu. In: Instituição Nacional. **Revista Retrato do Brasil**. São Paulo, s.v.,nº34, p.401, 1985.

MELO, José Marques de Melo. **As Telenovelas da Globo: produção e exportação**. São Paulo: Summus, 1988.

MENDES, Gilmar; BLANCO, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEYER, Warlyse. **Folhetim**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2012.

OROZCO GÓMEZ, Guillermo. **Televisión y producción de significados: três ensayos**. México: Guadalajara, 1990.

_____. **Miradas Latinoamericanas a la televisión**. México: Iberoamericana, 1996.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

PATERNOSTRO, Vera Íris. **O Texto na TV - Manual de Telejornalismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1994.

PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/297140/presuncao-de-inocencia>>. Acesso em: 12 de Maio de 2014.

RAMOS, Roberto. **Os Sensacionalismos do Sensacionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

RBS TV – JORNAL DO ALMOÇO. Disponível em:
<<http://redeglobo.globo.com/rs/rbstvrs/noticia/2011/12/historia.html>>. Acesso em 30 de maio de 2014.

RUSCHE, Georg ; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p. 39.

SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda Constitucional 33, de 3 de julho de 2012. Disponível em:
<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=106330>. Acesso em maio de 2014.

SQUIRRA, Sebastião. Aprender Telejornalismo: produção e técnica. São Paulo: Braziliense, 1990.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente (Org.). Violência em tempos de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.

TEIXEIRA, Alex. A produção televisiva do crime violento na modernidade tardia. 2009. 240 f. Tese de Doutorado . Porto Alegre: UFRGS, 2009.

THOMPSON, John. Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. **Mídia e modernidade: uma teoria social da mídia.** 15. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VALA, Jorge. Metodologia das ciências sociais. Lisboa: Afrontamento, 1986.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WILLIAMS, Raymond. **Television: technology and cultural form.** London: Routledge, 2005.

WOLTON, Dominique. **Elogio do grande público: uma teoria crítica da televisão.** São Paulo: Ática, 1996.

ZAFFARONI, Eugenio. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal.** Rio de Janeiro: Revan, 1991.